UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

COOPERATIVISMO NO PROCESSO DE REINSERÇÃO SOCIAL DE EXAPENADOS:

ESTUDO DE CASO DA COOPERATIVA MISTA SOCIAL DE TRABALHADORES JOÃO DE BARRO

SULEIMA GOMES BREDOW

PELOTAS

2009

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

COOPERATIVISMO NO PROCESSO DE REINSERÇÃO SOCIAL DE EX-APENADOS:

ESTUDO DE CASO DA COOPERATIVA MISTA SOCIAL DE TRABALHADORES JOÃO DE BARRO

Dissertação apresentada como requisito à obtenção do grau de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais do Curso de Serviço Social da Universidade Católica de Pelotas.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antonio Bogo Chies

SULEIMA GOMES BREDOW Pelotas

2009

Dissertação Intitulada: "O Cooperativismo no processo de Reinserção Social de ex-apenados estudo de caso da Cooperativa Mista Social de Trabalhadores João de Barro", de autoria da mestranda Suleima Gomes Bredow apresentada como requisito a obtenção do grau de Mestre, pelo Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais do Curso de Serviço Social da Universidade Católica de Pelotas, aprovada pela banca examinadora composta pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Luiz Antonio Bogo Chies – Mestrado Política Social UCPel - Orientador

Prof. Dr.Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo – Mestrado em Ciências Criminais PUCRS

Prof. Dr. Antonio Carlos Martins da Cruz – Mestrado Política Social – UCPel.

Pelotas, novembro de 2009.

AGRADECIMENTOS

Neste momento, consigo compreender ou pelo menos tentar entender, tudo o que se passou no transcurso do Mestrado. É agora que percebo as ausências, as faltas com amigos, familiares e, até comigo: os sacrifícios, em nome dessa formação, realizados por meus familiares. Muita coisa se passou... muito aconteceu, tanto perdas quanto vitórias. E, neste fragmento, vou tentar agradecer e, quem sabe, externar alguns sentimentos que vivenciei.

Mãe... Minha "manhê", quanta coisa para escrever... Tua presença é simplesmente divina! És meu exemplo de amor, carinho, responsabilidade, vitória e fibra, muita fibra. Só consegui chegar até aqui por ti. Nem acredito que vencemos! Desejo que possamos prosseguir sempre juntinhas, que eu consiga sempre aprender com esta pessoa maravilhosa que tu és. Amo-te muito e nem todas essas páginas cobertas de muito, muito obrigada serviriam para te agradecer!

Pai... Meu "paiê", quanta saudade! Fico agora lembrando o tamanho da festa que, com certeza, farias para comemorar essa conquista, mas não mais podemos estar juntos em matéria; no entanto, te trago no meu coração sempre. Tua mensagem de vida ajuda-me a cada minuto, nossas lembranças e tuas dicas de "pegar leve" me garantiram a serenidade para finalizar esta dissertação. Amote, meu "paiê", fazes muita falta, mas o amor permanece – eu, mano e mãe. Tu vives em nós!

Mano... Meu "manoô", desculpa-me por tudo que tiveste de renunciar em razão deste meu sonho, por todas as noites de preocupações... e sempre me sorrindo! Amo-te mano, tu és tudo pra mim! Entendes-me e me aceitas como ninguém! Tudo o que eu mais quero é ter forças para te agradecer e te retribuir tudo o que já fizeste por mim! Sincero amigo, com o coração tão grande quanto o de nosso "paiê"! Muito, muito obrigada, valeu por tudo, incluindo os almoços, os

lanches feitos na hora, para que o trabalho continuasse sem interrupções. É, só cheguei até aqui graças a ti e à mãe!

Aos demais **familiares**, muito obrigada por tudo, em especial tia Margarete e ao tio Getúlio, pela força e carinho incondicionais nos melhores e nos piores momentos. Ambos sempre me mimando, me cuidando! Minhas primas amadas, Michele e Mirele, sempre presentes com a palavra certa, pelo incentivo e pelos momentos de "apenas" ficarmos juntinhas, mimando e sendo mimadas. Amo vocês e muito obrigada por tudo!

Aos **amigos**, vocês me fortalecem! Amadas da minha vida, minhas irmãs Cristiane, Simaia nossa pequena, Lorena, Fernanda, Claudia, Janaina, sem vocês não teria chegado ao fim, sempre juntinhas amo de montão!!!

Aos colegas de trabalho, sem a compreensão de vocês nada disso seria possível. Em especial a Coordenação Administrativa do Caps Escola que com permitiu meu afastamento para terminar este trabalho. Cleuza, Cíntia, Lizandra, Rafaela, Elizabete, Ana Paula, Liliane, Valéria, Matilde, Anderson e Liziane cada aconchego de vocês me fortaleceram, foram estes carinhos que me mantiveram nesta trajetória, sempre cuidando-me quarenta horas por semana, em especial a minha querida Glória.

Ao meu **orientador**: tantos momentos de intensa construção de conhecimentos! A todo o momento, contei com tuas palavras de apoio. Teu estímulo tornou meu sonho de concluir o Mestrado realidade! Cresci... e foi contigo. Até discordamos de algumas coisas, mas a tua palavra é a que me tranqüiliza. És o amigo que me mostrou o mundo, acenando possibilidades. Compartilhamos sonhos e o mínimo que posso fazer, além de incessantemente agradecer e te dar a certeza que meu compromisso profissional, será o de persistir no sonho por uma sociedade menos desigual e mais justa, o nosso sonho!!.

Aos **professores** e aos colegas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, agradeço pelos conhecimentos compartilhados, em especial ao Antonio Cruz amigo antes de tudo e sempre! Quando tudo perdia a graça, ficava "impossível", tua força e paixão pelo trabalho me erguia, porque tua convicção e teu empenho são exemplos de vida e para a minha vida!

Aos **sócios da Cooperativa**, muito obrigada por todos ensinamentos, acolhida e por terem dividido comigo a construção deste trabalho, muito obrigada!!



RESUMO

A presente dissertação centra-se no estudo do cooperativismo como uma alternativa aos egressos do Sistema Prisional. Oferece subsídios para perceber as organizações desse "tipo social" como uma opção de políticas em atenção àqueles. Para tanto, foi realizado um "estudo de caso" na Cooperativa Mista de Trabalhadores João de Barro - COOTRAJOBA, situada no município de Pedro Osório/RS. O detalhamento acerca de sua realidade possibilita a reflexão sobre as contradições históricas entre sociedade "livre" e universo prisional, situando o egresso no processo histórico de "sobrecargas" prisionais, além de expor a lógica seletiva do sistema punitivo adotado atualmente no Brasil. Analisa a lógica societária e suas transformações políticas e socioeconômicas como atreladas às transformações de modelos punitivos, centradas no mundo do trabalho, bem como os sentidos atribuídos a este. Evidencia o papel decisivo que a COOTRAJOBA ocupa no retorno à vida em "liberdade" de seu sócio, como sendo a única forma de renda e confere àquele uma nova identidade. Promove elementos de autonomia e autogestão a partir da nova maneira com que os sócios se relacionam com o trabalho, mas não consegue promover acesso aos Direitos Sociais e suprir necessidades atuais dos mesmos. Discutem-se, então, as implicações que obstaculizam os movimentos capazes de promover superação de estigmas e acesso aos Direitos Sociais.

Palavras Chave: Egresso Sistema Prisional; Cooperativismo; Sistema Prisional; Filosofias "Re".

ABSTRACT

The present dissertation is centered in the study of the cooperative as an alternative to the egresses of the Prisional System. It offers subsidies to perceive the organizations of this "social type" as an option of politics in attention to those. For in such a way, a "study of case" was carried through in the Mixing Cooperative of Workers João de Barro - COOTRAJOBA, situated in the city of Pedro Osório/RS. The detailing concerning its reality, makes possible the reflection on the historical contradictions between "free" society and prisional universe, pointing out the egress in the historical process of prison "overloads", also displaying the selective logic of the punitive system currently adopted in Brazil. It analyzes the corporate logic and its politics and socioeconomics transformations as linked to the transformations of punitive models, centered in the world of the work, as well as the directions attributed to this. It evidences the decisive paper that COOTRAJOBA occupies in the return to the life in "freedom" of its partner, as being the only form of income and confers to that one a new identity. It promotes elements of autonomy and self management from the new way with that the partners if relate with the work, but does not obtain to promote access to the Social Rights and to supply current necessities of the same ones. It is argued then, the implications that hinder the movements capable to promote overcoming of stigmata and access to the Social Rights.

Keywords: Egress Prisional System; Cooperative; Prison System; "Re" Philosophies.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Relação estrutura da COOTRAJOBA e atividade econô	mica71
QUADRO 02 – Grau de presença dos elementos que caracterizam ur	na iniciativa
de Economia Popular Solidária	99
QUADRO 03 – Problemas da Cooperativa e estratégias de enfrentame	nto105

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – Diferença atribuída do Trabalho Realizado na COOTRAJOBA9	14
TABELA 02 – Faixa Etária dos Sócios da COOTRAJOBA11	1
TABELA 03 – Etnia dos Sócios da COOTRAJOBA11	2
TABELA 04 – Religião dos Sócios da COOTRAJOBA11	2
TABELA 05 – Grau de Escolaridade dos Sócios da COOTRAJOBA11	3
TABELA 06 – Bairro em que reside o Sócio da COOTRAJOBA11	3
TABELA 07 – Moradores no domicílio do Sócio da COOTRAJOBA11	4
TABELA 08 – Situação do domicilio em que reside Sócio da COOTRAJOBA11	5
TABELA 09 – Situação no mercado de trabalho, antes do período de Reclusão d	ol
Sócio da COOTRAJOBA11	5
TABELA 10 – Período de liberdade do Sócio da COOTRAJOBA11	6
TABELA 11 – Tipo Penal cometido pelo Sócio da COOTRAJOBA11	7
TABELA 12 - Motivação para realização do delito do Sócio d	la
COOTRAJOBA11	8
TABELA 13 - Situação Jurídica atual do Sócio da COOTRAJOBA11	8
TABELA 14 - Participação em Programas Sociais do Sócio d	la
COOTRAJOBA11	9
TABELA 15 – Forma de acesso a Cooperativa acessada pelo Sócio d	la
COOTRAJOBA11	9

LISTA DE SIGLAS

COOTRAJOBA - Cooperativa Social Mista de Trabalhadores João de Barro

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

FAESP – Fundação de Apoio ao Egresso Sistema Prisional

ILANUD – Instituto Latino das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente

INTECOOP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares

LEP - Lei de Execução Penal

NESIC – Núcleo de Economia Solidária e Incubação de Cooperativas

PAC - Programa Ação Conjunta

PNAD – Pesquisa Nacional Amostragem por Domicílio

SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária

SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários

UCPel - Universidade Católica de Pelotas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO
2 O COOPERATIVISMO COMO ALTERNATIVA PERANTE ANÁLISE
SISTEMA CAPITALISTA
2.1 A lógica Geradora dos Sobrantes
2.2 Aos que sobram à lógica punitiva
2.3 O cooperativismo nos Moldes da Economia Solidária uma alternativa
3 SISTEMA PRISIONAL
3.1 Sistema Prisional e suas armadilhas
3.2 Sistema Prisional e as Filosofias "Re" o Cooperativismo como forma de
enfrentá -las
4 COOTRAJOBA E SEU IMPACTO NA TRAJETÓRIA DE SEUS SÓCIOS
4.1 A Cooperativa Social Mista de Trabalhadores João de Barro uma Historia
a contar
4.2 Os Sócios da COOTRAJOBA
4.2.1 O Egresso do Sistema Prisional uma categoria em construção
4.2.2 Caracterização dos Egressos Sistema Prisional, Sócio da
COOTRAJOBA
4.2. 3 Análise dos Dados apresentados: A busca pelo "Uno"
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS
6 REFERÊNCIAS
ANEXOS

1 INTRODUÇÃO

A situação do Sistema Prisional Brasileiro, conforme dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)¹, em junho de 2009, registra 469.807 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sete) presos para 270.300 (duzentas e setenta mil e trezentas) vagas, um *déficit* de 199.507 (cento e noventa e nove mil, quinhentas e sete) vagas. No Rio Grande do Sul, de acordo com dados da Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul² (SUSEPE), a população carcerária é de 28.645 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) detentos para um total de 18.013 (dezoito mil e treze) vagas, com *déficit* de 10.632 (dez mil, seiscentos e trinta e duas) vagas. Desses 28.645 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) apenados, a SUSEPE estima que 70% são reincidentes, ou seja, egressaram do sistema e retornaram.

No sentido mais geral, em se tratando do Movimento da Economia Popular Solidária, em nível de Brasil tem-se, aproximadamente, 15.000³ (quinze mil) empreendimentos que reúnem cerca de 1,5 milhões de trabalhadores. Na Região Sul, estão cerca de 17% desses empreendimentos, ou seja, 2.592 (dois mil quinhentos e noventa e dois), sendo que 1.634 (mil seiscentos e trinta e quatro) estão situados no Rio Grande do Sul⁴. No Programa "Trabalho pela Vida", do Ministério Público, que tem, por finalidade, a ressocialização dos apenados por meio da inserção no mercado profissional, a partir da criação de Cooperativas, existem, no Estado do Rio Grande do Sul, duas iniciativas nesta especificidade, uma, objeto desta pesquisa, e outra,

¹ Informações retiradas site http://www.mj.gov.br/depen/ acesso 03/09/2009

² Informação retirada site http://www.susepe/rs acesso acesso 03/09/2009

³ Conforme dados do Atlas da Economia Popular Solidária no Brasil de 2005, disponível em http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies atlas parte 1.pdf> acesso em 30/06/2008

⁴ Observa-se que, no momento da coleta destes dados, a COOTRAJOBA ainda não tinha se constituído, ficando fora desta estatística.

fundada em março de 2008, situada no município de São Sepé. Cita-se, também, a LABORSUL, primeira Cooperativa fundada a partir da FAESP⁵, em 2000, porém, com distinções das demais iniciativas citadas.

Entende-se que a importância deste estudo está na compreensão de que a prisão tem, na atualidade, evidenciado um problema que se insere no âmago da relação de seus elementos básicos de gênese e fundamentação. No entanto, está sendo pinçado apenas um dos enigmas redimensionados da prisão: a problemática do seu egresso. Busca-se, pois, apreender a Economia Popular Solidária como uma proposta viável e humana para o enfrentamento dessa realidade, que se potencializa ao ir além das iniciativas fragmentadas e assistenciais já fracassadas, como a persistência dos índices de reincidência demonstra.

Frente à realidade brasileira do sistema prisional e de seu egresso, alguns segmentos da sociedade vêm propondo novas formas de enfrentamento, como, por exemplo, a Carta de Porto Alegre, decorrente do VII Encontro Nacional de Execução Penal, realizado no ano de 2005. Em 2006, conforme dados informados no Relatório do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), foi firmado um termo de referência entre Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Economia Popular Solidária, que busca promover ações aos egressos do sistema prisional e seu familiares, de reinserção ao meio social, por meio do trabalho, porém, até o momento, não houve dotação orçamentária.

Entenda-se, portanto: existe um movimento nacional incipiente e ainda frágil frente à problemática do egresso do Sistema Prisional, que busca estender a atenção do Estado para esse segmento, indo além do que já está

⁵ Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário, situada em Porto Alegre/RS

posto na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984)⁶. Porém, o que se apresenta de mais concreto e abrangente, nesse sentido, é a Cooperativa Mista Social de Trabalhadores João de Barro, objeto de estudo desta pesquisa.

Pretende-se apontar, coletivamente, caminhos que possibilitem: a) o preenchimento da lacuna de conhecimento e de enfrentamento ético-científico da questão do egresso do sistema prisional; b) a elaboração de Políticas Públicas em acordo com a realidade do egresso, com possibilidade concreta de sua participação e exercício de democracia, articulando-se à sua emancipação⁷; c) possibilidade de conhecer e formular, a partir dos princípios solidários, propostos pelas Cooperativas nos moldes da Economia Popular Solidária, uma nova forma de socialização possível de emancipação, tão logo se volte para a inclusão e pró-desenvolvimento humano e não a uma (re) inserção à realidade degradante da qual faziam parte, realidade esta excludente e pró-capital.

Portanto, a presente dissertação dirige-se ao estudo do Cooperativismo como uma alternativa aos egressos do Sistema Prisional. Almeja contribuir com subsídios para que sejam percebidas as organizações desse "tipo social" como uma opção de Políticas em atenção àqueles. Para tanto, se constituiu um "estudo de caso" acerca da Cooperativa Mista de Trabalhadores João de Barro – COOTRAJOBA – situada no município de Pedro Osório, no interior do Estado do Rio Grande do Sul, aproximadamente a 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros da Capital.

⁶ Conforme seu art. 10: "A lei garante uma série de assistências aos presos, amplia o rol dos beneficiados, incluindo nele os egressos do sistema penitenciário, ou seja, aquelas pessoas que já cumpriram sua pena, saíram das prisões, mas que estão sob a tutela do Estado".

⁷ Grifo meu para ilustrar o sentido que gostaria de atribuir ao tema "emancipação", ou seja, de nãosujeitos, seres alienados e alienantes para sujeitos participativos, transcorrendo do senso comum para o conhecimento crítico sobre a realidade que os rodeia, buscando estratégias para superar as desigualdades e seu fator desencadeante.

Intenciona-se com os resultados, provocar reflexões originadas na realidade da estrutura da Cooperativa e seu papel no processo de retorno à vida em sociedade do egresso sócio da COOTRAJOBA, identificado a partir de seu perfil socioeconômico-político. Logo, os Egressos são parte de um processo de crescimento de desigualdades sociais, destituídos dos direitos civis, políticos e sociais, potencializado pelas orientações (neo) liberais, cujo ônus do desenvolvimento econômico, via mercado capitalista, recai sobre as maiorias, sendo estas o reflexo mais visível de tal modelo de desenvolvimento.

O problema da pesquisa foi construído no intuito de identificar e apreender como a COOTRAJOBA vem se consolidando, no que pese sua finalidade preestabelecida, enquanto estratégia de oferecer trabalho aos seus sócios egressos do Sistema Prisional. Por meio da pesquisa empírica, procurou-se identificar limites e possibilidades do cooperativismo nos moldes da Economia Popular Solidária como uma alternativa de Política Pública em atenção ao egresso do Sistema Prisional.

Tornou-se relevante identificar como a COOTRAJOBA vem desenvolvendo-se no contexto societário atual. Analisar as contradições inerentes da atualidade na sociedade, bem como a realidade do atual Sistema Prisional, para identificar as formas acionadas por esta para sua organização e sustentabilidade, constituiu-se em foco de interesse deste trabalho. Acredita-se que essas contradições são resultado dos processos excludentes e de criminalização da pobreza, nos quais se inserem os sócios da Cooperativa, assim como a influência desses processos, na prisionalização dos sócios e na realidade de retorno para sociedade livre no momento da soltura.

Esses aspectos são ressaltados no sentido de indicar uma política de atenção ao egresso do Sistema Prisional, a partir do Estudo de Caso que analisou a estrutura da COOTRAJOBA, cujas generalizações e conclusões poderão contribuir para a elaboração de uma Política Pública. O estudo, ora

apresentado, originou-se da seguinte indagação: qual o papel da Cooperativa Mista Social de Trabalhadores João de Barro, em sua peculiaridade de composição, a partir dos membros egressos do Sistema Prisional, no processo de (re) inserção social de ex- apenados?

Além do objetivo geral de se analisar, a partir do estudo de caso da Cooperativa Mista Social de Trabalhadores João de Barro, de Pedro Osório, a relevância do cooperativismo na realidade do Egresso do Sistema Prisional, os objetivos específicos da dissertação são: a) perceber como os elementos, que caracterizam uma iniciativa de Economia Popular Solidária se desenvolvem na COOTRAJOBA; b) perceber qual a influência do processo de prisionização dos sócios no cotidiano da Cooperativa; c) identificar os motivos dos sócios para o ingresso e permanência na Cooperativa; d) construir um perfil social do egresso e identificar suas necessidades peculiares; e) identificar estratégias utilizadas pela Cooperativa para o enfrentamento da realidade social de seus sócios; f) identificar se o espaço da Cooperativa consegue agregar, em suas estratégias, uma (inter) ligação com as Políticas Públicas locais.

Foram constituídas quatro hipóteses de trabalho.

Primeira – A reinserção, viabilizada pela Cooperativa, ainda se limita à esfera do acesso e "garantia" de trabalho, reduzindo o estigma de "vagabundo", mas não evitando o de "ex-condenado". Logo, somente a reinserção no mercado e consequente inserção e elevação nos níveis de consumo não garantem o acesso às Políticas Públicas, prevalecendo o estigma de "excondenado" como fator excludente.

Segunda – A Cooperativa representa um espaço de convivência e de aproximação com o restante da sociedade capitalista, suas normas e condutas morais. Possibilita aos seus sócios não reincidirem no crime, sendo, assim, "um meio para" e não "um fim em si". Efetiva-se como um espaço de assimilação das condutas e normas que o excluíram.

Terceira – As razões que levam e mantêm os sócios na Cooperativa representam interesses individuais e diversificados, o que remete à fragilidade de assimilação dos princípios da Economia Popular Solidária, na qual a identidade buscada e atribuída pelos sócios, através da Cooperativa, ora serve de escudo ao preconceito local, ora o estimula.

Quarta – A garantia de uma (re) inserção através do cooperativismo, nos moldes da Economia Popular Solidária, está na viabilidade da iniciativa, a partir da maneira como os sócios empregam e relacionam-se com os elementos e princípios da Economia Popular Solidária.

A sociedade contemporânea sustenta-se numa lógica excludente e punitiva, a qual considera grande parcela da população descartável (BAUMAN, 1999; YOUNG, 2002). Os avanços e a riqueza que é capaz de produzir pertencem a poucos. Mercantiliza ao máximo suas instituições, bem como a busca pela "otimização" do lucro e do tempo. Gera uma lógica narcísica, soterra o coletivo, perpetuando a competição e a individualização.

Na atualidade, a política neoliberal relaciona, concomitantemente, os processos de encarceramento em massa, das classes consideradas como descartáveis ao sistema capitalista, às projeções de "políticas de insegurança" no ambiente social que, mecanicamente, incitam maiores punições. Logo, refletem-se no aumento significativo do encarceramento e o aumento, portanto, do número de egressos, legitimados por ideologias da ressocialização, reintegração etc., ambas impraticáveis, devido ao contexto excludente e punitivo da sociedade.

Nesse contexto, é pertinente e deve ser o pressuposto, um detalhamento sobre a realidade da Cooperativa João de Barro, percebendo seus avanços e limitações, para, assim, abranger a discussão sobre o

cooperativismo nos moldes da Economia Popular Solidária, como alternativa efetiva aos egressos do Sistema Prisional. Certos de que Políticas Públicas, construídas a partir de opiniões infundadas, além de não enfrentarem de forma adequada o problema ao qual se destinam, constituem-se em má aplicação dos parcos recursos disponíveis.

Sendo assim a experiência da COOTRAJOBA deve ser discutida e apresentada, a partir da sua realidade, enquanto espaço para convivência e que garante renda aos seus sócios. Possui, embora ainda de maneira limitada, a função enquanto empreendimento econômico gerador de impacto na economia local, capaz de promover desenvolvimento, tanto para seus sócios quanto para o município, numa lógica de reformulação da relação capital/trabalho, de um novo sentido ao trabalho. Isso ocorre, embora seus sujeitos sejam a parcela excluída da sociedade, com baixa qualificação e baixo nível de acesso a Políticas Sociais, como a pesquisa demonstrou.

Com efeito, pretende-se contribuir para a construção de alternativas de redimensionamento das práticas punitivas, extensivas aos egressos, e enfrentamento às suas limitações, "com eles" e não "para eles", com o recurso de Políticas Públicas, que assegurem o marco legal e as finanças necessárias e adequadas a essa problemática. Além disso, se torna necessária a implantação de ações garantidoras de um "novo processo de socialização", tudo isso articulado às realidades vivenciadas pelos egressos do Sistema Prisional. Desse modo, os egressos se tornem parte integrante do processo de interrelação e construção dessas políticas, apropriando-se de espaços coletivos de discussão sobre as mesmas, contando com a participação popular, prevista na Constituição Federal de 1988, ultrapassando os limites individualistas disseminados pelo Sistema Capitalista.

Assim, no momento de realização da pesquisa, a metodologia empregada foi o Estudo de Caso, que como afirma Roese (1998, p. 191): "[...]

reúne informações tão numerosas e tão detalhadas quanto possível com vistas a apreender a totalidade de uma situação" (APUD, BRUYNE et alli, 1991, pp. 224-225). Os dados coletados abrangem tanto a possibilidade quantitativa, quanto qualitativa, e, por isso, serão analisados de maneira quantiqualitativa, pois, acreditou-se que, no estudo, ambos se completaram.

A coleta de dados foi realizada a partir de três formas: a) Pesquisa Bibliográfica; b)Pesquisa Documental; c) Pesquisa de Campo: por meio das técnicas de observação livre, aplicação de questionários, realização de grupo de foco.

A referida pesquisa foi realizada no período de 2008 (segundo semestre) e 2009 (primeiro semestre). O universo da pesquisa foi constituído de 16 (dezesseis) sócios: dois ainda cumpriam pena em progressão de regime; um em livramento condicional, e os demais egressos do Sistema Prisional. Salienta-se que este número, no período, era o total dos sócios da Cooperativa, ou seja, não existia nenhum sócio sem passagem pelo Sistema Prisional.

O espaço da coleta e realização do grupo de foco, foi durante o trabalho dos cooperados, ou seja, no momento da limpeza das vias públicas. Durante duas semanas, diariamente, a pesquisadora acompanhava o grupo, com aplicação de questionário, leitura de forma coletiva de partes deste estudo e realização de grupos de foco.

No que se refere à organização dos dados quantitativos para apresentação nesta dissertação, foi utilizada a apresentação destes, a partir da construção de tabelas, quadros e gráficos; para a sistematização e interpretação dos dados qualitativos, utiliza-se também a análise de conteúdo, conforme referencial de BARDIM (1979).

No momento da coleta dos dados, as dificuldades encontradas dizem respeito: a) solicitação de atendimento às necessidades pessoais dos sócios à pesquisadora, desde aquisição de documentação, acesso a programas sociais, em razão da dificuldade do grupo reconhecer função distinta da desenvolvida pela pesquisadora no período anterior em ocasião de seu estágio, visto agora a mesma não ser colaboradora direta da Cooperativa; b) local onde a pesquisa era realizada (na rua durante limpeza). Porém esta possibilidade também trouxe benefícios com relação à aproximação de rotinas da Cooperativa; c) seguir alguns procedimentos técnicos formais com um grupo onde as conversas e relatos sempre ocorreram em forma de diálogos informais e espontâneos.

Logo, com os dados da pesquisa foi possível dividir este estudo em quatro capítulos. No primeiro, será apresentada a metodologia da pesquisa bem como a coleta de dados. Em seqüência aborda-se o Cooperativismo na perspectiva da Economia Popular Solidária, como alternativa ao Sistema Capitalista. Particularizou-se a análise do Sistema Capitalista, enquanto estrutura econômica social e cultural, resultado histórico de forças e decisões econômicas e políticas. Assim, tais transformações reformulam a maneira como o "trabalho" se evidencia na sociedade, e este como sendo a principal promessa de recuperação do apenado/egresso. Não obstante, esta leitura propicia identificar no Cooperativismo, nos moldes da Economia Popular Solidária, uma estratégia aos excluídos "sobrantes". Desse modo, se inicia a discussão sobre as possibilidades de uma política de atenção ao egresso, ⁸ alternativa esta que se diversifica a partir da atribuição de novo sentido ao trabalho, capaz de promover "emancipação humana", e um sentido diversificado ao que a lógica Capitalista lhe impõe.

-

⁸ Percebendo estes como produtos da lógica Capitalista a partir de uma perspectiva sobre "tipos penais", ou seja, ao longo da história certas categorias são "selecionadas" e criminalizadas por este modelo societário.

No terceiro capítulo, aborda-se o Sistema Prisional e suas estruturas, vinculado a todo um conjunto de instituições que legitimam, ao longo da história, modelos excludentes e exploratórios. Em seguimento, são ressaltadas as filosofias "Re" e suas contraditórias justificativas, logo após a análise acerca dos egressos do Sistema Prisional nesse contexto.

No quarto capítulo, é apresentada, num primeiro momento, a análise sobre as estruturas da COOTRAJOBA. Parte-se de uma reflexão acerca de sua história, com base na vivência da pesquisadora, leitura de documentos, além da opinião dos egressos. Em continuidade, são apresentados os resultados da pesquisa para caracterização sobre o sujeito desta — o sócio da Cooperativa egresso do Sistema Prisional — a fim de identificar suas particularidades e apontar caminhos para uma política de atenção a este segmento. Avaliam-se, com base na pesquisa de campo e na revisão bibliográfica sobre o tema, os limites, desafios e perspectivas para o Cooperativismo como Política Social para os egressos do Sistema Prisional.

Na sequência, encaminham-se algumas conclusões sobre o tema, com intuito de estimular reflexões acerca das possibilidades e limites aqui apontados, mantendo-se a expectativa de que o estudo desta problemática, devido ao seu contexto paradoxal, não se esgote com a apresentação desta pesquisa.

2. O COOPERATIVISMO NOS MOLDES DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA COMO ALTERNATIVA PERANTE ANÁLISE DO SISTEMA CAPITALISTA

Pretende-se, neste capítulo, particularizar a análise do Sistema Capitalista como estrutura econômica, social e cultural, intentando que tal análise propicie a reflexão acerca do aumento da exclusão e do desemprego, como resultado histórico de forças e decisões econômicas e políticas.

Logo, tais transformações formularam e reformulam a maneira como o "trabalho" se evidencia na sociedade, e este como sendo a principal promessa de recuperação do apenado/egresso. Não obstante, esta leitura propicia identificar no Cooperativismo nos moldes da Economia Popular Solidária uma estratégia aos excluídos "sobrantes" e aos que sequer um dia foram "incluídos", iniciando assim a discussão sobre as possibilidades de uma Política de Atenção ao Egresso, de acordo com o modelo da Economia Solidária, num contexto de novo sentido ao trabalho, um sentido diversificado ao que a lógica Capitalista lhe impõe/os.

2.1 A LÓGICA GERADORA DOS SOBRANTES

O século XX e a atualidade são marcados por significativas transformações na dinâmica do capitalismo, transformações que (re) formularam modos de viver e de organização societária determinantes para o entendimento da ampliação da exclusão social, que se dimensiona como sendo, além do efeito lógico desse sistema, uma ferramenta importante para sua sustentação.

O conceito de exclusão representa, portanto, um modo particular de reconhecer e definir os problemas sociais, assim como as categorias de população correspondentes. Nesse sentido, a exclusão não é um novo problema social, mas uma outra maneira de descrever as dificuldades na criação de solidariedade dentro do conjunto social, seja dos indivíduos entre si, seja dos grupos (IAMAMOTO, 2008, p.181).

Portanto, essa lógica se torna impulsionadora do crescimento de mecanismos de detenção e contenção da parcela excluída da população, isto é, úteis ao sistema capitalista, estando certos de que gera toda uma "economia periférica", uma "economia do risco", que tem, no sistema prisional, seu limite de ascensão, pois essas fluem pelos guetos (paralelos) do sistema prisional, esses mecanismos de detenção e contenção têm como base a exclusão e a "criminalização da pobreza".

Dentre essas transformações 10, ocorridas na política econômica social e cultural em nível mundial, nas sociedades capitalistas, são enumeradas: a substituição do Modelo Liberal ou *laissez faire* pelo Estado de Bem-Estar Social, fundamentado no Keynesianismo; substituição dos modelos de Estado de Bem-Estar Social pelo neoliberalismo. Concomitantemente, no mundo do trabalho, em síntese, substituiu-se o Modelo Fordista de produção em massa com a rigidez do trabalhador, pelo Modelo Toyotista – acumulação flexível, agora com um trabalhador polivalente, multifuncional, "flexível".

Assim, a ideologia do Modelo Liberal de um Estado Mínimo foi substituída pela política econômica Keynesiana, que gerou o Estado de Bem-Estar Social, com a ideologia de ampliação das funções do Estado. O motivo

⁹ Roberto Barbato Jr, no seu livro Direito Informal e Criminalidade: os códigos do Cárcere e do Tráfico, detalha como se organiza o tráfico e o universo prisional como uma economia que reproduz os padrões da economia capitalista.

¹⁰ Destaca-se a devida cautela em generalizações, visto que tais transformações podem não representar a realidade de todos os países capitalistas, nem tão pouco seguirem a mesma ordem aqui apresentada.

dessa substituição foi determinada basicamente em razão da incapacidade do mercado para regulamentar e reverter os sucessivos ciclos de recessão econômica, iniciados na crise de 1929.

A grande virada teve início em 1933, com ascensão de Hitler ao poder, na Alemanha. No mesmo ano, nos Estados Unidos, tinha início o "New Deal". [...] ambos os governos deixaram de esperar passivamente que as economias nacionais se recuperassem por si e passaram a adotar políticas econômicas, ativas destinadas a combater a depressão [...]. A recuperação da economia como um todo, só acontece após a II Guerra Mundial, com implemento efetivo das idéias de Keynes (Singer,1987 p. 50/51).

No contexto europeu, esse modelo de regulamentação se retroalimentou em sociedades de consumo e pleno emprego, porém em contextos societários vulneráveis principalmente devido ao pós-guerra. O controle então se dirigiu a quem não respondia às pautas marcadas de consumo e produção, onde, em acordo com Cervini (2002), atingia um tipo especial de marginal: aquele que, embora seja membro na sociedade de um país, não consegue penetrar na intimidade de suas estruturas. Logo se estabelece uma política criminal simples e esquemática, conforme as palavras de Cervini:

Se o delito corresponde a causas ou fatores sociais e individuais, com a tendência à melhoria do nível de vida que implica o Estado de Bem-Estar Social, os fatores sociais são neutralizados em sua base; por conseguinte as práticas delituosas subsistentes resultarão, exclusivamente, de fatores individuais, de uma verdadeira patologia individual. Por isso, a criminologia européia subestimou até bem recentemente as contribuições sociológicas da criminologia norte-americana e se desenvolveu em torno da análise psicopatológica do fenômeno criminal (clínica criminológica) que se traduz político-criminalmente na chamada ideologia do tratamento¹¹ (2002, p. 38).

_

¹¹ Esta forma de tratamento penal será detalhada na próxima sessão desta dissertação.

A partir da década de 1970, os modelos de Estado de Bem-Estar Social começam a ser substituídos, em níveis variados, pelo Modelo Neoliberal, fruto de transformações, essencialmente, no âmbito político-econômico (no entanto a lógica de "tratamento" aos que são excluídos da dinâmica societária inicialmente se mantém). Nesse cenário, transformações significativas reformularam as estruturas sociais: no âmbito político, o marco foi a chegada ao poder de Margareth Thatcher (1979), na Inglaterra, e Ronald Reagan (1980), nos Estados Unidos; no nível econômico, em motivo da crise vivenciada pela economia em nível mundial, na década de 1970 (queda da produtividade, alta dos preços do petróleo), e, em 1973, quebra do compromisso dos Estados Unidos – Presidente Nixon – em manter a equivalência entre dólar e ouro, não pagamento da dívida externa pelo México e endividamento maciço dos países considerados periféricos e semiperiféricos, alta da inflação, baixa nos níveis de consumo, desequilíbrio da balança comercial)¹². No entanto, sua hegemonia (neo) liberal ideológica, em nível mundial, só ocorre na década de 1990, com a queda do socialismo soviético.

Frente a esse quadro, a tese Neoliberal¹³ projetou, como elemento responsável da crise econômica, o Estado intervencionista e de Bem-Estar Social. Isso em razão de que o Estado não estaria garantindo sucesso em evitar e/ou contornar as sucessivas crises e restabelecer a lucratividade do mercado. No entanto, ambos modelos são organizados de maneira capitalista, e mantiveram a contradição na relação capital – trabalho. Marx e Engels afirmam:

A fim de oprimir uma classe, devem ser-lhe asseguradas certas condições sob as quais possa, pelo menos, continuar a sua existência servil [...]. [Mas] a burguesia é incapaz de continuar

¹³ A tese neoliberal é apresentada e representada teoricamente por pensadores como Friedrich Hayek e Milton Friedman.

¹² Para uma melhor compreensão acerca dos motivos da crise mundial, a partir da década de 70, sugere-se a leitura de: SINGER, Paul, O capitalismo: sua evolução lógica e sua dinâmica; e/ou SADER, Emir (org) Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático.

a ser por muito tempo a classe dominante da sociedade e a impor à sociedade como lei reguladora as condições de vida da sua classe. Ela é incapaz de dominar porque é incapaz de assegurar seu escravo à própria existência no seio da escravidão, porque é obrigada a deixá-lo mergulhar em um estado em que tem de ser ela a alimentá-lo ao invés de ser alimentada por ele (2000 p. 44).

Tal processo, segundo Antunes (2005), gera aumento do desemprego e uma "super exploração do trabalhador", elevando, significativamente, a exploração do trabalho abstrato, na expectativa de um trabalhador altamente qualificado e "dedicado", independente dos danos à sua saúde. Como acrescenta Mészáros,

O capital é absolutamente incapaz de respeitar os seres humanos. Ele conhece só uma maneira de administrar o tempo de trabalho: maximizando a exploração do "tempo de trabalho necessário" da força de trabalho empregada e ignorando totalmente o "tempo disponível" na sociedade de forma geral, pois deste não pode extrair lucro. [...] pois o capital é totalmente incompatível com o tempo livre utilizado autonomamente e de forma significativa por indivíduos sociais livremente associados (2006, p. 43-44).

Em consequência, vivencia-se o processo de descaracterização da antiga classe trabalhadora – trabalhador fabril – devido, basicamente, à flexibilização das formas de trabalho: terceirização, subcontratação, fragmentação e especialização (Antunes, 1998). Constrói, portanto, um cenário global de desemprego estrutural, deslocando a existência de índices de desemprego aceitáveis e úteis para índices incontroláveis. Como refere Mészáros:

Ironicamente, nesse caso, o desenvolvimento daquele que é de longe o mais dinâmico sistema produtivo da história culmina por proporcionar um número cada vez maior de seres humanos supérfluos para seu mecanismo de produção, embora – de acordo com o caráter incorrigivelmente contraditório do sistema

– estejam longe de ser supérfluos como consumidores. A novidade histórica desse tipo de desemprego do sistema globalmente integrado é que as contradições ocorridas em qualquer uma de suas partes específicas complicam e agravam os problemas de outras partes e consequentemente sua totalidade (2006, p. 32).

Assim, as mudanças, no mundo do trabalho, refletem, para Antunes (1998), uma "dimensão fenomênica", que se apresenta sob a forma da reestruturação produtiva em suas múltiplas variantes concretas (material e ideológica) no sistema de produção das necessidades sociais e de autoreprodução do capital. Seus impactos tangenciam a ampliação da precariedade da vida. Desses processos amplia-se a exclusão social, a qual, conforme Wolff, deve ser visualizada:

[...] a partir da constituição de três elementos, a saber: primeiro, a não integração de pessoas no processo produtivo no mundo do trabalho e, com isto, o fato de serem dispensáveis por sua desnecessidade econômica, por último e como consequência, surge a possibilidade de serem eliminadas (2005, p. 02).

Essas transformações correspondem, diretamente, ao processo de "mundialização do capital" ou, segundo Harvey (1993), de "globalização dos mercados de produção e de consumo", ou, ainda, ao processo de superdependência dos Estados Nacionais ao capital externo. Ambos possíveis, devido às inovações tecnológicas e aos serviços de telecomunicação e transportes, fortalecendo e ampliando o setor financeiro, responsáveis, nesse contexto, pela ampliação dos excluídos e desempregados. Continua, ainda, atrelado ao universo real do setor de produção com sua necessidade de contínua recorrência a formas de trabalho precarizadas e intensificadas, assim como modelos punitivos ainda mais severos e perversos.

¹⁴ Expressão utilizada por Chensnais (1996), percebido como estratégia de expansão geográfica dos grandes oligopólios na busca de grandes lucros, gerando uma concorrência a nível mundial, às custas do atraso e retrocesso dos países periféricos.

A economia internacional de transferência de riquezas entre classes e categorias sociais e entre países é responsável pelo desemprego crônico e a precariedade do trabalho, afetando o conjunto do mercado de trabalho. Fome e epidemias afligem a população excluída da satisfação de suas mais elementares necessidades, devido à incapacidade de transformar essas necessidades imediatas em demandas monetárias, dando origem à "exclusão", cuja natureza é econômica, produto desse regime de acumulação com predominância financeira (CHESNAIS, 1996, p. 67).

Assim, a história atual reflete-se numa sociedade com "supremacia do capital" na exploração do trabalho do homem, perpertuando-se graças a um conjunto de ideologias estimuladoras do individualismo e da punição, que, por sua vez, produzem lógicas excludentes, meritocráticas, disciplinadoras, com ênfase na vigilância e no controle. Portanto, os que são alvos dessas lógicas, os excluídos

[...] são levados a ser considerados indignos da sociedade, e, sobretudo, responsáveis pela sua própria situação, que julgam degradantes (já que é degradada) e até censurável. Eles se acusam daquilo de que são vítimas. Julgam-se com o olhar daqueles que os julgam (FORRESTER, 1995, p.11).

O problema continua a ser afirmado, mas nunca resolvido de fato, já que, de acordo com Bauman (1999, p. 200), "[...] o importante é ter pretextos para tornar mais repressivo o controle social e punitivo".

Nesse jogo maniqueísta de inclusão e exclusão, emprego e subemprego, os preconceitos levam a predeterminar os que se encontram fora do sistema consumo/trabalho em subclasses, que vivem ou do ócio ou de empregos ilícitos, ou do crime. Estes se transformam em "bodes expiatórios" para todos os problemas da classe dominante (que se julga superior), ou seja, nisso se resume sua "utilidade social".

Nunca foi tão profundo o sentimento de desconexão e de exclusão em relação às transformações que marcam o espaço e o tempo do mundo Em outras palavras, nunca tantos grupos estiveram tão ligados ao resto do mundo por via do isolamento, nunca tantos foram integrados pelo modo como são excluidos (SOUZA SANTOS, 2002, p. 17).

As reconfigurações do modelo societário e as transformações no mundo do trabalho geraram e geram massas de escravos e ou descartáveis, estes por sua vez "objetos" de políticas criminais seletivas e estigmatizantes. Gradativamente, sua condição de vulnerável lhe atribui a marca do fracasso, merecedor de toda uma regulamentação de um sistema criminal reformulador, além de punitivo. Em acordo com o pensamento de George Rusche e Otto Kirscheimer (1999), o cárcere, longe de ser um instrumento de justiça, está a serviço de um sistema social caracterizado desde seu sistema produtivo com as relações de exploração até seu modelo político com suas diversas formas de dominação. Ou seja, são elementos e de certo modo consequência de um contexto de decisões econômicas e políticas. Assim, conforme lamamoto, o resultado

[...] é, portanto, a reprodução contraditória das relações de classes, das condições de continuidade da produção capitalista e de suas fraturas. Cresce a força produtiva do trabalho como riqueza que domina o trabalhador, na proporção em que cresce, para o trabalhador, a pobreza, a indigência e a sujeição subjetiva. O resultado é a reprodução das contradições de classes e da consciência alienada que permite essa mesma reprodução em níveis crescentes (2008, p. 67).

2.2 AOS QUE SOBRAM – A LÓGICA PUNITIVA

Quando é identificada a lógica punitiva, como parte fundamental da estrutura societária atual, considera-se que esse processo é histórico. Assim, o "tratamento" destinado aos que estão fora do mercado formal de trabalho, ou aos que, mesmo inseridos, não conseguem garantir formas de sua

subsistência, os sobrantes, é embasado na lógica do castigo, lógica essa que sustenta a organização societária. Assim partir da Modernidade a prisão, o encarceramento, enfim o Sistema Prisional passaram a se constituir numa peça essencial das estratégias de castigo e tratamento. Isso é enfatizado por Foucault:

Esse sistema [penitenciário] faz parte de um sistema vasto e mais complexo que é o sistema punitivo: as crianças são punidas, os alunos são punidos, os operários são punidos, os soldados são punidos. Enfim, se é punido durante toda a vida. E o somos por um certo número de coisas que não são mais as mesmas que no século XIX. Vive-se dentro de um sistema punitivo. A prisão, em si mesma, não é senão uma parte do sistema penal, que é uma parte do sistema punitivo [...] a estabilidade da sociedade capitalista repousa sobre toda esta rede de pressão punitiva que se exerce sobre os indivíduos (2003, p. 65-66).

As expressões e as formas de punição deslocam-se, de maneira diferenciada, ao longo da história, devido à criação do "tipo criminal", "tipo delinqüente", "tipo operário-problema", enfim, aos que "merecem" e devem receber tratamento para reintegrarem-se e viverem de forma harmônica, mesmo que num contexto desigual ao restante da sociedade. Sob o prisma do referencial Marxista, Brocca, explicita que

[...] la cárcel representa uno de los instrumentos que utiliza la burguesía para asegurar su dominación a través de la fuerza y la violencia. La cárcel lejos de mostrar la igualdad de todos los hombres ante la ley, contribuye a la división de la sociedad y refuerza la ficción de que las leyes coinciden con la justicia. (APUD, BARATTA, 2002, p. 72)

Nesse viés, se reconhece que as formas de punição são construídas, basicamente, a partir do não-lugar que o indivíduo ocupa na economia (formal/periférica); sua utilidade é determinada a partir da capacidade de gerar

lucros. Em consequência, são motivadas pela questão social¹⁵ e suas várias expressões.

O cárcere vem fazer parte de um *continuum*, que compreende família, escola, assistência social, organização social do tempo livre, universidade e instrução dos adultos. O tratamento penitenciário e a assistência pós-penitenciária previstas pelas novas legislações são um setor altamente especializado deste *continuum*, dirigidos a recuperar atrasos de socialização que prejudicam indivíduos marginalizados, assim como as escolas especiais tendem a recuperar os menores que se revelaram inadaptados à escola normal. Ambas são instituições especializadas para integração de uma minoria de sujeitos desviantes (BARATTA, 2002, p. 169).

Contudo, ambas (formas punitivas/questão social) são originadas num mesmo contexto econômico, social e cultural. Assim, as formas de respostas, construídas ao longo do desenvolvimento societário para a questão social e suas variadas expressões, utilizam essas "tipologias" como termômetros para sua ação. Daí, conclui-se que a uns destinam-se as políticas sociais 16 como resposta — estes merecedores de assistência e amparo frente ao atestado de sua incapacidade, quando o Estado, mesmo assumindo uma face humanista, almeja garantir a ordem social estabelecida, garantindo sempre sua hegemonia.

¹⁵ QUESTÃO SOCIAL: Entendida como uma reflexão do processo de produção e reprodução das relações sociais inscritas num momento histórico. Trata-se da produção de condições de vida, de cultura e de riqueza. Nesta perspectiva, a questão social traduz-se enquanto expressão das desigualdades sociais, mas também como formas de pressão social e reinvenção do cotidiano dos excluídos socialmente (IAMAMOTO, 1998 p.28).

¹⁶ Estas, no cenário brasileiro atual, a partir da lógica Neoliberal, constituem-se como sendo focalizadas, seletivas. Punem, quando partem do "atestado" de incapacidade para quem se destinam; punem, quando elencam condicionalidades que responsabilizam o indivíduo e suas famílias por seu fracasso eminente; punem, quando não alteram a contradição que gera a desigualdade social, contudo devem ser apreendidas como parte fundamental do processo de trabalho do Serviço Social, redimencionando-as e tencionando ao máximo o próprio Estado. Para uma melhor compreensão, sugere-se a leitura de BEHRING, Elanie Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história; SADER, Emir; GENTILI Pablo. Pós-Neoliberalismo: as Políticas Sociais e o Estado Democrático, dentre outras obras citadas nas referências desta Dissertação.

Nesse sentido, Poulantzas (2000, p. 213) esclarece:

Ora, o papel do Estado diante das massas populares, tanto quanto não pode ser reduzido a uma mistificação ideológica pura e simples, não pode ser reduzido a um Estado-Providência de funções meramente "sociais". O estado organiza e reproduz a hegemonia de classe. [...] não existem também de uma parte funções do Estado a favor das massas populares, impostas por elas, e de outra parte funções econômicas a favor do capital. Todas as disposições tomadas pelo Estado Capitalista, mesmo que impostas pelas massas populares, são finalmente e em longo prazo inseridas numa estratégia em favor do capital ou compatível a sua reprodução ampliada [...] e elaboradas de maneira política para garantir a reprodução da hegemonia.

Para outros, destinam-se as políticas criminais, (em especial o sistema prisional), estes merecedores de uma atenção mais rígida e reformadora; tão logo, além do estigma de "falho", lhes recaem o ato criminoso, a afronta às regras de convivência social harmônica.

No entanto, a ocorrência de uma não isola a outra. Ser selecionado pelas Políticas Sociais não isola a possibilidade de recair, sobre si, uma sanção punitiva (sistema prisional), nem tão pouco é elemento garantidor para evitar que o "mundo do crime" e sua economia sejam acionados, como forma de suprir o que o Estado não foi capaz de fazê-lo. Logo, é comum a conclusão de que, quando as Políticas Sociais falham, as Políticas Repressivas são acionadas. Porém, tal conclusão pode ser simplista, ao considerar as Políticas Sociais como reflexos de bondade e expressão do desejo de bem-viver, mas não há como esquecer que estas partem, também, da lógica de punir, (re) colocar e (re) organizar a vida do "falho", mediante atestado e/ou confissão de seu fracasso.

Em acordo com Wolff, torna-se possível afirmar que:

No caso específico das políticas sociais, estas seguem a lógica da redução do Estado: descentralização, privatização e focalização dos programas sociais [...]. Estas estratégias introduzem o cenário das políticas que privilegiam a lógica do contrato sobre a cidadania, a transformação dos serviços sociais universais em atenção seletiva e focalizada, a redução dos gastos públicos, a responsabilidade individual em contraposição à responsabilização do coletivo e o abandono do compromisso formal do pleno emprego por parte dos governos. As prioridades neste padrão de governabilidade não são os problemas sociais ou as contradições geradas na relação capital trabalho (2005, p. 6).

Não obstante, ambas as políticas, independentemente da face que assumem (mais/menos humanista), são reflexos de uma ação política, resultado ou não da pressão da sociedade organizada; refletem ou não a reivindicação de coletivos potentes. Na realidade do Brasil, leia-se: refletem o desinteresse e a desestruturação dos Direitos Sociais¹⁷, consequência direta da preocupação em valorizar o capital ao máximo, não tendo, assim, a população condições e espaços reais para organizar-se e reivindicar. Contudo, falham porque nascem para falhar, sua ineficácia é transportada para o indivíduo e suas famílias; tão logo, problemas sociais são vistos como individuais e assim devem ser "tratados". Portanto, neste *padrão de governabilidade*, as prioridades são os "inimigos" comuns (bandido, traficante, marginal, terrorista etc).

Frente a essa realidade:

As Políticas Sociais definidas para fazer frente à questão social podem ser vistas então como um controle *soft* dos conflitos gerados pela desigualdade e exclusão social; enquanto que as Políticas Penais operacionalizam o controle duro, *hard*, que se constitui pelas práticas especificamente repressoras dos conflitos e das anormalidades produzidas. Entre ambos emerge um espaço de intercâmbio disciplinar o que se modula de acordo com as diferentes formas de adesão aos mecanismos

_

¹⁷ Estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, vêm sofrendo pressões e reduções com a estruturação do Neoliberalismo.

de controle, por parte dos sujeitos visados (WOLLF, 2005, p.14).

Assim, conforme Berger (1986), os métodos de controle variam de acordo com a finalidade e o caráter do grupo em questão, criando-se um verdadeiro cordão divisório entre um "grupo perigoso" e os demais, entre o bem e o mal, entre o aceitável e o intolerável. E, ainda: "[...] o adulto normal é aquele que vive dentro das coordenadas que lhe foram atribuídas, estas traçadas por outros, na maioria, estranhos" (BERGER, p.79). Viver, conforme essas coordenadas, é estar socializado, socialização que, segundo Berger (1986) e Durkheim (1993), começa na escola e na família, significando o processo pelo qual as normas sociais são assimiladas pelo corpo social, fator garantidor de inclusão e "harmonia social". Os mesmos consideram que estas normas são a "imagem da sociedade", logo, ir contra as "normas sociais" significa ir contra todo corpo social, sendo o "falho", a "anomalia social", passível de punição e tratamento para viver dentro e conforme estas.

Nas palavras de Baratta, o cárcere

[...] representa, em suma, a ponta de um *iceberg* que é o sistema penal burguês, o momento culminante de um processo de seleção que começa ainda antes da intervenção do sistema penal, com a discriminação social e escolar, com a intervenção das instituições de controle do desvio de menores, da assistência social etc. O cárcere representa, geralmente, a consolidação definitiva de uma carreira criminosa. (...) o instrumento essencial para criação de uma população criminosa, recrutada quase exclusivamente nas fileiras do proletariado, separada da sociedade e, com consequências não menos graves, da classe (2002, p. 167 – 168).

2.3 O COOPERATIVISMO NOS MOLDES DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – UMA ALTERNATIVA

O cooperativismo é forma clássica de concretizar o conceito de Economia Solidária que, atualmente, se estende a distintas formas de organização: de grupos informais, pequenas associações, cooperativas e empresas de médio e pequeno porte, desde que signifiquem gestão dos meios de produção pelos próprios trabalhadores. Envolve, então, o político, o cultural, o local e o social, mas, sobretudo, outra economia, diferente da organização capitalista. É, portanto, um conceito fundamental para administrar, de maneira libertária, a vida, a sociedade com resistência cotidiana, visando a combater a organização e a socialização autoritária e excludente da sociedade capitalista. Busca o desenvolvimento sustentável local, mas conectado às realidades mundiais.

Os primeiros idealizadores do que Singer (2001) chamou de cooperativismo revolucionário foram os socialistas utópicos (assim nomeados por Karl Marx para diferenciá-los dos socialistas científicos). Segundo Buber, esses lutavam "[...] pelo máximo de autonomia comunitária possível, dentro de uma reestruturação da sociedade" (1945, p. 27). Buber apresenta três pares de pensadores: o primeiro, Saint-Simon e Fourier; o segundo, Owen e Proudhon; e, finalmente, Kropotkin e Landauer¹⁸. Contudo, em acordo com Bernstein, Marx passou a aceitar a sociedade cooperativa "[...] na forma em que representasse o mais direto contraste com a empresa capitalista" (1997, p. 96). Logo, observa-se a percepção de Marx quanto ao cooperativismo:

O capital, que em si repousa sobre um modo social de produção e pressupõe uma concentração social de meios de produção e forças de trabalho, recebe aqui diretamente a forma de capital social (capital de indivíduos diretamente associados) em

¹⁸ Informação retirada do site http://www.uff.br/incubadoraecosol/docs/ecosolv1.pdf#page acesso em 28/01/2008.

antítese ao capital privado, e suas empresas se apresentam como empresas sociais em antítese às empresas privadas. É a abolição do capital como propriedade privada, dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista (1986, p. 333).

Marx ainda acrescenta:

As fábricas cooperativas dos próprios trabalhadores são, dentro da antiga forma, a primeira ruptura da forma antiga, embora naturalmente, em sua organização real, por toda parte reproduzam e tenham de reproduzir todos os defeitos do sistema existente. Mas a antítese entre capital e trabalho dentro das mesmas está abolida, ainda que inicialmente apenas na forma em os trabalhadores, como associação, sejam seus próprios capitalistas (1986, p. 333).

A forma cooperativa surge no século XIX, com o intuito de melhorar as condições de vida dos trabalhadores. O movimento cooperativo, porém, sofre constante expansão e retração que estão diretamente ligadas aos ciclos econômicos do próprio sistema, conforme esclarece Cruz:

O cooperativismo pretendia melhorar a vida dos trabalhadores num período em que o modo de produção capitalista recém começava a consolidar-se, e embora seus ciclos econômicos produzissem crises temporárias que afetavam diretamente as condições de vida da classe trabalhadora, sua espiral expansiva produzia um efeito cíclico invertido sobre o crescimento do movimento cooperativo, que se expandia nos momentos de crise do sistema e se retraía nos momentos de expansão (2006, p. 277).

A precursora do cooperativismo foi a Cooperativa de Consumo dos Artesãos de Rochdale – Inglaterra, fundada em 1844, e seguidora dos ideais de Robert Owen. A mesma, em sua criação, era composta por 28 (vinte e oito) associados, mais tarde conhecidos como "Os 28 artesãos de Rochdale". O que impulsionou a criação dessa Cooperativa foi a derrota dos tecelões numa greve, ocorrida naquele mesmo ano. Em 1943, a Cooperativa de Rochdale

tornou-se a principal fonte econômica daquela cidade e já tinha um total de 47.000 (quarenta e sete mil) cooperados.

A Economia Popular e Solidária surge – diferente do movimento cooperativo do século XIX – especificamente como uma alternativa àqueles trabalhadores excluídos do mercado de trabalho, ou seja:

As iniciativas solidárias do século XXI não se forjaram pela pretensão de melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, mas a grande maioria das iniciativas surgiu como uma forma de recompor a qualidade de vida perdida pelos trabalhadores após a mudança no padrão de acumulação. Não se trata de uma resposta à exploração capitalista, como no passado, mas de uma resposta à sua ausência, à não-exploração capitalista (CRUZ, 2006, p. 278).

Tais iniciativas atuam e buscam atuar nos "não espaços" do capitalismo, sobre e com seus sobrantes. Desenvolvem-se em contextos de baixa qualificação profissional e pouca capacidade técnica, analfabetismo, baixa capacidade tecnológica, sem infraestruturas adequadas. O local para as atividades das cooperativas são, em sua maioria, considerando-se sua aproximação com os grupos excluídos, espaços em que o Estado não garante vias públicas adequadas, saneamento básico, iluminação e sistemas de *internet*. Mesmo assim, pretende transformar esses espaços vazios e essas formas de economia em espaços de resistência e de geração de renda, a partir do reconhecimento de si, enquanto homem e ser social, capaz de gerar uma economia voltada para a ética e para o coletivo.

Seu conceito está em constante construção, visto que é parte do processo dialético de consciência crítica da dinâmica societária. A solidariedade na organização do trabalho significa respeito nas relações, reconhecimento do direito do próximo e ajuda mútua nas tarefas a serem realizadas. Faz do exercício da democracia o acesso a condições de vida

dignas e moventes. De acordo com Singer, "[...] a solidariedade na economia só pode se realizar se ela for organizada igualitariamente pelos que se associam para produzir, comerciar, consumir ou poupar" (2002, p. 16), agregando, conforme Singer, uma lógica "incluidora". Assim, conforme Cruz, economia popular solidária pode ser definida como o conjunto

[...] das iniciativas econômicas associativas nas quais (a) o trabalho, (b) a propriedade, (c) os resultados econômicos do empreendimento, (d) os conhecimentos acerca de seu funcionamento e (e) o poder de decisão sobre as questões a ele referentes são compartilhadas por todos aqueles que dele participam diretamente, buscando-se relações de igualdade e de solidariedade entre seus partícipes (2006, p.69).

Ao contrário da economia capitalista, centrada no capital a ser acumulado e que funciona a partir de relações competitivas, cujo objetivo é o alcance de interesses individuais, a economia solidária organiza-se a partir de fatores humanos, favorecendo as relações nas quais o laço social é valorizado através da reciprocidade, adotando formas comunitárias de propriedade. Ela distingue-se, também, em acordo com Kraychete (2006) da economia estatal que supõe uma autoridade central e formas de propriedade institucional. Articula e deve buscar articular a economia, a política e o social em prol de um bem-viver solidário. E, ainda, conforme Mance;

O bem-viver solidário, por sua vez, é o exercício humano de dispor das mediações materiais, políticas, educativas e informacionais não apenas para satisfazer eticamente necessidades biológicas e culturais de cada um, mas para garantir, eticamente, a realização de tudo o que possa ser concebido e desejado pela liberdade pessoal que não negue a liberdade pública. O bem-viver solidário implica respeitar o desejo pessoal e promover a sua realização na igual medida em que se respeita o desejo público e se promove a sua realização (2000, p. 17).

Para os empreendimentos solidários, conceitos típicos da economia capitalista, como salário e lucro, tornam-se inapropriados e perdem os seus significados, conforme idéia de Kraychete (2006). É preciso (re) construir conceitos, práticas econômicas que se adaptem a um sistema, cujo centro é a realização e reprodução da vivência solidária humana, e não acumulação de capital, recuperando o sentido ético da economia pró-sociedade. A construção ou a reconstrução são necessárias, tanto para possibilitar acesso à renda aos associados, como, também, é estratégia para manter a iniciativa no mercado capitalista, não deixando, contudo, seu objetivo de luta por uma nova forma de organização societária, que

[...] surge não só para permitir ganhos aos sócios, mas como criação de trabalhadores em luta contra o capitalismo. É uma opção ao mesmo tempo econômica e político-ideológica. Ela exige de seus integrantes uma opção contra os valores dominantes da competição individual e da primazia do capital sobre o trabalho (SINGER, 2000, pp. 21/22).

A racionalidade da Economia Popular Solidária está, então, no desenvolvimento social e democrático dos seus sócios e envolve organização e articulação mais ampla, que lhes garanta um espaço para desenvolver uma nova forma de socialização – pró-coletivo, pró-fatores humanos emancipatórios. Necessita do desenvolvimento interno e externo e da articulação entre ambos.

Assim, no patamar interno, seria considerado o desenvolvimento dos elementos básicos de produção, porém com as relações de trabalho e com o trabalho projetadas para e pelo coletivo, "empreendedores coletivos". Nesse sentido, a informação e a comunicação entre seus sócios são elementares para o andamento e o desenvolvimento das iniciativas. Portanto, o conhecimento amplo do processo de produção é imprescindível para decisões coletivas, fazendo da comunicação a ferramenta essencial para **autogestão**, o que significa afirmar que todos têm direito a iniciativas e participação no planejamento e na execução das tarefas do empreendimento. Logo, a

administração dá-se de forma transparente e horizontal, sendo que todos possuem a mesma voz, elevando-se o grau de comprometimento dos trabalhadores com reflexos na confiança mútua e responsabilidade compartilhada.

No patamar externo, destacam-se o envolvimento e a dependência da economia solidária com as transformações políticas, econômicas e culturais da sociedade, que influi na maioria dos empreendimentos em atrasos tecnológicos, devido à falta de capital próprio e à ausência de financiamentos e pesquisas possíveis de oferecer apoio. Acrescente-se a esse quadro a dificuldade dos trabalhadores, habituados com o modo de produção explorador capitalista, em assimilar novas formas e novo sentido ao trabalho, isolados em ilhas de desenvolvimento solidário entre os demais espaços de exploração capitalista. Assim, conforme Cruz,

[...] é o fato de que as iniciativas de economia solidária estabelecem relações sociais não-capitalistas (solidárias) em empreendimentos que operam sob condições de mercado capitalistas. Evidentemente, há aí uma contradição cuja síntese é construída na dinâmica das iniciativas, pois elas somente serão solidárias se não reproduzirem internamente os valores e estruturas típicos das iniciativas convencionais, mas não poderão continuar existindo se não adotarem métodos e procedimentos de concorrência típicos das empresas capitalistas nos mercados em que operam (2006, p.232).

Conclui-se, portanto, que a sustentabilidade dos empreendimentos associativos nos moldes da Economia Popular Solidária não é um problema estritamente econômico, nem se mensura em curto prazo, mas pressupõe ações políticas comprometidas com um processo de transformação social. O que está em jogo não são ações pontuais e localizadas, compensatórias, filantrópicas, caritativas, ou de empresas denominadas socialmente responsáveis, mas uma intervenção política ideológica que, através do

fortalecimento da cidadania e contínua educação, imponha direitos sociais como princípios reguladores da economia. Isso poderá, conforme Razeto,

[...] favorecer una mayor integralidad en el desarrollo personal en cuanto en ellas cada individuo participa y asume responsabilidades en las diversas funciones y etapas del proceso productivo, permite que las personas perciban su organización como algo próprio, que les permite alcanzar un mayor control sobre sus condiciones de vida (1997, p.236).

Democratizar a produção nessas iniciativas e promover sua articulação com as demais estruturas sociais é garantir caminhos para acesso aos direitos mínimos necessários para qualidade de vida individual. É, assim, exercitar a liberdade e possibilitar oportunidade de desenvolvimento coletivo. De acordo com Sen,

[...] o que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas. As disposições institucionais que proporcionam essas oportunidades são ainda influenciadas pelo exercício das liberdades das pessoas, mediante a liberdade para participar da escolha social e tomada de decisões públicas que impelem o progresso dessas oportunidades (2000, p.19).

Nacional e institucionalmente, foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES - no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego com a publicação da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e instituída pelo Decreto n° 4.764, de 24 de junho de 2003, fruto da proposição da sociedade civil e da decisão do Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

O governo define que seu objetivo é viabilizar e coordenar atividades de apoio à Economia Popular Solidária em todo o território nacional, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário. Sua vinculação ao Ministério do Trabalho e

Emprego significa a possibilidade deste ministério de assumir, para além das iniciativas de emprego e de proteção dos trabalhadores assalariados, o desafio de implementar políticas que incluam as demais formas de organização do mundo do trabalho e proporcionem a extensão dos direitos ao conjunto dos trabalhadores.

O Decreto nº 5063, de 08 de maio de 2004, estabeleceu competências da SENAES. Em um primeiro bloco, encontram-se as competências mais gerais e de cunho organizativo:

- I subsidiar a definição e coordenar as políticas de economia solidária no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego;
- II articular-se com representações da sociedade civil que contribuam para a determinação de diretrizes e prioridades da política de economia solidária;
- III planejar, controlar e avaliar os programas relacionados à economia solidária;
- IV colaborar com outros órgãos de governo em programas de desenvolvimento e combate ao desemprego e à pobreza;
- V estimular a criação, manutenção e ampliação de oportunidades de trabalho e acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionados, organizados de forma coletiva e participativa, inclusive da economia popular.

Em um segundo bloco, encontram-se as competências do SENAES com ênfase às alternativas relacionadas a fontes financiadoras e ao desenvolvimento da política de Economia Solidária:

- VI estimular as relações sociais de produção e consumo baseadas na cooperação, na solidariedade e na satisfação e valorização dos seres humanos e do meio ambiente;
- VII contribuir com as políticas de microfinanças, estimulando o cooperativismo de crédito, e outras formas de organização deste setor:
- VIII propor medidas que incentivem o desenvolvimento da economia solidária;
- IX apresentar estudos e sugerir adequações na legislação, visando ao fortalecimento dos empreendimentos solidários;
- X promover estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento e divulgação da economia solidária.

Finalmente, encontram-se as competências dirigidas aos processos de supervisão e avaliação da política de Economia Solidária:

XI - supervisionar e avaliar as parcerias da Secretaria com outros órgãos do Governo Federal e com órgãos de governos estaduais e municipais;

XII - supervisionar e avaliar as parcerias da Secretaria com movimentos sociais, agências de fomento da economia solidária, entidades financeiras solidárias e entidades representativas do cooperativismo;

XIII - supervisionar, orientar e coordenar os serviços de secretaria do Conselho Nacional de Economia Solidária;

XIV - apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério do Trabalho e Emprego, em sua área de competência;

XV - articular-se com os demais órgãos envolvidos nas atividades de sua área de competência.

Porém, não se pode descartar uma análise reflexiva sobre essas regulamentações, visto que é em um contexto paradoxal que o debate atual sobre Economia Popular Solidária se encontra. Para começar esse debate 19, situa-se a divergência entre uma possível política pública ou uma mera política de governo.

Quanto ao risco de universalismos e, em acordo com Icaza, destaca-se:

A passagem das experiências de economia solidária para política de largo alcance não poderá derivar simplesmente de universalizações de um único modelo, mas, sim da arte de conjugar diferentes possibilidades de respostas, para demandas variadas de direitos e cidadania, distintas e igualmente legítimas (2006, p. 180).

E, ainda sobre a realidade da formação da SENAES, cabe a análise de Novares:

Salienta se que este debate será retomado na sessão "Limites, desafios e perspectivas para o Cooperativismo nos moldes da Economia Popular Solidária como Política de Atenção ao Egresso do Sistema Prisional" desta dissertação.

No Brasil, o cooperativismo não está sendo impulsionado pela ausência de política do Ministério do Trabalho além de outros, mas pela pouca importância atribuída a este no quadro de direita popular ou, no máximo, de uma visão social-democrata tardia que se configura em alguns ministérios mais à esquerda. A visão hegemônica do governo é a da esperança de que o emprego com carteira assinada voltará a crescer, cabendo ao cooperativismo apenas o papel de trabalho temporário, passageiro, até que atravessemos a tempestade. É em função disso que a visão que acaba predominando não é a de Singer – compromissada com a promoção do cooperativismo rumo a uma sociedade alternativa – mas sim a visão de cooperativismo para conter o desemprego em massa (2006, p. 8).

Considera-se, contudo, a Economia Popular Solidária como uma alternativa de política que se desloca do nível compensatório e assistencialista, numa lógica de trabalho enquanto "escravidão salarial", com potencial para uma lógica de emancipação e promoção de autonomia, sendo o trabalho o instrumento para essa realização humana. Conta-se com os devidos agentes mediadores e "saberes" capazes de promover e atuar na articulação das Políticas Sociais em conjunto com as camadas populares, tornando os sujeitos capazes de deslocarem-se da dependência servil à autonomia na luta pelo acesso aos Direitos Sociais, assim como esclarece Gaiger:

A existência de organizações, ligadas aos interesses coletivos próprios às categorias sociais que elas representam, revela-se fator importante. Essas organizações tendem a assegurar a interlocução com os agentes externos em um ambiente de oposições e de disputas ideológicas e políticas. Sua tarefa consiste em fazer um duplo trabalho de tradução, a fim de impedir a pura e simples subordinação das demandas populares às categorias de pensamento à lógica de ação dos interlocutores externos (2006, p.228).

Esses Agentes Mediadores são indivíduos e/ou organizações que, a partir de sua capacidade técnica e pedagógica, colocam-na a serviço das iniciativas populares. Buscam tornar os empreendimentos viáveis do ponto de

vista econômico, promovedores de acesso aos diretos sociais. Estabelecem, contudo, as relações a partir dos princípios da Economia Popular Solidária e a mediação com o Estado. É inviável pensar que as organizações populares sozinhas, ao que pesem a realidade degradante dos seus sujeitos, consigam articular e fazer frente à economia capitalista, ao ponto que nem a economia capitalista mantem-se só. No entanto, sempre o papel de protagonista deverá ser e será da classe à qual esses Agentes representam.

3 SISTEMA PRISIONAL

Este capítulo faz uma contextualização crítica que se volta ao objeto prisional (pena, instituição penitenciária e contexto prisional), por intermédio do conhecimento de suas relações internas, assim como do funcionamento, da dinâmica do processo social e do ambiente social penitenciário, relacionados a instâncias exteriores a esses e reciprocamente influentes. Com efeito, acreditase que este enfoque é determinante para a compreensão da realidade experimentada pelo Egresso do Sistema Prisional, no momento em que acessa à COOTRAJOBA, ou demais estratégias para enfrentar o retorno à vida em liberdade.

Assim, desvelar os processos de "adaptação prisional" no contexto de descumprimento da Lei de Execução Penal – LEP, torna-se um elemento necessário para a compreensão das dinâmicas assimiladas e desenvolvidas pós-cárcere, no intuito de enfrentar e superar as marcas que a passagem pelo Sistema Carcerário impõem, assim como os reflexos dos conflitos entre o sistema formal e informal de controle.

3.1 SISTEMA PRISIONAL E SUAS ARMADILHAS

A princípio, cabe ressaltar a observação de Foucault (1999) de que a prisão não pertence ao projeto teórico da reforma da penalidade do século XVIII. Surge no início do século XIX, como uma instituição de fato, sem justificação teórica. Buscará ajustar-se ao indivíduo, e não no ato ou na possibilidade de que o ato seja refeito. O objetivo, sem máscaras, é castigar; trata-se de uma evolução em se fazer sentir dor.

Contextualizar, então, sobre sua história é, conforme Baratta (2002), ter claro que se apresenta mais do que um suposto desenvolvimento autônomo de algumas instituições jurídicas. Trata-se, nas palavras do autor, "[...] na história de duas nações, das quais são compostos os povos: dos ricos e dos pobres" (2002, p. 171).

Durante toda a Idade Média, não existia a noção de penalidade na prisão, ou seja, fazer por meio dela alguém pagar por algo. Naquele período, a prisão apenas servira para tutelar o condenado até sua execução. Como destaca Bitencourt, "[...] a prisão até os fins do séc. XVIII serviu somente para a contenção e guarda de réus para preservá-los fisicamente até o momento de serem julgados e/ou executados" (1993, p. 14).

No período entre os séculos XVI e XVII, tanto com o avanço da urbanização e das explorações das colônias, quanto com a alteração do modelo produtivo, percebe-se a necessidade de disciplinar a mão-de-obra, momento em que Foucault esclareceu [..] que se percebeu, segundo a economia do poder, mais eficaz e mais rentável vigiar que punir" (1986, p. 130). Acrescenta-se, a partir da idéia do trabalho com disciplina, a possibilidade de extração de lucratividade dos condenados, dando origem à concepção das primeiras prisões, primeiramente, então, administradas pela iniciativa privada (RUSCHE e KIRCHHEIMER, 1999).

Surgem, desde então, sucessivas formas de exploração da mão-deobra prisional e formas de disciplinar determinados grupos sociais. Constituemse, assim, as casas de correção (*houses of corretion ou bridwells*), como eram conhecidas na Inglaterra e Holanda, que tiveram seu ponto máximo na segunda metade do século XVII. Logo, segundo Hassen, "[...] controlar a mão-de-obra e não desperdiçá-la são os principais objetivos destas casas" (1999, p. 80). E, ainda, como destaca Bauman, " [...]as casas de correções panópticas serviram como laboratórios da sociedade industrial, nos quais foram experimentados os limites da rotinização da ação humana" (1999, p. 121).

A criação desses novos modelos punitivos está ligada ao desenvolvimento geral da sociedade capitalista, regulando, assim, segundo Chies, "[...] a utilização da mão-de-obra de acordo com a valorização do capital" (1997, p. 35). Logo, é possível vincular o surgimento desses modelos de prisão ao surgimento do Estado Capitalista, o qual configura uma espécie de violência, criada como parte do sistema repressivo penal, e como instrumento de controle social²⁰, formulando-se verdadeiros aparatos destinados a punições estatais. Trata-se, evidentemente, da violência institucionalizada, característica da sociedade moderna. E, conforme Foucault:

No ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir nos seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida quotidiana. O séc. XVIII encontrou um regime de poder de seu exercício no corpo social não sobre o corpo social (1986, p. 131).

A prisão como uma Instituição Total²¹ (Gofmman, 1999) tende a reproduzir a violência da própria sociedade, oficializando e estigmatizando as categorias sociais excluídas. É, portanto, verdadeira máquina estatal de vingança, considerando-se que

[...] a prisão é a imagem da sociedade e a imagem invertida da sociedade, imagem transformada em ameaça. A prisão emite dois discursos. Ela diz: eis o que é a sociedade; vocês não podem me criticar na medida em que eu faço unicamente aquilo que lhes fazem diariamente na fábrica, na escola etc. Eu sou,

²⁰ CONTROLE SOCIAL: Entendido, conforme o Dicionário Enciclopédico de Teoria e de Sociologia do Direito, no sentido de restrição externa que a sociedade (Estado) faz pesar sobre as condutas individuais e que dão conta da ordem social. "Se a sociedade se mantém, é porque ela exerce sobre a conduta do individuo um controle que produz sua ordem interna" (1999, p. 160/161).

²¹ Com a devida ressalva, compreende-se que a realidade atual imprime uma interação entre universo prisional e o restante da sociedade, uma dinâmica muito tênue, que remete a um equilíbrio frágil. Porém, suas rotinas e seus hábitos ainda continuam e buscam ser totalizantes.

pois, inocente; eu sou apenas a expressão de um consenso social. [...] ao mesmo tempo ela emite um outro discurso: a melhor prova de que vocês não estão na prisão é que eu existo como instituição particular, separada das outras, destinada apenas àqueles que cometeram uma falta contra lei (FOUCAULT, 1999, p. 123).

Em síntese, as prisões reproduziram e reproduzem as fraturas de uma sociedade hierárquica. A superexploração do trabalho prisional foi legitimada a partir da ideologia de reabilitação pelo trabalho, fundada na necessidade de domesticar a força de trabalho, no âmbito inicial da primeira Revolução Industrial. Acrescenta-se, a partir da idéia do trabalho com disciplina, a possibilidade de extração de lucratividade dos "condenados", distinguindo-se trabalhadores e criminosos, em meio a uma situação de degradação social que lhes garante condições similares, logo intermediárias e moventes, na fronteira tênue produzida pelo sistema entre "crime" e miséria.

Surgem, então, sucessivas legislações punitivas para os "vagabundos" (Castel, 1997), acrescidas de formas de exploração da mão-de-obra, possíveis de se estabelecerem, a partir do sentido de castigo e de recuperação atribuído ao trabalho e capaz de disciplinar determinados grupos sociais, sendo a penitência a motivação para o trabalho.

No mesmo contexto, diga-se, no outro lado da moeda, são empregados ao trabalho os sentidos de dignidade e moralidade, além, claro, os de punir o ócio. E, sobretudo, o sentido do trabalho como elemento capaz de atribuir "qualidade" e, em consequência, capaz de "recuperar". Os bons, os dignos trabalham, os maus devem trabalhar para alcançar o bem, ou seja, dois lados de uma mesma moeda, a sociedade salarial. Logo, o trabalho assume, de fato, seu papel de "divisor" e de elemento fundamental para "preparar o preso" para

a vida em liberdade, ou seja, o trabalho prisional serve de base para "ressocialização" ²².

Porém a atualidade dos dados²³, no Rio Grande do Sul, demonstra a seguinte realidade: dos 20.443 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três) presos condenados, sexo masculino, 2.858 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito) estão em trabalho externo, 4.173 (quatro mil, cento e setenta e três) em trabalho interno e 1.661 (hum mil, seiscentos e sessenta e um) em PAC (Programa Ação Conjunta), um total de 8.692 (oito mil seiscentos e noventa e dois), enquanto 11.751 (onze mil, setecentos e cinquenta e um) *estariam sem trabalho*. Este é um dado oficial que merece restrições, afinal não há nenhuma categorização sobre o que é considerada atividade laborativa (trabalho) para a SUSEPE.

Alerta-se para o detalhe de que essa proporção de presos com e sem trabalho é feita a partir do total de presos condenados, e não sobre o total da massa carcerária do estado que, como já apresentado, é de 28.645 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) e, se assim considerado o total da massa carcerária, o número de presos *sem trabalho* sobe para 19.953 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e três).

Ao retomar a discussão acerca da história do Sistema Prisional, concluise que se chegou ao século XX com o sistema prisional progressivo, o qual teve sua origem na Inglaterra, estabelecendo que a pena privativa de liberdade deveria ser cumprida por etapas, incorporando o discurso da ressocialização nas suas bases ideológicas. Este é o modelo adotado atualmente no Brasil,

²³ Conforme Ministério da Justiça, e Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, no diagnóstico sistema prisional do Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2009. acesso em 03 de setembro de 2009.

RESSOCIALIZAÇÃO: Segundo Hassen, o discurso da ressocialização surgiu concomitantemente à cristalização do Sistema Prisional. "Retreinamento dos indivíduos para um sistema produtivo, político e social, tornando-se, com o tempo, praticamente, sinônimo de profissionalizar" (1999, p.165). Ou ainda sugere-se a leitura de Alessandro Baratta.

http://www.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRNN.htm

com suas peculiaridades. Seu fundamento está presente no controle do corpo dos indivíduos, tomando este como agente de vontade ou compulsão criminosa, até que seja determinada sua "ressocialização" ou cumprida a totalidade da pena. No entanto, de acordo com Carvalho, "[...] no Brasil podemos afirmar que ambos níveis de 'resposta' ao fenômeno do crime e da violência - controle formal e informal - estão envoltos por uma atmosfera doentia" (2001, p. 2). E, ainda:

O que estou sugerindo é que tanto as causas da violência criminosa quanto a resposta punitiva a ela dirigida procedem da mesma fonte. A violência obsessiva das gangues de rua e a obsessão punitiva dos cidadãos respeitáveis são semelhantes não só em sua natureza, mas em sua origem. Ambas derivam de deslocamentos no mercado de trabalho: uma, de um mercado que exclui a participação como trabalhador mas estimula a voracidade como consumidor; a outra, de um mercado que inclui, mas só de maneira precária. Vale dizer, ambas derivam do tormento da exclusão e da inclusão precária (YOUNG, 2002, p. 26).

O atual contexto do Sistema Penal, conforme Chies (2007), revela um mosaico distinto e contraditório, e este, por sua vez, componente de um Sistema de Justiça e de Política Criminal ainda mais fragmentado e complexo. A partir da análise de Guindani (2008), representa um sistema social com regras, atores, ações e disputas político-ideológicas diversificadas e desfocadas entre si, não desconsiderando seu claro caráter seletivo, único em suas intolerâncias. Este Sistema Social de Justiça e Política Criminal compreende tanto poderes executivos como legislativos, nas três esferas de poder (federal, estadual e municipal) e conta com participação da sociedade civil organizada na figura dos Conselhos Penitenciários, pesquisadores etc. Por mais que a Lei de Execução Penal seja única, sua interpretação e a diversidade político-ideológica dos atores e instituições envolvidos garantem uma diversidade por vezes contraditória, que retroalimenta a desconexão, seletividade e "sobrecargas" do Sistema Penal.

Nas conclusões de Guindani (2008), são nessas relações diversas que se encontra a "babel" deste sistema. Pontua que as disputas de poder estabelecidas ocasionam apenas denúncias num cenário de acusações mútuas entre esses atores (responsáveis pela legislação, execução e fiscalização das políticas penais e de controle da criminalidade, produtores de saber etc.). Contudo, limitam-se os possíveis avanços na caótica situação prisional brasileira a um jogo de vaidades políticas, que não remete a lugar algum.

Para além da trajetória histórica da questão prisional, discutem-se, agora, as estruturas do Sistema Penal brasileiro, neste contexto estrutural e, principalmente, de gestão da coisa pública e leia-se, desde já, má gestão. Não obstante, ambos aspectos relacionam-se, e, transcorrer sobre a realidade prisional sem a junção de ambos, é reducionismo.

Em se tratando dos problemas que serão denominados de "problemas de gestão", vários relatórios já foram produzidos, sejam por organizações nãogovernamentais, sejam por órgãos oficiais²⁴. Tratam-se dos problemas de infraestrutura, tanto humana quanto física no interior das prisões; superlotação; descumprimento das medidas de progressão de regimes; diversidade dos modelos de Sistema Penal; quadro técnico sem formação adequada; disparidades salariais; falta de interlocução entre as instituições da rede social de Justiça e Política Criminal; inexistência de intersetoriedade entre as demais políticas de governo etc. Não obstante, a boa administração penitenciária é avaliada somente pelos índices de tentativa ou de fuga, como ilustra Salla:

A violência no interior das prisões brasileiras, ao longo dos anos, tem sido resultado de um conjunto bastante conhecido de aspectos: deteriorização das condições físicas dos locais de encarceramento, a superlotação, a falta de condições de higiene, a inexistência de serviços de assistência à saúde, a

-

²⁴ Relatório desenvolvido pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), sobre realidade do Sistema Penitenciário Brasileiro. Disponível em < http://www.cedefes.org.br/new/index.php?conteudo=materias/index&secao=4&tema=11&materia=2 901>

falta de assistência judiciária, a corrupção e a incompetência administrativa, além da constância da prática da tortura. [...] as rebeliões têm adicionado um traço a mais de violência, constituindo a forma de expressão, por vezes mais dramática, da revolta dos presos contra estas condições (2001, p. 20).

No Brasil, o crescimento explosivo²⁵ dos índices de violência e de encarceramento, nas décadas de 1980 e 1990, relaciona-se consequentemente com a redução do Estado Social e ampliação do Estado Penal (WACQUANT, 2001), num contexto displicente de cumprimento dos direitos promulgados na Constituição Federal de 1988²⁶.

O sistema carcerário, em suas ineficiências, reproduz o descaso com a propositura de políticas sociais na atual conjuntura do Estado brasileiro, bem como a falta de vontade política dos governos de caráter neoliberal para o enfrentamento da desigualdade social (TORRES, 2001, p. 91).

Porém, a reflexão acerca dessa realidade remete à falta de vontade política, à superioridade das ideologias de segurança, justificadas pelo propósito da punição. A garantia de estruturas físicas adequadas interferiria na dinâmica de "benefícios", ao invés de garantia de direitos. Logo, medidas do ponto de vista de gestão poderiam minimizar os sofrimentos ocasionados no ambiente prisional ou, conforme Chies (2007), nas "sobrecargas²⁷". No entanto, ficam soterradas em meio a imaginários de castigo que legitimam a prisão. O "empobrecimento carcerário", ou seja, uma das maiores "sobrecargas" é fruto

²⁶ Considerada, aqui, basicamente sobre dois aspectos: a) fruto das pressões da Classe Trabalhadora que começava a se formar, impulsionada pelo processo de industrialização e "modernização conservadora" do período de Ditadura Militar e possível de visibilidade, devido ao novo cenário democrático; b) estratégia política de concessão e esvaziamento da atividade política organizada que emergia. Tais aspectos não se anulam, relacionam-se dialeticamente.

²⁵ Conforme dados das pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre Violência (texto para discussão nº 1144), e Direito a Segurança: um balanço às respostas brasileiras e uma agenda para o Brasil, disponíveis em < http://www.iace-pe.org.br/arquivos/estudoIPEAViolencia.pdf

²⁷ Compreende as consequências que vão além do estabelecido pela Lei de Execução Penal, relacionam-se diretamente com o descumprimento desta. Tudo que vai além do isolamento que a prisão oficialmente destina-se.

do descumprimento da Lei de Execução Penal (LEP)²⁸, dos exageros e abusos em nome da segurança, e do descaso do Estado em cumprir suas obrigações, geram uma rede de corrupção, violência e mercantilização de tudo que signifique um ponto de fuga da dor e do sofrimento que o tempo "parado" lhes confere. Portanto, em acordo com Marchetti,

[...] prisão = "instituição total" é, apesar da relativa abertura para o mundo exterior da suas últimas décadas, uma fonte definitiva de empobrecimentos [...]. Finalmente pelas restrições que impõe, a penitenciária frequentemente obriga seus residentes – e este é o paradoxo encontrado em muitas outras situações de confinamento – a lançar mão de "armações" (serviços sexuais, extorsão, tráfico etc) para compensar a destituição que ela favorece, colocando-os assim fora da lei exatamente no lugar que deveria incorporar seu espírito e seus princípios (2003, p. 52).

Frente a essa realidade, o primeiro passo seria organizar o próprio sistema de Justiça da Política Criminal, buscar um fim em comum que não seja somente a lógica punitiva. O campo político de disputa por recursos públicos é um espaço "democrático", no qual diversos atores podem e devem atuar. Nesse sentido, Wolff afirma:

Por isso a necessidade dos programas de atendimento que devem acontecer não através da prisão, mas apesar dela e por causa dela, ou seja, buscando fazer menos negativas as condições e consequências da vida na prisão [...]. Esta é uma perspectiva contrária aos programas que se dirigem apenas a disciplinar, estabilizar ou legitimar as relações que se evidenciam na instituição carcerária (2005, p.226).

Buscar e propor a discussão acerca dessas medidas, num contexto de intersetoriedade das políticas e, principalmente, na construção de uma rede dentro e para além do Sistema de Justiça da Política Criminal, podem abrir um novo diálogo e novas possibilidades em se tratando da "prisão". Nessa

_

²⁸ Esta realidade é detalhada em estudo elaborado por ROLIM, Marcos. Prisão e Ideologia: limites e possibilidades para a reforma prisional no Brasil, disponível em < http://www.brazil.ox.ac.uk/rolim48.pdf>

compreensão, ter-se-á sempre em vista o limite de que o bom presídio é aquele que não existe, mas ações que pesem pela vida humana não podem ficar desqualificadas ou percebidas como reacionárias, assim como expõe Lemgruber:

[...] a defesa da melhoria do sistema penitenciário não deve ser considerada uma postura reacionária ou idealista, na medida em se advogam mudanças em uma instituição falida, que serve para manter a lógica do Sistema de Justiça Criminal e o *status quo*. Enquanto não for possível nos livrarmos desse equívoco histórico que é a pena da prisão, não podemos, simplesmente, ficar de braços cruzados. Homens e mulheres são condenados à prisão todos os dias e não acredito que procurar minorar o sofrimento dessas pessoas corresponda a legitimar a ideologia do aprimoramento do sistema prisional para continuar legitimando seu uso, com a justificativa hipócrita de que os infratores vão para as prisões para serem "ressocializados". A posição aqui advogada é muito diversa (1999, p. 161).

Assim, a maior armadilha do Sistema Prisional está na inércia dos grupos e sujeitos que trabalham, estudam e vivem sua realidade, aceitam esta como fatalidade irreversível. Não obstante, essa realidade deveria ser apreendida como contraditória e histórica, e, como tal, suscetíveis de mediações capazes de articular demandas individuais dos apenados, até mesmo dentro da lógica desumana do Sistema. Ou seja, a maior armadilha é "cruzar os braços" e acreditar na fatalidade. É preciso apreender sobre as relações formais e informais no contexto prisional e articular práticas e estudos capazes de "por em movimento" esta realidade, visto que tudo é movimento.

3.2 SISTEMA PRISIONAL E AS FILOSOFIAS "RE": O COOPERATIVISMO COMO FORMA DE ENFRENTÁ-LAS

Percebe-se que a prisão consolidou-se com o discurso político criminal, a partir da promessa humanizada de "tratar" o desviante, (re) integrando-o no meio social²⁹, tendo, nos seus pilares, a lógica do trabalho como elemento ético de penitência e recurso reformador. No que se refere à motivação para o trabalho prisional, destacam-se os estudos de Brant (1994) e de Hassen (1999) que ponderam ser: a) remição de pena; b) ocupação do tempo; c) hábito de trabalhar; d) demonstração de disciplina com intuito de progressão; e) obtenção de renda para a família e para uso próprio; f) *status* que o fato de ser "preso trabalhador" lhe confere perante à administração prisional e ao judiciário. Contudo, de acordo com Baratta,

[...] a esperança de socializar, através do trabalho³⁰, setores de marginalização criminal, se choca com a lógica de acumulação capitalista, que tem a necessidade de manter em pé setores marginais e mecanismos de renda e parasitismo. Em suma, é impossível enfrentar o problema da marginalização criminal sem incidir na estrutura da sociedade capitalista, que tem necessidade de desempregados, que tem necessidade, por motivos ideológicos e econômicos, de uma marginalização criminal (1999, p. 190).

A partir do referencial teórico de Foucault, fica evidente que ressocialização e (re) inserção assumem a lógica de domesticar e "docilizar" os corpos numa política de "ajustamento social", para, assim, obterem a liberdade. Têm, como bases, as práticas de poder, tornando os indivíduos submissos e disciplinados para o trabalho. Nesse contexto, destaca-se que a "[...] prisão se utilizou, estrategicamente, de seus inconvenientes" (FOUCAULT, 1997, 1991),

²⁹ Os termos são buscados no artigo 1.º da Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/84): "A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e **proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado**" (grifo meu).

³⁰ Entendido, nesse contexto, como sinônimo de trabalho considerado "formal", assalariado, com seus direitos trabalhistas garantidos.

tão logo tais elementos tenham se consolidado, principalmente, em paralelo às transformações impulsionadas pela Revolução Industrial (exército industrial de reserva; mão-de-obra desqualificada aos padrões exigidos; deslocamento de milhares de pessoas das cidades para campo; crescimento urbano desarticulado etc.).

Corrigir os indivíduos ao nível de seus comportamentos, de suas atitudes, de suas disposições, do perigo que apresentam, das virtualidades possíveis. Esta idéia de uma penalidade que procura corrigir o aprisionado é uma idéia policial, nascida paralelamente à justiça, fora da justiça, em uma prática de controles sociais ou em um sistema de trocas entre a demanda do grupo e o exercício de poder (FOUCAULT, 1999, p. 99).

Ao tratar das filosofias do sistema penitenciário, Zaffaroni (1991) identifica quatro momentos fundamentais: a) o moralizante, em que o delito e a loucura eram vistos como fruto de uma existência desordenada, logo o foco era uma mudança moral ou psíquica; b) o da periculosidade, desenvolvimento da criminologia clínica/positivista. O foco era o tratamento para redução da periculosidade; c) o funcionalista, que se generalizou a partir da Segunda Guerra Mundial /Estado de Bem-Estar Social, com suporte de Talcott Parsons, o qual introduziu a idéia do tratamento como ressocializador, reconhecendo que existe uma socialização que, fracassando, dá lugar a condutas desviadas que o sistema então deve corrigir; d) o anômico, quando os discursos da criminologia clínica desmoronam-se, ficando exposta à impossibilidade de explicitar o comportamento dos prisioneiros, sem considerar os efeitos que a permanência na prisão lhes compele. Desse modo, o alvo dos estudos desloca-se para as instituições prisionais, tendo como um de seus pioneiros, Michel Foucault.

Tais momentos, sobretudo os três primeiros, estão marcados pelo que Zaffaroni chama de "filosofias Re": ressocialização, readaptação social, reinserção social, reeducação, repersonalização. Ao se caracterizarem pelo prefixo "re", conforme pensamento de Chies, (2008) dão a idéia de que algo

falhou, o que justifica uma intervenção "corretora" da falha (daquele que falhou), "re"dimensionadora implica o retorno à posição que ocupavam antes na sociedade (seja o lugar de excluído), porém agora apaziguado, pronto para (re) começar seu processo de socialização³¹, convivendo de maneira desigual, porém harmônica.

Com base no estudo de Cervini (2002), a discussão sobre processos de ressocialização devem partir da análise da falta de precisão de sua definição. O que, segundo o autor, é pertinente, pois essa indefinição epistemológica tanto serve para sua utilização para um tratamento mais humanizado quanto a lógicas punitivas. Atualmente, no Brasil, conforme DEPEN,

[...] as ações de reintegração social podem ser definidas como um conjunto de intervenções técnicas, políticas e gerenciais levadas a efeito durante e após o cumprimento de penas ou medidas de segurança, no intuito de criar interfaces de aproximação entre Estado, comunidade e pessoas beneficiárias, como forma de lhes ampliar a resiliência a reduzir a vulnerabilidade frente ao sistema penal (site oficial, consultado em 20. 05.2009).

Desse modo, no máximo, formulam-se pressupostos sem conteúdos concretos, seguem critérios clínicos de "tratamento", deslocam o poder de decidir acerca da pena do juiz para "equipes de tratamento". Outra contribuição de Cervini (2002) acerca de "ressocialização" diz respeito à noção de interação que a mesma em essência supõe, interação entre preso e sociedade livre. Porém, pondera que como sendo a sociedade a definir o que é criminalidade, não poderá interagir e integrar-se com o excluído por ela mesmo. Em complemento Baratta define:

Antes de tudo, esta relação é uma relação entre quem exclui (sociedade) e quem é excluído (preso). Toda técnica pedagógica de reinserção do detido choca contra a natureza

³¹ Sugere-se a leitura de DURKHEIM, Emile. In: Os Grandes Cientistas Sociais; BERGER, Peter: Perspectivas sociológicas: uma visão humanista, ambos citados nas referências.

mesma desta relação de exclusão. Não se pode, ao mesmo tempo, excluir e incluir (2002, p. 186).

E, ainda de acordo com Chies (2008), as "filosofias Re", em que pesem suas diferenças, têm, em comum, a capacidade de mascarar, não só as contradições sociais inerentes à sociedade moderna, mas, também, a seletividade do sistema de justiça criminal e a consequente vulnerabilidade de categorias sociais nesse contexto de contradições e seletividades, além de desconsiderarem as contradições entre processo de prisonalização ("subcultura carcerária") com a cultura do restante da sociedade. Ou seja, a crítica não deve ficar somente no processo de "ressocialização", mas também nas estruturas que se definem com esse pressuposto, ou seja, na prisão. Nas palavras de Cervini: "[...] uma coisa é postular em abstrato que a pena deve servir para ressocialização, e outra muito diferente é aceitar que a prisão é um lugar idôneo para cumprir tal objetivo (2002, p. 53).

Tão logo tais filosofias afirmaram-se, principalmente nos países europeus na década de 1970, num contexto de "sociedade includente" e de "pleno emprego" (welfare state), em que era interessante e lucrativa a (re) inserção do falho, considerando-se o momento de ampliação de direitos com cunho protetor ao trabalhador. Quem executaria os trabalhos precarizados? Quem se permitiria a sub-exploração? O "falho", no qual é necessária a reforma, a partir do trabalho.

No entanto, o Brasil assimila, em sua criminologia e em seu discurso de legitimação do Sistema Prisional, os mesmo ideais de (re) inserção, porém, em um contexto de sociedade, na qual o trabalho precarizado fora sempre um de seus atrativos, em meio à exclusão e desigualdades sociais profundas e acirradas nas décadas de 1980/90. Aqui, os trabalhos precarizados já são realizados pelo "bom trabalhador", o pleno emprego ainda continua sendo o

sonho do "país do futuro". Certo, então, de que "o que foi feito para excluir jamais pode incluir". Contudo, conforme Coelho,

[...] a função ideal da ressocialização que justifica as instituições prisionais, não passa disso mesmo, uma simples miragem utópica, fetiche que encobre o tratamento cruel que a sociedade impõe à parcela de seus membros que ela mesma escolhe. Maldade em estado puro, transformada em necessidade sistêmica, pois, uma vez definidos como tais, os criminosos precisam ser separados da sociedade (2005, p. 12).

Eis o porquê, segundo Chies (1997), do caráter ambíguo da prisão e das próprias "filosofias Re". Das *Workhouses* às prisões do século XX, a estratégia punitiva, disciplinadora e de adestramento sempre se mesclou com a promessa de inclusão. No entanto, uma inclusão compatível com o projeto societário, ou seja, o "falho" deverá ser (re) inserido, (re) integrado no seu devido lugar: a força de trabalho deve tornar-se útil e dócil ao sistema produtivo; o desempregado deve ser apaziguado em seus anseios de ascensão social sem, entretanto, ser desmotivado de seu papel de consumidor (de fato e em desejos), seus níveis de consumo devem ser mantidos, mesmo que oriundos de uma economia "periférica" e do "crime", seu sonho com emprego formal, tido como sinônimo de segurança e poder deve ser projetado. E como acrescenta Young,

Criminosos "pagam sua dívida com a sociedade" e depois se reintegram; o viciado em drogas é curado de sua doença; o adolescente anormal é instruído no sentido de se ajustar a uma sociedade que lhe dá boas vindas e enfrenta barreiras permeáveis contra estranhos ou intrusos: elas estimulam a osmose cultural dos menos socializados rumo aos bem socializados (2002, p.22).

A inviabilidade do processo de ressocialização tem, então, uma relação direta com movimento societário exterior e anterior a ela, porém se relaciona com o desenvolver das dinâmicas carcerárias internas. Portanto, a crítica e sua

inviabilidade partem da análise da relação ou não-relação existente entre "subcultura carcerária", absorvida pelo apenado, durante o processo de prisonalização, e a cultura da sociedade livre, e o próprio local que se destina como espaço de ressocialização. Os efeitos perversos do cárcere são ignorados, reproduzindo as formas de socialização da sociedade em seu conjunto, conservando a realidade social. Não obstante, mantém a realidade excludente atual e a justifica, projeta-se para que o apenado assimile suas normas e perceba-se como diferente e indesejável.

O que se ignora, contudo, é que o modelo punitivo constrói um mundo à parte, com hábitos, comportamentos, gestos e palavras somente aceitos nesse mundo, incompatíveis com os padrões culturais do restante da sociedade. Como nos ilustra Centurião "[...] assumem quase que automaticamente, desde o início da reclusão, o desempenho que não só os outros detentos, como também a equipe dirigente, espera deles a partir de certos modelos de relação padronizados" (2001, p. 95).

Em complemento, o pensamento de Chies:

No atual contexto, as "filosofias re", em matéria penitenciária, mascaram o mito de inclusão; produzem, na melhor das hipóteses, uma "inclusão" precária, já que servil à viabilização e à manutenção de um projeto de ordem social que tem na desigualdade social um de seus pilares. A inclusão precária, ou seja, a ilusão desta, não deixa de ser exclusão (2008, p. 12).

Logo, o foco de enfrentamento não deve ser o excluído, mas sim, as causas da exclusão, que lhe impõem condições subumanas de existir, individualizadas e estigmatizadas.

Com efeito, a busca de uma nova política deve envolver, além do reconhecimento da seletividade criminal e da desigualdade social dos selecionados, o reconhecimento da "subcultura carcerária", da estigmatização e

um estudo acerca da real situação do mundo do trabalho. Com base em tais reconhecimentos, é que se torna possível desenvolver estratégias para enfrentamento e redução dos reflexos destas sobre o egresso, possibilitando o desenrolar de uma nova forma de socialização pró-homem, articulada com acesso a políticas públicas e ao exercício de cidadania, num processo de emancipação humana.

Em se tratando de construir um novo espaço possível de uma "emancipação humana", o Cooperativismo, nos moldes da Economia Popular Solidária, é uma perspectiva que se apresenta como alternativa e estratégia viável no enfrentamento crítico da exclusão social e processos socializadores pró-capital. Conforme Gaiger, sua competência dominante

[...] é implantar instrumentos pedagógicos e materiais que incitem as experiências populares a passar de uma lógica de preservação e de defesa das condições de existência, orientada pela reconstituição das formas de vida econômica já praticadas, a uma lógica de emancipação social e econômica. Isso demanda uma superação progressiva da condição subalterna, além de uma mudança das aspirações no que diz respeito às condições materiais de subsistência e de reprodução social (2006, p. 228).

Trata-se de um espaço no qual tais processos formam-se a partir dos valores do bem-viver solidário, quando o individualismo é soterrado pelo coletivo, as hierarquias de poder são quebradas pela autogestão: trata-se de um (re) dimensionamento das relações, a partir dos novos processos de trabalho, estes, agora, apreendidos como liberdade, não mais como servidão.

Assim a categoria emancipação torna-se central na defesa por uma Política de Atenção ao Egresso. Marx na sua obra, referindo se à Alemanha, indaga: "Onde reside, pois, a possibilidade positiva da emancipação alemã?"

E a essa complexa pergunta, indica como resposta:

[...] na formação de uma classe como cadeias radicais, de uma classe da sociedade civil que não é uma classe da sociedade civil; de um estamento, que é dissolução de todos os estamentos; de uma esfera que possui um caráter universal por seus sofrimentos universais e que não reclama para si nenhuma justiça em especial, porque não se comete contra ela nenhuma injustiça especial, mas a injustiça pura e simples; que já não pode reclamar às consequências, mas numa oposição unilateral aos pressupostos do Estado alemão; de uma esfera, enfim, que não pode emancipar se, sem emancipar todas as outras esferas da sociedade e, ao mesmo tempo, emancipar todas elas; que é, numa palavra, a perda total do homem e que, portanto, só pode recuperar a si mesma através da recuperação total do homem (1999, p. 12).

Marx assim conclui: "Esta dissolução da sociedade como um estamento particular é o proletariado. (1999, p. 12).

Uma política, que se busca centrar nessa perspectiva, torna seu "público alvo" em verdadeiros sujeitos políticos (de uma política), possíveis de realizar então a liberdade como "autodeterminação" Não obstante, ao assumir essa perspectiva, desconsideram-se discursos arcaicos sobre possibilidades de inclusão num sistema excludente, de capacitação profissional na busca pela carteira de trabalho "assinada", em contextos de desemprego e desaparecimento de postos de trabalhos. Ou seja, discursos ainda centrados na lógica de "tratamento do falho", recolocando o problema no indivíduo.

Ao se tratar, por exemplo, de acesso à renda, tão almejada pelo egresso através da Economia Popular Solidária, não se desconsideram anseios por consumo tão bem introjetados pelo modelo capitalista, mas, num primeiro contexto, serão sanados (considerando-se a possibilidade de abolição desses

Liberdade enquanto autodeterminação é caracterizada segundo vertente Marxista como possibilidade de controle humano tanto sobre a natureza, como sobre as condições sociais de produção.[...]Tal domínio só realizará completamente com a substituição do modo de produção capitalista por uma forma de associação, que submete as condições de livre desenvolvimento e movimento dos indivíduos sob o controle destes em contraponto direto a alienação e o estranhamento. (Dicionário do Pensamento Marxista, 2001, p. 23)

valores capitalistas), mediante auto-realização a partir do trabalho e não a partir de sua exploração.

Contudo, almeja construir um novo espaço a camadas excluídas da população, tendo na "emancipação humana" a possibilidade da liberdade, apreendendo o homem em suas "capacidades para suas necessidades". Logo, não se retroalimenta o modelo capitalista, nem suas "pseudo liberdades", pois se anula a lógica da exploração e alienação no trabalho, geradoras de "homens fragmentados", sobrantes e descartáveis. Desloca-se, então, a lógica de privilégios para a lógica de direitos.

Nas palavras de Marx:

[...] na consolidação da sociedade civil em detrimento do feudalismo, o homem não se libertou da religião; obteve, isto sim, liberdade religiosa. Não se libertou da propriedade, obteve a liberdade de propriedade. Não se libertou do egoísmo da indústria, obteve liberdade industrial [...]. Toda emancipação é a redução do mundo humano, das relações ao próprio homem. A emancipação política é a redução do homem de um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, de outro a cidadão do estado, a pessoa moral. Somente quando o homem individual real recupera em si o cidadão abstrato e se converte como homem individual e ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando o homem tenha organizado e reconhecido suas "forces propes" como forças sociais e quando, portanto já não separa de si a força social sob forma de força política, somente então se processa a emancipação humana (2005, p. 41-42)

Nesse cenário, se evita que as cooperativas sejam condicionadas às lógicas de assistencialismo ou do próprio mercado garantidoras da lógica capitalista vigente. Ultrapassa a condição de apenas "acesso" a "pseudo liberdades" externas de um homem fragmentado. Incita neste a compreensão de suas potencialidades e a realização pelo trabalho, constrói então, a partir deste, a autorrealização, o processo de realização a partir do homem, o antes

homem fragmentado se liberta de sua condição servil e alcança sim sua emancipação humana.

Na construção de um novo contexto societário, deve-se lutar por uma sociedade capaz de estabelecer relações e dinâmicas promotoras de liberdades e autonomia (o cooperativismo como estratégia) para ultrapassar, assim, a busca por liberdade em uma sociedade geradora da escravidão em sua essência. Entende-se que, ao ignorar essa realidade, contribui-se para elevar as contradições inerentes à sociedade capitalista e a dependência para com esse sistema.

Mesmo que o Cooperativismo tenha seu valor formalmente reconhecido pelos operadores da execução penal³³, alguns setores da sociedade civil e setores do governo, há um longo trajeto a ser trilhado para que o mesmo se realize como um elemento efetivo da política penitenciária brasileira, articulada, então, com uma lógica emancipatória de acesso a direitos, em meio à concorrência da lógica excludente da sociedade fundada sob os pricípios capitalistas, onde as bases do próprio Estado são os limites mais significativos.

_

³³ A Carta de Porto Alegre, decorrente do VII Encontro Nacional de Execução Penal, realizado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de 10 a 12 de agosto de 2005, contemplou, em relação às cooperativas, as seguintes conclusões:

a) Sociedade e Poder Público deverão incentivar e auxiliar na criação e no funcionamento de cooperativas de presos e egressos (Aprovada por unanimidade; item 11 da Carta de Porto Alegre); b) não-tributação de produtos e serviços gerados por cooperativas de presos e egressos, em razão de seu caráter social (Aprovada por maioria; item 13 da Carta de Porto Alegre);

c) priorização de políticas públicas e iniciativas em cooperação técnico-científica com segmentos da sociedade civil (Conselhos da Comunidade, ONGs, IES etc.) que favoreçam a gênese de cooperativas sociais de apenados, internos e egressos, bem como de suas famílias, tendo em vista o caráter humano-dignificante da índole cooperativa (Aprovada por unanimidade; item 15 da Carta de Porto Alegre);

d) sugestão aos Municípios de isenção de IPTU a imóveis cedidos gratuitamente a projetos de cooperativas ou de outras entidades que se dediquem a desenvolver trabalho com apenados, egressos e familiares (Aprovada por unanimidade; item 16 da Carta de Porto Alegre).

4 COOTRAJOBA E SEU IMPACTO NA TRAJETÓRIA DE SEUS SÓCIOS

Neste recorte, será realizada, num primeiro momento, a releitura da trajetória da Cooperativa e a maneira como se estrutura. Concomitantemente, serão apresentados os dados da pesquisa. Assim, a análise realiza-se em dois momentos: a Cooperativa e suas estruturas ao longo de sua história e a caracterização do sócio desta Cooperativa, sujeito da pesquisa.

4.1 COOTRAJOBA: UMA HISTÓRIA A CONTAR

A Cooperativa Social Mista de Trabalhadores João de Barro está situada no município de Pedro Osório, tendo uma área de 603,914 (seiscentos e três, novecentos e catorze) km². O município situa-se a 330 (trezentos e trinta) km de Porto Alegre e sua população é de 8.236 (oito mil, duzentos e trinta e seis) habitantes. Possui, a partir do PNAD 2006, uma estimativa de famílias pobres - Perfil Cadastro Único de 1.166 (um mil, cento e sessenta e seis), das quais 670 (seiscentos e setenta) recebem Bolsa Família. Dentre o total da população, apenas 0,17% tem acesso ao trabalho.³⁴ O Índice de Desenvolvimento Humano (relação entre educação, longevidade e renda) de Pedro Osório fica em torno de 0,751, sendo que os municípios com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento.³⁵

A economia local provém, basicamente, da agricultura, com presença marcante de latifúndios, o que evidencia precariedade no desenvolvimento

Informações retiradas do site do Ministério do Desenvolvimento Social http://www.mds.gov.br/adesao/mib/matrizview.asp?IBGE=4314209> acesso em Maio de 2009.
Informações retiradas do Site do Governo do Estado do Rio Grande do Sul
http://www.seplag.rs.gov.br/atlas/atlas.asp?menu=439> acesso em Maio de 2009.

econômico. O setor de indústria, em maior número, é de cunho quase artesanal que são as olarias para fabricação de tijolos, mas que enfrentam, na preservação ambiental, um sério desafio. Os empregos oferecidos tem origem, na maioria, no setor público, visto que os do comércio local correspondem a um pequeno percentual. Assim, o acesso à renda ocorre ou por setores informais, ou pelo emprego público, e, em parcos casos, pelo setor privado. Destaca-se o importante papel que o Programa Bolsa Família traz quanto ao critério de renda para o município (670 famílias), não chegando, entretanto, a alterar as desigualdades ali existentes.

No que tange à educação, o município possui duas escolas estaduais (uma de Ensino Fundamental e outra de Ensino Médio), três Escolas Municipais (uma de Educação Infantil e duas de Ensino Fundamental) e uma particular (Ensino Fundamental). Não conta com cursos de nível superior. Em relação às áreas de lazer, possui duas quadras para prática de futebol, um ginásio poliesportivo, um clube social.

Nesse contexto, a Cooperativa João de Barro foi criada a partir do Projeto "Trabalho pela Vida", lançado em 1999 pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado, com substancial envolvimento do Poder Judiciário local na figura do Juiz Marcelo Malízia Cabral. Esse projeto da Corregedoria buscava sensibilizar os diversos segmentos sociais para a necessidade de proporcionar aos apenados a inserção nos meios produtivos, buscando parcerias com instituições, para criação de vagas de ensino profissionalizante e de trabalho para apenados, na perspectiva "humanizante" da Lei de Execuções Penais, com objetivo de reduzir os índices de reincidência criminal no Estado do Rio Grande do Sul.

Em ampliação a esse projeto, em 2003, foi firmado um termo de cooperação com a Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul - OCERGS - com a intenção de criar vinte cooperativas de trabalho e/ou

produção, formadas por ex-apenados, com o objetivo de possibilitar a reintegração social e conquista efetiva da cidadania por parte dos apenados, através do trabalho cooperativo. Em resultado a esse processo, em novembro de 2003, foi constituída a que seria a primeira cooperativa destinada a atender os egressos do Sistema Prisional no Rio Grande do Sul, a Cooperativa Mista Social de Trabalhadores João de Barro, em Pedro Osório.

No que se refere à estratégia de criação da Cooperativa, os responsáveis pela sua criação, Juiz de Direito da Comarca de Pedro Osório Marcelo Malizia Cabral e o Promotor de Justiça Alexandre Záquia Alam, optaram por fazer chamamentos por meio da imprensa e da ação de Oficiais de Justiça a todos os egressos dos municípios integrantes da Comarca e às lideranças de todos segmentos da comunidade. Após várias reuniões, realizadas no Fórum local entre egressos e representantes da comunidade dispostos a auxiliar na oportunização de trabalho aos primeiros, constituiu-se a Cooperativa João-de-Barro.

Hoje, é possível analisar essas estratégias como sendo inapropriada, isso após a convivência e o próprio relato dos sócios. A forma como foram chamados, naquele momento, aguçou o preconceito local, a forma como recebiam as correspondências (oficial de justiça) assustou os egressos e, por fim, o local das reuniões (Fórum), mostraram-se como barreiras iniciais. O primeiro reflexo foi observado ainda na fase preliminar da implantação, quando, nos primeiros encontros, não compareceu nenhum egresso. Após insistência (estima-se três meses), o primeiro egresso apareceu e, depois de conhecer os objetivos do projeto, repassou as informações de maneira informal à sua rede de relacionamento (os egressos), o que resultou na adesão de 20 (vinte) sócios, número mínimo necessário para oficialização da Cooperativa, dentre os quais três integrantes da comunidade não eram egressos do Sistema Penitenciário.

Nesse momento inicial da Cooperativa, foi possível constituir parcerias com, no âmbito local, Poder Judiciário Estadual, por meio das Varas de Execução Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedro Osório e do Conselho da Comunidade de Pedro Osório e Cerrito e com o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo, Ministério Público, Associação Comercial, Ordem dos Advogados do Brasil, Rotary Club, EMATER, Universidades Federal e Católica de Pelotas, SENAIS, SINDUSCON, COSULATI e demais forças vivas da comunidade. No âmbito mais amplo, contava-se, a partir da vinculação ao "Programa Trabalho pela Vida", com as seguintes parcerias: Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (FEDERASUL); Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE); Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul e Sindicato (OCERGS/SESCOOP); Secretaria de Estado da Justiça e da Segurança; Assembléia Legislativa; Secretaria de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social; Município de Porto Alegre; Câmara Municipal de Porto Alegre; Ministério Público; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa; Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul; Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS); Sistema Fecomércio/RS; Ministério Público; Programa de Assistência à Mulher Apenada (PAMA); Fundação de Assistência ao Egresso do Sistema Prisional (FAESP); Cooperativa Social de Egressos Laborsul Ltda.; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/RS); Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL); Serviço Nacional do Comércio (SENAC/RS); Pontifícia Universidade Católica (PUC); Universidade Ritter dos Reis; Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Universidade Luterana do Brasil (ULBRA); Pastoral Carcerária; Conselho da Comunidade de Rio Grande; Sindicato da Indústria de Adubos do Rio Grande do Sul (SIARGS); Organização Sionista do Rio Grande do Sul; Parceiros Voluntários; Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH); Metalúrgica Gerdau S.A.

Porém, nem neste período inicial, contou com aporte financeiro ou suporte técnico adequado para a execução do Projeto. Embora a diversidade da lista apresentada acima, não ocorreu nenhum diálogo entre as instituições, e nem com a COOTRAJOBA. Trata-se de uma lista de instituições governamentais, privadas e ONGs, que fazem parte de setores de produção de conhecimento, produção, setor de serviços, representantes de trabalhadores, Poderes Judiciário e Legislativo e conselhos, sem nenhuma interação entre si nem em nome do Projeto da COOTRAJOBA que continuaram isoladas e sem alguma relação em suas práticas.

Em conjunto, a Cooperativa atuou com equipe técnica formada por voluntários, dentre empresários, advogados, assistentes sociais, psicólogos e profissionais liberais, a nível local, e moradores do próprio município. Atualmente, a Cooperativa conta apenas com apoio do Conselho da Comunidade, que, quando necessário, realiza reuniões no espaço do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município de Pedro Osório.

A infra-estrutura consistia, em 2003, de uma fábrica de tijolos (Olaria), adquirida pela COOTRAJOBA, peças cedidas por instituições para a produção de pias, tanques, sanitários, telas em arame e espaço para recreação e confraternização. Atualmente, a fábrica de tijolos está inativa (mas ainda continua sendo patrimônio da Cooperativa), a produção de sanitários telas e arames também esta suspensa e o espaço de confraternização é junto à casa do atual presidente, que, conforme seu relato durante observação livre, intitulou o local de sede da COOTRAJOBA.

A atividade econômica, em 2003, centrava-se na fabricação de tijolos; em 2004, ampliou-se para fabricação de telas de arames e sanitários; no fim de 2004 e começo do ano de 2005, foi firmado um contrato de terceirização com as prefeituras de Pedro Osório e Cerrito, município vizinho àquele, para limpeza das vias públicas. Atualmente, os sócios da Cooperativa obtêm renda

somente deste contrato terceirizado de limpeza das vias públicas; a Olaria está inativa e as fabriquetas, além de inativas, estão sucateadas.

Um ano após sua formação, já em 2004, contava se com média de quarenta trabalhadores, todos egressos do cumprimento de penas e de medidas socioeducativas privativas de liberdade, o que possibilitou na diversificação das atividades financeiras da Cooperativa.

01. RELAÇÃO ESTRUTURA DA COOTRAJOBA E ATIVIDADE ECONÔMICA

PERIODO	ESPAÇO FÍSICO	ATIVIDADE ECONÔMICA
2003	Sala de reuniões fórum Pedro	Produção de tijolos
	Osório; olaria	
2004	Sala de reuniões fórum Pedro	Produção de tijolos
	Osório; olaria; sala de	Produção de pias e sanitários;
	atendimento secretaria	produção de telas; terceirização
	assistência social; sala para	de serviços (limpeza vias
	recreação e oficinas da Corte	públicas) para Prefeituras de
	São José	Pedro Osório e Cerrito
2005	Sala de reuniões fórum Pedro	Produção de tijolos; terceirização
	Osório; olaria; sala de	de serviços (limpeza vias
	atendimento secretaria	públicas) para Prefeituras de
	assistência social; sala para	Pedro Osório e Cerrito
	recreação e oficinas da Corte	
	São José	
2006	Olaria	Produção de tijolos; terceirização
		de serviços (limpeza vias
		públicas) para Prefeituras de
		Pedro Osório e Cerrito
2007	Sem espaço	Terceirização de serviços
		(limpeza vias públicas) para
		Prefeituras de Pedro Osório e
		Cerrito
2008	Sem espaço	Terceirização de serviços
		(limpeza vias públicas)
2009	Nova sede.	Terceirização de serviços.
	<u>L</u>	

^{*} Base de Dados: Livro de Atas da COOTRAJOBA e Observação Livre.

A noção de viabilidade econômica do empreendimento nunca fora avaliada, nem previamente nem durante seu desenvolvimento. Para estabelecer a atividade econômica para a qual se destinaria o empreendimento, partiu-se da parca experiência de trabalho e capacidade de trabalho dos seus sócios fundadores. Isso resultou na opção pela produção de tijolos, o que veio ao encontro da "vocação" de alguns dos sócios e a tradição cultural do município. A atividade econômica nasceu, assim, engessada à tradição e aos modos de produção construídos a partir do conhecimento popular local.

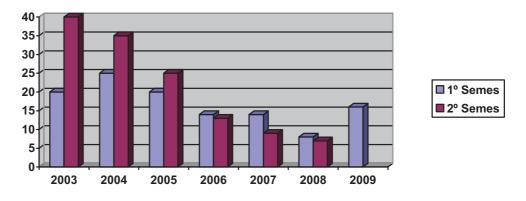
A expansão da atividade para a produção de sanitários deu-se devido à diversidade do grupo que se expandia. Surgiam novas experiências de trabalho, além da oportunidade de doação do material necessário para essa atividade. No que refere aos contratos terceirizados, foram possíveis devido ao aumento do número de sócios em contraponto ao esgotamento das atividades desenvolvidas (produção de tijolos e produção de sanitários).

A instabilidade e variação entre expansão e retração, no caso específico da COOTRAJOBA, podem ser compreendidas em relação aos medos e aos estigmas que o período de reclusão lhes atribui e, ainda, aos temores de continuarem "marcados" como egressos, o que resultou, por fim, na falta de credibilidade que a cooperativa pode ter tido em algum momento. No entanto, em termos mais gerais, concorda-se com o pensamento de Cruz, ao esclarecer que a "[...] presença das iniciativas no mercado capitalista — sejam estas cooperativas populares, empresas recuperadas etc. — obriga esses empreendimentos a participar do circuito de valorização do capital" (2006, p. 265). Para tanto, essas iniciativas precisam concorrer "[...] com outras empresas, a fim de manter vivas as condições de controle da propriedade (autogestionário) do capital a que elas se propuseram" (idem).

O mesmo Autor (2006, p. 265) complementa:

E isto exige a adoção de mecanismos de produção que viabilizem economicamente os empreendimentos, como (1) adoção de determinados ritmos, (2) a aceitação das regras de mercado em relação a preços e concorrência (o que significa que muitas vezes os trabalhadores das firmas convencionais "percam", enquanto os trabalhadores autogestionários "ganham"...), (3) a idéia de instabilidade permanente, (4) o crescente aumento da composição orgânica do capital (o que significa a necessidade de investimento cada vez mais frequentes em maquinário e a redução relativa do trabalho humano no processo produtivo) gerando excedentes de trabalho e etc.

01. RELAÇÃO DO NÚMERO DE EGRESSOS SÓCIOS DA COOTRAJOBA POR PERÍODO



Fonte Dados: Pesquisa documentos da COOTRAJOBA, 2009.

Após identificar os períodos de extensão da atividade econômica, é possível vincular a elevação do número de sócios: a) momento em que a Cooperativa ampliou suas atividades, ou seja, sua força de impacto econômico e atividade laborativa fora a "vitrine" para novos sócios; b) momento também em que contou com apoio de uma equipe externa composta por: Juiz de direito, Assistente Social, Estagiária do Serviço Social, Comerciante voluntário da cidade de Pedro Osório, Psicóloga, Pedagoga aposentada (esta equipe

manteve-se até início de 2005, já com algumas alterações). Todos voluntários que se reuniam semanalmente no Fórum de Pedro Osório, juntamente com sócios da Cooperativa, tinham como objetivo discutir suas rotinas e auxiliar no manejo dos conflitos e dificuldades que eventualmente ocorriam.

A Cooperativa João-de-Barro conquistou, em 2005, o Prêmio Direitos Humanos, promoção da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho e da UNESCO. O Juiz de Direito, Marcelo Malizia Cabral, em razão dessa prática recebeu uma Menção Honrosa no II Prêmio Innovare, o Judiciário do Século XXI, em dezembro de 2005, Promoção do Ministério da Justiça em parceria com a Associação Brasileira de Magistrados e com a Fundação Getúlio Vargas.

Conforme avaliação realizada pela INTECOOP/Universidade Católica de Pelotas, em 2005, mediante seu relatório padrão da pesquisa de seleção para incubação, efetuado pelos consultores Reinaldo Tillmann, Marcelo Victória e Eliana Weber, são destacadas as importantes conclusões. Dentre elas, encontram-se aquelas relacionadas à dinâmica interna do grupo:

- a) com relação à rotina do grupo: reúne-se numa casa cedida pela prefeitura, todos os sábados;
- b) comportamento das lideranças durante reunião com grupo: notou-se presença de dois lideres, presidente e vice-presidente, foram as duas pessoas que mais falaram junto com o Juiz Marcelo, mas sempre solicitavam ao restante do grupo que se manifestassem;
- c) método de tomada de decisões, tomadas a partir de uma reunião semanal com todo grupo; as divisões retiradas dos sócios são feitas em partes iguais, sendo que 20% (vinte por cento) ficam para pagamento de impostos e para pagamento ao presidente que é de um salário mínimo regional; o mesmo não trabalha nem na olaria nem na limpeza das ruas.

Em relação ao controle externo e aos aspectos técnico-operacionais, o relatório destaca:

- d) intervenção externa: realizada pelo Dr. Marcelo, as pessoas não se sentem controladas por ele, e veem nele um apoio para os projetos; até mesmo o Dr. Marcelo deixa claro que quem decide e encaminha as questões da Cooperativa é o próprio grupo;
- e) conhecimento do grupo sobre si mesmo: alguns deles parecem falar com mais propriedade do projeto, outros ainda não estão familiarizados, mas o grupo, com certeza, aposta na iniciativa:
- f) viabilidade econômica expectativa de mercado: a maior dificuldade é a questão da comercialização, não há nenhum planeiamento:
- g) capacidade de escala instalada: já possui olaria, material para limpeza das ruas, maquinários para fabricação dos *kits* sanitários e a máquina para fazer telas.

O relatório refere, ainda, a reduzida qualificação e escolaridade dos sócios, que possuem maior experiência na área de serviços gerais e rurais. Registra-se que o projeto de incubação não possui financiamento.

- h) qualificação dos trabalhadores; o grupo na maior parte não tem ensino fundamental, com experiência na área de serviços gerais e rurais;
- i) financiamento do projeto de incubação: não há.)

O parecer, na ocasião, foi favorável ao processo de incubação, destacando o alto nível de solidariedade entre os sócios. No entanto, no decorrer do processo, a incubação foi suspensa. Consideram-se alguns aspectos que colaboraram para essa suspensão: a) presidência da cooperativa foi alterada (presidente antigo que agregava o grupo, retornou ao presídio); b) falta de participação do grupo nas reuniões iniciais para incubação; c) a instituição incubadora passou por reestruturações, ocorrendo falta de recursos para desenvolver incubação que exigisse deslocamento para outro município; e) a não disponibilidade dos sócios de aceitar orientações econômicas que se chocavam com as vocações "culturais" enraizadas nos modos de desenvolver os processos de produção e vendas embasadas no senso comum.

Outra tentativa foi realizada, por solicitação dos sócios, mas não se consolidou. Os registros a esse respeito são escassos, mas indicam a falta de recursos da incubadora como um dos principais elementos.

Atualmente, o presidente da Cooperativa não recebe mais o salário mínimo pelo cargo. As retiradas são realizadas mediante pagamento da prefeitura devido à prestação de serviços. A Olaria de propriedade da Cooperativa está alugada, e, assim, o valor do aluguel vem cobrindo os 20% que seriam necessários para pagamento de impostos. Todos os sócios recebem o mesmo valor. Conforme a pesquisa, cada sócio (os 16 pesquisados) retiram mensalmente R\$ 500,00 (quinhentos reais). Não houve nas respostas nenhuma variação nos valores. Porém, em períodos de "baixa produção e comercialização", ou inexistência da prestação de serviços para as prefeituras, as retiradas foram revistas pelos trabalhadores e flexibilizadas, como exemplo no ano de 2007 a média de retiradas não alcançava R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme relato do sócio 06).

Na atualidade, o valor da retirada pode ser considerada significativa, se for analisada mediante quadro econômico do município. Por exemplo, como já se constatou, se a maioria dos empregos são oriundos de cargos públicos, uma pessoa concursada em nível superior recebe por 20 (vinte) horas semanais o equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme ultimo edital de concurso (ano de validade de 2008 – 2012). Cargos em nível de ensino médio recebem R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo esses valores brutos. Não obstante, nenhuma indústria (olarias) possui 16 (dezesseis) funcionários e o salário oferecido é, em sua maioria, de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). Ou seja a COOTRAJOBA garante uma renda significativa, em comparação aos valores apresentados acima, considerando-se o contexto do município. São valores que garantem certo nível de consumo e interação com a economia capitalista, antes negados e incapazes de se realizar via programas de redução de pobreza, como, por exemplo, o Bolsa Família.

De fato, analisando sua dinâmica (em suas considerações micro e macroeconômicas), e ao menos em teoria, pode se inferir a potencialidade de um papel protagonista da economia solidária na revitalização de setores sociais e de espaços geográficos atingidos pelos processos de "criação destrutiva" do capitalismo contemporâneo. Ao ampliar a demanda efetiva em um território local/regional, a partir de microinvestimentos que produzem expectativas positivas nos demais agentes, a economia solidária tende a produzir impactos importantes sobre a dinâmica da economia local (CRUZ, 2006, p.303).

Este dado já pode ser considerado um forte indicativo do papel da Cooperativa acerca do processo de (re) inserção dos seus sócios, citado pelos mesmos, pois a garantia da renda foi o dado que se repetiu em todas as respostas, sempre em destaque.

IMPORTÂNCIA ATRIBUÍDA À COOTRAJOBA PELOS SEUS SÓCIOS

Busca-se identificar a visão de cada sócio sobre a Cooperativa e identificar as alterações ocorridas na vida de cada um após associação. Transitar assim sobre os elementos que levam este grupo específico a procurar a COOTRAJOBA, ao invés de procurar um emprego formal, por exemplo, ou seguir no mundo do crime. E essas conclusões se constroem a partir da voz (fala) dos seus sócios, e não a partir somente de análises teoricamente justificadas. Todavia, ambas serão complementares, ainda que se considere que as respostas dos sócios são primordiais para as conclusões deste estudo.

Na pergunta: Qual o papel para você da Cooperativa neste momento de retorno para comunidade?

As respostas mais elucidativas foram:

"Garantir nossa renda, sem ela não tem como ter dinheiro limpo" (01).

"Garantir nossa renda, dava para ter nossa documentação... também seria bom" (02).

"Nos dá trabalho... faz a ponte com as prefeituras" (03).

"Nos dá harmonia, cresce, faz eu me desenvolver cada vez mais" (04).

"Lutar, crescer, quero que ela nunca deixar de existir, sem ela essa história de vida digna não existe" (05).

"Me manter em liberdade, dá trabalho pro cara que sai do presídio, um lugar pra onde a gente voltar" (06).

"Tirar imagem do cara de vadio, pelo menos as pessoas tão vendo a gente se virando ou tentando...mostrar que a gente é capaz, que a gente pode ser dono"(07.)

"Ser nossa família" (08).

Na pergunta: O que alterou na sua vida, após se associar à Cooperativa?

As respostas mais elucidativas foram:

"Me sinto um grande empresário" (04).

"Tenho dinheiro limpo agora" (08).

"Tenho conta num bar, mercado, enfim tenho crédito por causa que agora eles sabem que eu recebo" (01).

"Posso dar minha opinião, posso falar, antes não tinha onde falar as coisas que eu pensava. Construí minha família" (05).

"Tinha uma família, agora há no caso duas famílias, a família João-de-Barro e a minha mulher e filha, sem elas já teria desistido de vez" (07).

"Eu sei do que acontece, tô junto na hora de decidir as coisas, até em casa já tô sabendo de tudo" (06).

"Ando de cabeça erguida na minha comunidade, e quanto melhor tiver a cooperativa, melhor eu vo ta!" (02).

"Todas minhas funções são cada vez mais evoluídas, sempre cada vez mais com mais ideias inesperadas, estamos sempre trocando uma idéia, e a gente pode trocar uma idéia" (03).

Tendo como base essas falas, pode-se destacar o quanto assume um papel importante na vida do egresso a COOTRAJOBA. Os valores atribuídos à sua importância dizem respeito: a) acesso à renda; b) formas de trabalho capazes de estimular suas capacidades e autonomia, visto que agora podem e devem opinar sobre o desenvolvimento da atividade; c) a possibilidade, a partir de valorização ética do trabalho, alcançar "dignidade"; d) estar com seu semelhantes e buscar com eles melhorar suas condições de vida; e) possibilidade, mesmo que de modo ainda frágil, de acessar ao mercado de consumo, agora de maneira 'honesta"; f) aproximação com os valores do restante da sociedade e distância das estratégias acionados pelo universo do crime.

É possível traduzir nas palavras de Singer a relação entre a importância atribuída pelos sócios à Cooperativa e a importância constatada nos empreendimentos solidários:

Em todos esses sentidos, é possível considerar a organização de empreendimentos solidários o início de revoluções locais, que mudam o relacionamento entre os cooperados e destes com a família, vizinhos, autoridades públicas, religiosas, intelectuais etc. Trata-se de resoluções tanto em nível individual como no social. A cooperativa passa a ser um modelo de organização democrática e igualitária que contrasta com modelos hierárquicos e autoritários, como os de polícia e dos contraventores, por exemplo (2000, p .28).

Muito embora a importância atribuída à Cooperativa pelos seus sócios estar referida ao respeito à possibilidade de realização das necessidades individuais (através da renda), para conquista de "um lugar" na sociedade (aceitação), identifica-se como sendo esses os motivos levantados pelos sócios para entrarem e continuarem na Cooperativa. No entanto, o ato de realizarem isso sob nova forma de se relacionarem com o trabalho e com capital, a relevância da partilha nas decisões e nas informações, a forma como se relacionam e veem a cooperativa como parte de sua família lhes remete a importância de estarem em "um modo de produção em gestação" e diferenciado das relações capitalistas, assim como Singer afirma: "Tudo leva a acreditar que a economia solidária permitirá, ao cabo de alguns anos, dar a muitos que esperam em vão um novo emprego a oportunidade de se reintegrar a produção por conta própria, individual ou coletivamente" (1997, p. 13).

Logo, quais processos podem ser identificados como sendo diferenciados, em se tratando da especificidade do empreendimento, ou seja, o que a Cooperativa está oferecendo aos seus sócios que a espera por emprego formal, ou as possibilidades do mundo do crime, ou ainda a inclusão em

programas assistenciais não poderia lhes oferecer? Como identificar prováveis diferenças?

Destaca-se, então, sua amplitude e especificidade nos aspectos sociais e econômicos e na produção de subjetividades nos sócios, a partir da leitura da realidade, conforme explicita lamamoto:

De um lado, ampliam-se as necessidades não atendidas da maioria da população, pressionando as instituições públicas por uma demanda crescente de serviços sociais. De outro lado, esse quadro choca-se com a restrição de recursos para as políticas sociais governamentais, coerente com postulados neoliberais para a área social, que provocam o desmonte das políticas públicas de caráter universal, ampliando a seletividade típica dos "programas especiais de combate à pobreza" e a mercantilização dos serviços sociais, favorecendo a capitalização do setor privado (2008, p. 148).

Nesse sentido, para além dos aspectos que podem ser projetados nas iniciativas de Economia Solidária, que foram abordados nesta dissertação, avalia- se com base nas falas dos sócios como sendo:

a) aspectos sociais e econômicos a partir da garantia da renda efetivada pela Cooperativa são suficientes para movimentar a economia local³⁶, principalmente nos bairros onde os sócios habitam, gerando um desenvolvimento local, ainda que frágil. E este é resultado de uma mudança cultural significativa nos modos de se relacionarem com o trabalho e a propriedade, possibilitado pelo exercício da autogestão. Tornaram um empreendimento rentável sem nenhum financiamento prévio, sem estrutura adequada, sem capacidade técnica, em acordo com Cruz:

Geralmente com pouquíssimo capital, muito trabalho e muitos conflitos, as iniciativas vão se gerindo, quase "tateando" em meio a um mundo hostil e desconhecido para quase todos: o

³⁶ Certos de que este número só torna-se significativo na realidade deste município.

levita-mercado. Suas "armas" são restritas — concorrendo contra administradores ensinados pela tradição familiar, pela experiência quotidiana ou pelo refinamento acadêmico (e às vezes pelos três ao mesmo tempo), trabalhadores e apoiadores vão aprendendo aos poucos a sobreviver economicamente e avançar suas vidas solidariamente (2006, p. 293).

O acesso a programas sociais mais especificamente será abordado nas próximas análises.

b) aspectos de produção de subjetividades: no que pese essas novas formas de se organizarem e se relacionarem internamente, com seus familiares e com o restante da sociedade, foram resultados do exercício da autogestão, autonomia na forma com que se organizaram para juntos superarem a falta de oportunidades de emprego e a cobrança diária para manutenção do empreendimento. Tratava-se de um grupo com uma identidade prévia de "falhos", "marginais" que, no cotidiano de suas relações, são responsáveis pelo empreendimento, e isto no contexto contrário ao seu desenvolvimento.

Transcrever sobre a importância do Cooperativismo, nos moldes da Economia Popular Solidária, é colocar em cheque uma de suas contradições, de um lado, seus reais resultados, ainda limitados, muitas vezes, pelo mercado hostil e baixa qualidade dos trabalhadores e falta de estrutura adequada, e de outro, suas potencialidades defendidas por autores na atualidade como Razzeto, Coraggio e Singer de possibilitar, a partir das relações econômicas, um novo modelo societário. Assim, os sócios da COOTRAJOBA ainda não SE apropriaram da possibilidade de transformação do modelo societário, mas estão certos de que, no atual contexto, não existe, nem nunca existiu um lugar para si, a não ser ao que se refere ao mundo do crime, criminalização da pobreza e universo prisional.

A questão que se coloca naturalmente é como a economia solidária pode se transformar de um modo de produção

intersticial, inserido no capitalismo em função dos vácuos deixados pelo mesmo, numa forma geral de organizar a economia e a sociedade, que supere sua divisão em classes antagônicas e o jogo de gato e rato da competição universal [...]. A economia solidária teria que gerar sua própria dinâmica em vez de depender das contradições do modo dominante de produção para lhe abrir caminho (SINGER, 2002, p .116).

No caso específico da COOTRAJOBA, ela tanto possibilita uma alternativa às "portas fechadas" do mercado de trabalho capitalista, quanto significa e desenvolve-se como outra forma de se pensar e realizar o trabalho, a partir da autogestão e da união para com seus iguais. Estar num grupo específico, constituir um grupo específico – egressos do sistema prisional, sócios da cooperativa – tendo em vista suas possibilidades, significa o fortalecimento destes. Assim, a "opção" pela associação na COOTRAJOBA vai além da falta de opção de "emprego" e passa pela defesa de seus direitos e reconhecimento e afirmação desta categoria.

INFLUÊNCIA DOS PROCESSOS DE PRISIONALIZAÇÃO NA COOTRAJOBA E PROCESSO DE (RE) INSERÇÃO

Pretendeu-se aqui relacionar os processos de adaptação prisional, com exclusão social e com captação de valores solidários, bem como buscar, a partir da leitura das marcas deixadas pelo período de reclusão, a forma como ocorre ou não a superação do estigma de "vagabundo" da associação na Cooperativa. Para tanto, essas dinâmicas foram apreendidas e buscadas no cotidiano da Cooperativa, além do relato dos seus sócios.

Na pergunta: **O que ficou na sua vida do período de reclusão?**As respostas mais elucidativas foram:

"Ficou foi uma hepatite C" (01).

"Ando todo errado na rua, tô sempre desconfiando" (02).

"Tô completamente viciado no tal do Diazepan... de vez em quando me dá um negócio, acho é até crise de pânico, acho que foi desde quando sai a primeira vez do presídio" (07).

"Deixei minha família na mão, não posso mais fazer isso..."(03).

"Não ficou nada, fiquei pior... mais frio... mais pobre" (05).

"A gente dá mais valor às amizades, as parcerias gente boa, mas tem os cara que a gente tem que se cuidar" (08).

"É brabo aquilo lá, o cara não pode fazer nada, nem querer fazer nada, não tem ninguém pelo cara, ficou foi a certeza de que aquilo lá é um inferno" (04.)

"Ficou a certeza de que eu quero estar bem longe de tudo aquilo, só quem já passou por lá sabe, tomara que eu nunca precise voltar pra lá!" (06).

Na pergunta: Como o período de reclusão e suas consequências interferem nas rotinas da Cooperativa?

As respostas mais elucidativas foram:

"Em nada, não vejo nenhuma interferência, o cara fica mais cabreiro mas é com tudo não só na cooperativa, aqui eu só quero ficar na boa, livre, poder decidir as coisas, isso que eu consegui só aqui" (07).

"Não sei, acho que em nada" (02).

"O ruim é que se a gente não tivesse sido preso talvez não estivesse aqui agora, a cooperativa tinha que ser antes da gente ser preso e fazer bobagem" (06.)

"Agora a gente dá mais valor às pessoas, antes não tava nem ai" (05).

"Em nada, aqui é tudo diferente, tudo que vem de lá do presídio o negócio é esquecer aqui fora" (04.)

"Em nada, aqui na Cooperativa eu trabalho, vou na assembléia, tudo direitinho, no presídio não fazia nem podia fazer nada, não aprendi nada de lá só o que não presta" (01).

"Aqui na Cooperativa a gente é tudo igual, as amizades do presídio ficam lá, quando eles sair a gente espera eles aqui, mas agora do presídio não tem que ter mais nada aqui" (03)

"Em nada, o que passou a gente tem que esquecer" (08).

No que se relacionam às "marcas" do período de reclusão, as respostas revelam a vontade de esquecer e superar tais "marcas", que vão além de sofrimentos físicos (com contaminação de doenças infectocontagiosas) para sofrimentos psíquicos (transtornos de humor, como depressão, instabilidade emocional, delírios persecutórios etc.).

Quanto a indicativos de atividades na prisão, nenhum dos entrevistados relatou ter participado de oficinas ou ter obtido trabalho. No entanto, os dois que estão em progressão de regime só o fazem em razão de estarem trabalhando na COOTRAJOBA. Relataram, também, que não recebiam acompanhamento psicológico, social ou jurídico durante a custódia. Ou seja, não relataram nenhum tipo de acompanhamento. No entanto, o **Art. 41 da LEP** esclarece quanto aos direitos do preso

I - alimentação suficiente e vestuário;

II - atribuição de trabalho e sua remuneração;

III - previdência social;

IV - constituição de pecúlio;

V - proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação;

VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;

VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

VIII - proteção contra qualquer forma de sensacionalismo;

IX - entrevista pessoal e reservada com o advogado;

X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XI - chamamento nominal;

XII - igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena;

XIII - audiência especial com o diretor do estabelecimento;

XIV - representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito;

XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.

Nesse ambiente de descumprimento da LEP, é que se desenvolvem as "sobrecargas prisionais", as quais ocasionam danos diretos aos presos. A esse respeito, Baratta afirma:

As características deste modelo, do ponto de vista que mais nos interessa, podem ser resumidas no fato de que os institutos de detenção produzem efeitos contrários à reeducação e à reinserção do condenado, e favoráveis a sua estável inserção na população criminosa. O cárcere é contrário a todo moderno ideal educativo, porque este promove a individualidade, o autorespeito do indivíduo, alimentado pelo respeito que o educador tem dele. As cerimônias de degradação no início da detenção com as quais o encarcerado é despojado até dos símbolos exteriores da própria autonomia (vestuários, objetos pessoais) são o oposto de tudo isso. A educação promove o sentimento de liberdade e de espontaneidade do indivíduo: a vida no cárcere, como universo disciplinar, tem um caráter repressivo e uniformizante (2002, p. 183).

O mesmo Autor complementa essa importante análise, ao esclarecer que:

O processo de socialização ao qual é submetido o preso é examinado sobre duplo ponto de vista: antes de tudo, o da "desculturação", ou seja, a desadaptação às condições necessárias para a vida em liberdade (diminuição da força de vontade, perda do senso de auto-responsabilidade do ponto de vista econômico e social), a redução do senso de realidade do mundo externo e a formação de uma imagem ilusória deste, distanciamento progressivo dos valores e dos modelos de comportamento próprios da sociedade externa. O segundo ponto de vista é o da "aculturação" ou "prisionalização". Trata se da assunção das atitudes, dos modelos de comportamento, dos valores característicos da subcultura carcerária (idem).

Percebeu-se com as falas que os reflexos desse período não devem interferir nas rotinas da Cooperativa, até mesmo porque aquelas que ali se estabelecem primam pela liberdade, autonomia, autovalorização etc. Constituem acentuado contraste com o vivenciado no ambiente prisional. Os sócios entrevistados desejam "apagar" aquele período, seu único desejo é de esquecê-lo e evitar que voltem a vivenciá-lo. Estabeleceu-se um "pacto tácito" entre os sócios, não relatarem nada de suas experiências prisionais, em motivo do medo de represálias por parte dos Agentes Penitenciários ou demais trabalhadores do Sistema Prisional, em razão de que a maioria (como será visto a seguir) ainda aguarda julgamento de processos.

Na pergunta: Qual significado da palavra (re) inserção para você?

As respostas mais elucidativas foram:

"Vir pra cooperativa e trabalhar" (01).

"Pra mim é ter pra onde ir, sei lá antes não voltaria a lugar algum... reinserção é trabalhar direitinho e aqui ainda nem temos patrão" (02).

"E o que a sociedade quer da gente, que a gente ande na linha, mas muitas vezes nunca parou pra pensar nas nossas razões, ninguém sabe como é passar fome, não saber se vai ter o que comer no dia seguinte, correr atrás de grana e nada, já na malandragem (tráfico) o dinheiro vem atrás da gente, a grana bate na nossa parte" (06.)

"Não sei o que é, mas pra mim seria bom se eu conseguisse minha documentação, acho até que tenho que me aposentar, sei lá a sociedade tinha que deixar a gente conseguir estas coisas... já pagamos o que tinha pra pagar! Mas nada dá... tinha que ter alguém pra ver isto pra nós, a gente aqui na cooperativa não sabe das coisas... onde ir... tomara a gente conseguir trabalhar... mas acho que ai sim quando a gente melhorar de vida, ter estes bagulhos dá pra ficar na boa com todo mundo, viver na boa, imagino um lance assim... queria que fosse isso assim, a gente já ta trabalhando" (04).

"Estar reabilitado para convívio social, parar com os furtos... ficar trabalhando na boa... mas a grana ta difícil, não temos mais nada, estamos sozinho... daí ta ruim, antes a gente tinha pelo menos uns ranchão pro pessoal que estava na pior, agora não tem nada! É só a gente, ta bem, mas às vezes precisa de mais coisas, pra ficar na boa" (07).

"É sempre só no nosso, a gente tem que parar de roubar, traficar... mas ninguém para pra escutar nossos motivos, não sabem como é pra nós, por nada é que o cara não ia fazer isso... Tudo bem, eu tenho que me comportar pra que a sociedade me aceite mas a sociedade tinha que parar com as coisas que fazem, se eles nos ouvissem já seria ótimo, daí sim todo mundo viveria na boa" (03).

"Ser aceito pela sociedade, poder viver em liberdade" (08.)

"Ser livre mas na boa... sem pressão, poder decidir as coisas" (05).

É possível compreender nas falas dos sócios: a) busca por uma aceitação da sociedade "livre"; b) indignação pelo fato de o processo de reinserção ser compreendido só na perspectiva do egresso, sem participação da sociedade nesse processo; c) busca por acesso a programas sociais; d) ascensão através do trabalho; e) estar longe das práticas de delitos e próximo às condutas moralmente aceitas; f) estar organizado e "agrupado" na Cooperativa, com seus "iguais"; g) conquistar autonomia e liberdade.

Entende-se que reproduzem os conceitos e as dinâmicas estabelecidas pelo restante da sociedade, porém reconhecem que a "ressocialização" só pode ocorrer na vida em liberdade e através da aceitação dos valores da sociedade em geral, independente de serem esses mesmos valores identificados como de seletividade da justiça, criminalização da pobreza etc.

Nesse sentido, Baratta também esclarece sobre a "educação para o bom preso", fazendo com que se compreenda que esta é referência para o comportamento dos egressos do Sistema Prisional:

Ocorre, em parte, também no âmbito da comunidade dos detidos, dado que a assunção de um certo grau de ordem, da

qual os chefes dos detidos fazem frente ao *staff* (troca de privilégios), faz parte dos fins reconhecidos nesta comunidade. Esta educação ocorre, ademais, através da aceitação das normas formais da instituição (aceitas pelo restante da comunidade) e das informais postas em ação pelo *staff* (não reconhecidas pelo restante da comunidade). Em geral, se pode dizer que a adaptação a estas normas tende a interiorizar modelos exteriores de comportamento, que servem ao ordenado desenvolvimento da vida da instituição (2002, p. 186).

Baratta ainda esclarece que:

[...] a participação em atividades compreendidas diretamente nesta função ocorre com motivação estranha a ela, e de que é favorecida a formação de atitudes de passivo conformismo e de oportunismo. A relação com os representantes destas normas formais é marcada ao mesmo tempo pela hostilidade, pela desconfiança e por uma submissão sem consentimento. (idem).

Assim, se conclui que as respostas atribuídas a esta questão e as que surgiam durante observação livre, fazem jus ao comportamento do "bom preso". Falaram o que eu, membro da sociedade dita como livre, gostaria de escutar. Nesse ponto surgiu uma dúvida para a qual, por ora, não tenho respostas: a Cooperativa acolheria o "preso – egresso – não educado" neste contexto? A forma como eles acionam a Cooperativa da-se pelos sistemas informais de relação, que se estabelecem dentro do presídio. Isso limita a associação ao grupo que "convive bem" aos "parecerias", mas e os demais encarcerados? Para obter respostas a essas questões, seria preciso escutar os demais internos do Presídio Regional de Pelotas que são/eram moradores de Pedro Osório. Todavia, isto não foi possível, porque este não era o foco da pesquisa. Assim, mais esta dúvida permanecerá...

ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM UMA INICIATIVA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DENTRO DA COOTRAJOBA

Apresentam-se os dados para promover análise sobre os elementos que caracterizam uma iniciativa de Economia Popular Solidária. Para tanto, esta será dividida, a partir do que Gaiger (2006) denomina de Razão Solidária e Razão Empreendedora da iniciativa, tendo como base a autodeclaração dos sócios da COOTRAJOBA e o estudo de seus documentos.

Os indicativos para a Razão Solidária são: autogestão, cooperação e atuação em sociedade. Na Razão Empreendedora os indicativos são: eficiência, viabilidade e valorização do trabalho.

As rotinas de trabalho na COOTRAJOBA são identificadas na tabela a seguir:

Tabela 01 – Diferença do trabalho realizado na COOTRAJOBA

Indicativos	Valor Abs.	%
Não sabe, só trabalhou na COOTRAJOBA	08	80
Não ter patrão	06	37,5
Comprometimento com Iniciativa	02	12,5
TOTAL	16	100

Fonte dos Dados: Pesquisa Mestrado, 2009.

Com relação aos espaços e pessoas que a Economia Popular Solidária vêm abrangendo, destacam-se em acordo com Gaiger:

Ela compreende modalidades de trabalho às quais têm acesso indivíduos que vivem normalmente da utilização de sua força de trabalho, ou da ausência de trabalho. É onde encontram refúgios categorias sociais deixadas de lado pelos sistemas

convencionais do emprego e da distribuição da riqueza [...]. Essas práticas enraízam-se na economia dos setores populares, onde encontram seu substrato e funcionalidade, e da qual constituem um prolongamento. As empresas solidárias expressam, seja uma reconversão da experiência operária do trabalho, de acordo com os princípios de socialização e de autogestão, seja uma inflexão da economia popular, dada a compartição e a partilha, em diferentes graus, dos meios de produção, do processo de trabalho e da gestão da empresa. Isso minimiza a presença de relações assalariadas e acarreta o envolvimento com os problemas da comunidade e com as lutas da cidadania (2006, p. 225).

Na pergunta: Como são as rotinas de trabalho dentro da COOTRAJOBA?

As respostas mais elucidativas foram:

"Bem produtivas" (02.)

"Boas, legais, a gente tem que fazer por onde" (01).

"Normais, mais satisfatórias, ninguém mais fica me controlando, sou dono de mim" (04).

"Legal, nos identificamos com nós mesmos, todos podem opinar, somos todos patrões" (07).

"A gente tem que se virar, fazer tudo certinho, não é porque não tem chefe que a gente não tem compromisso, a gente pega cedinho e tem que fazer toda metragem no prazo, tem que ta sempre dando exemplo" (06).

"Lega, I mas puxado" (04).

"Aqui tudo é com a gente, não tem ninguém pra mandar, mas também pra resolver é com a gente" (05).

"A gente acorda cedinho e vai pro trabalho, sempre assim... e a cabeça fica ocupada" (08).

Na pergunta: **Como é a organização da COOTRAJOBA**, identificou-se que as assembléias são realizadas todos os sábados, sendo abordados assuntos conforme as respostas listadas pelos 16 (dezesseis) sócios:

- assuntos relacionados ao pagamento dos sócios e credores;
- informes sobre tudo relacionado à Cooperativa;
- problemas de relacionamento interno;
- troca de opiniões para resolver os problemas da Cooperativa;
- troca de opiniões e relatos de problemas individuais para buscar soluções coletivas;
 - construção de estratégias com participação de todos.

Quanto à tomada de decisões, perguntou-se sobre a forma como estas são realizadas. A resposta dos 16 (dezesseis) sócios foi de que é realizada uma votação onde a maioria decide. Questionou-se sobre a escuta e respeito da opinião de cada sócio. Todos os respondentes afirmaram que a opinião é sempre escutada e que todos se sentem informados com relação ao que acontece na Cooperativa.

Perguntou-se, durante encontro com o grupo de sócios, quanto à participação em outras organizações populares, ou interligação da COOTRAJOBA com outras cooperativas. Todos afirmaram não participar de nenhum movimento social, não saberem como funcionam os Conselhos e que nunca participaram de nenhuma reunião. Afirmaram, também, que a

Cooperativa às vezes realiza palestras em outros municípios sobre sua experiência, mas nunca estabeleceram contato com outras Cooperativas.

Destaca-se que os questionários foram preenchidos durante o trabalho, com a presença do presidente da Cooperativa, o que pode ter resultado em constrangimentos na hora de responder sobre a realidade da mesma. Outro dado preocupante diz respeito ao fato de que, na atualidade, os cooperados obtêm sua renda apenas do contrato de prestação de serviço com as prefeituras (limpeza de vias urbanas). Suas potencialidades não podem ser pensadas e elaboradas para o exercício laborativo, muito embora ainda tenham autonomia sobre o horário, rotinas e forma de organizar este trabalho.

Portanto, a partir da apresentação dos dados da pesquisa, conclui-se, com base nos indicativos de Razão Solidária, que a COOTRAJOBA possui **indícios elevados** de: a) coletivização da produção, trabalho ou prestação de serviços; b) decisões coletivas tomadas pelo conjunto de sócios; c) fiscalização pelos sócios das atividades da Cooperativa; d) participação cotidiana na gestão do empreendimento.

Os indícios fracos ou inexistentes seriam: a) participação comunitária e em movimentos sociais; b) participação em redes solidárias econômicas ou políticas; c) ações de preservação do ambiente natural.

No que refere à Razão Empreendedora, com base no estudo de documentação e conversa com sócios, são identificados como **indícios elevados**: a) valorização do trabalho. Logo, esta ocorre na "flexibilidade" de horários, turnos e nas relações que se desenvolvem no ambiente de trabalho, visto que a Cooperativa, atualmente, "apenas" presta serviço às prefeituras (municípios de Pedro Osório e Cerrito). Não possui oportunidade de considerar suas potencialidades e articular estas à atividade desenvolvida, porém sua

história permite constatar que essa relação já ocorrera, (divisão dos que trabalharam na Olaria, na fabricação de telas e os que limpam as ruas).

Os **indícios inexistentes** seriam: a) planejamento econômico do empreendimento. Atualmente o empreendimento apenas presta serviço às prefeituras; b) sua viabilidade limita-se a esta prestação de serviço.

E, ainda a partir da adaptação do quadro desenvolvido por Cruz (2007, p. 66), a fim de comparar e diferenciar as iniciativas de Economia Popular Solidária com o restante das empresas capitalistas, foi possível Identificar, aqui, elementos que, segundo o Autor, caracterizam uma Iniciativa de Economia Popular Solidária e que estão presentes na COOTRAJOBA, bem como o grau dessas iniciativas. Isso se tornou possível com base no estudo do Livro de Atas da Cooperativa, relato livre dos sócios e realização do grupo de foco com esse tema. No grupo de foco, cuidou-se de primeiramente explicar aos sócios esses indicativos e questionar sobre existência dos mesmos na COOTRAJOBA.

QUADRO 02 – GRAU DE PRESENÇA DOS ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM UMA INICIATIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NA COOTRAJOBA

PARÂMETROS	INICIATIVA DE ECONOMIA	IA COOTRAJOBA	
	SOLIDÁRIA		
Forma de propriedade	Os produtores diretos são proprietários.	sim, em nível	
		elevado	
Divisão do trabalho	Indistinção entre agentes de concepção	sim, em nível regular,	
(concepção e execução)	e execução. (todos têm a mesma	(algumas situações	
Hierarquias	importância)	ocorreram distinções)	
Relações de trabalho	Distinções de rendimentos são	sim, em nível	
	admitidas apenas coletivamente, em	elevado	
	função de critérios de mediação com o		
	mercado		
Fator de produção	Trabalho	sim, em nível	
estruturante		elevado	
Controle das tecnologias e	Tensões e sínteses conflitivas em torno	sim, em nível regular	
do conhecimento	do acesso e do fluxo das informações		
Motivação para empreender	Defesa do emprego, sobrevivência	sim, em nível	
	econômica e identidade grupal	elevado (um sentido	
		de sobrevivência e	
		identidade grupal)	
Financiamento do capital	(a) inexistente; ou (b) pela reunião das	sim, mas mediante	
Inicial	ferramentas de propriedade e uso de	empréstimos	
	empreendedores ou (c) através de	pessoais, de	
	créditos oriundos de fundos especiais	colaboradores	
	"solidários"		
Decisões sobre distribuição	De acordo com as decisões soberanas	sim, de maneira	
dos resultados	da assembléia de sócios, onde cada	elevada	
	associado tem um voto		

Fonte dos Dados: Pesquisa Mestrado, 2009.

Identificar esses elementos na rotina da Cooperativa e a partir das respostas dos seus sócios significa para este estudo, além de identificá-la como uma provável Iniciativa de Economia Popular Solidária, transpor para possibilidade de inseri-la no movimento nacional em desenvolvimento no País³⁷. Desse modo, não se trata de uma iniciativa isolada, e nem deve ser reconhecida como tal. Sua limitação e invisibilidade, nesse cenário, está justamente em não se reconhecer nesse contexto e não desenvolver suas potencialidades.

O cenário da Economia Popular Solidária no Brasil atual configura um mosaico de sujeitos distintos³⁸, com suas peculiaridades, porém motivados pelo objetivo comum de sobrevivência e sustentabilidade a partir dos valores solidários. A lógica não é buscar o que distingue a COOTRAJOBA desse cenário, mas sim em explicitar o "uno", visto ser o mesmo processo de exclusão a lhes colocarem à margem do desenvolvimento social.

A COOTRAJOBA tem nos processos de prisionalização de seus sócios, na criminalização da pobreza e no julgamento de terem cometido uma infração provável barreira essa articulação penal para empreendimentos. No entanto, sair do isolamento seria o primeiro passo que a Cooperativa deveria dispor. Do mesmo modo, não se trata de uma política nova e sim uma iniciativa de agregar este "sujeito" – egresso do Sistema Prisional – no contexto em desenvolvimento da realidade da Economia Popular Solidária. Assim, não é somente uma articulação com outras cooperativas de egressos, mas sim com a rede de Economia Popular Solidária e demais Políticas Públicas direcionadas à educação, saúde, assistência social, no sentido da emancipação, conforme afirma lamamoto:

³⁷ Conforme dados apresentados na justificativa da pesquisa, citados na introdução desta dissertação.

³⁸ "catadores" de papel; ex-funcionários de empresas recuperadas; donas de casa; pescadores; produtores rurais; jovens etc.

A solidariedade e a colaboração intraclasses subalternas, bem como a mobilização, a capacitação e a organização das mesmas classes apresentam-se como elementos constitutivos de um novo princípio educativo — base de uma pedagogia emancipatória — na medida em que condições históricas determinadas contribuem para subverter a maneira de pensar e de agir, isto é, a ordem intelectual e moral estabelecida pelo capital, e plasmam novas subjetividades e novas condutas coletivas indicativas de uma nova cultura (APUD, Abreu, 2002, p.135).

ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PELA COOTRAJOBA PARA ENFRETAMENTO DA REALIDADE SOCIAL DE SEUS SÓCIOS

Neste ponto, se busca caracterizar e discutir o que a Cooperativa vem realizando para superar a realidade social dos seus sócios, ou seja, a renda oferecida foi ou é suficiente para reverter condições degradadas (sendo contexto degradante) de existir? E ainda: a Cooperativa, enquanto estrutura, está preparada para superar essa realidade? Seus sócios a identificam como uma estrutura com essa finalidade?

A partir disto, são analisados em quais aspectos a COOTRAJOBA atua ou atuou, a fim de promover desenvolvimento para seus sócios. Considera-se, nesse sentido, o esclarecimento de Sen:

O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: a pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência de Estados repressivos (2000, p.18).

Mediante estudo do livro de Atas da Cooperativa, constatou-se que, no período de 2004, foi possível organizar, em conjunto com os sócios, uma forma de atender algumas de suas demandas.

Foi necessário um estudo, sobre o perfil do egresso que buscava se associar à Cooperativa. Esse estudo fora realizado pela estagiária do Serviço Social. Assim, em conjunto com os sócios, organizou-se o que se denominou "porta de entrada para a COOTRAJOBA". O primeiro contato do egresso foi feito com o presidente ou vice- presidente da Cooperativa (a informação sobre a existência da Cooperativa era feita de maneira informal pelas redes de contatos dos sócios). O segundo passo foi encaminhá-lo para o Departamento de Assistência Social, quando, durante Plantão Social, era preenchido um cadastro específico para Egresso do Sistema Prisional. Naquele momento, se identificava a demanda específica de cada egresso e já se buscavam indicativos de capacidades e experiências de trabalho. O terceiro passo foi o de busca, na rede de Políticas Públicas do município, meios para suprir aquelas demandas. No quarto momento, o egresso voltava a fazer contato com o presidente para, no caso de ocorrência de trabalho, associar-se à Cooperativa mediante pagamento de sua quota-parte — R\$ 1,00 (um real).

As ações eram em sua maioria: aquisição de documentação; acesso à Defensoria Pública para revisão de processo; vinculação da família a programas sociais da rede de Assistência Social do município; acesso a consultas médicas e acompanhamento psicológico para o egresso; oferta de cesta básica no período de dois meses; incentivo para retorno à escola; manutenção de um espaço para lazer e oficinas.

Esse fluxo, porém, não se manteve, e foram poucos os egressos beneficiados com essa organização (aproximadamente seis meses). Os parcos recursos nos programas sociais existentes e as multas oriundas de penas alternativas³⁹ captados para manutenção dessa rede, não foram suficientes.

³⁹ Ou seja, foram concebidas enquanto benefício, a mercê da bondade do poder judiciário, não configuram uma Política de incentivo para estas iniciativas. Muito embora o poder judiciário a nível estadual e federal se determine colaborador de tais iniciativas, ainda não esquematizou sua ação em forma de Política.

Tentou-se encaminhamento de projetos específicos para atenção ao egresso apoiado pela COOTRAJOBA, mas por motivos administrativos não se obteve o recurso.

O espaço para recreação, cursos e atividades, além do trabalho para o sócio da Cooperativa, continuou até 2005. Mediante convênio firmado com uma instituição filantrópica do município e a Cooperativa, por intermédio do Departamento de Assistência Social. Passou-se a contar com espaço físico para aquelas atividades, além da realização de palestras informativas, oficinas de artesanato, todas voltadas para o lazer. São palavras dos próprios sócios a respeito:

A gente precisa de um lugar pra ocupar a cabeça, principalmente à noite...

Quando penso bobagem venho pra cá... tem sempre outro pra trocar uma idéia é melhor que ficar em casa pensando bobagem⁴⁰

O maior desafio foi manter essas estratégias, e transformá-las em Política de Atenção ao Egresso. Hoje, a Cooperativa, como já destacado nas falas dos seus atuais sócios, é um lugar para recomeçar, oferece uma renda, mas não possibilita intercâmbio com demais políticas, não proporciona acesso a diretos sociais, mas mesmo assim fortalece o egresso e auxilia na superação do estigma de vagabundo. Contribui para a construção da identidade de trabalhador, desenvolvendo nas suas rotinas de trabalho o exercício de autogestão e autonomia, procurando, pois, superar, as "marcas" que os processos de prisionização produzem.

_

⁴⁰ Falas retiradas da pesquisa realizada em 2004, para avaliar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário que fazem parte da Cooperativa Mista de Trabalhadores João-de-Barro no município de Pedro Osório, realizada pela estagiária do Serviço Social, Suleima Gomes Bredow.

Entende-se, então, que somente a Cooperativa não consegue proporcionar desenvolvimento aos seus sócios, visto o contexto degradante do qual são oriundos. O papel da Cooperativa deveria ser de articuladora com as demais instituições, poderes públicos, ONGs etc, estabelecendo uma rede de "cuidados" capazes de resgatar e proporcionar desenvolvimento aos seus sócios.

Uma variedade de instituições sociais – ligadas à operação de mercados, a administrações, legislaturas, partidos políticos, organizações não governamentais, poder judiciário, mídia e comunidade em geral – contribui (deveriam) para o processo de desenvolvimento precisamente por meio de seus efeitos sobre o aumento e a sustentação das liberdades individuais. A análise do desenvolvimento requer uma compreensão integrada dos papéis respectivos dessas diferentes instituições e suas interações (SEN, 2000, p.336).

Deve-se acionar um conjunto de procedimentos, interdependentes e articulados entre si. Para tanto, é fundamental o conhecimento e reconhecimento de suas práticas. Assim, a superação da situação vulnerável dos sócios da Cooperativa pode ser realizada no contexto geral e integrado das políticas penitenciárias e de saúde, educação, trabalho, esporte, previdência, habitação, assistência social, isto é, a partir e na intersetoriedade das Políticas Públicas, tendo na Cooperativa a mediação necessária. No entanto, a estrutura da Cooperativa não é apreendida desta forma pelos seus sócios, não consegue promover desenvolvimento para seus sócios. Nesse entendimento, Sen analisa:

A liberdade não pode produzir uma visão do desenvolvimento que se traduza prontamente em alguma "fórmula" simples de acumulação de capital, abertura de mercados, planejamento econômico eficiente (embora cada uma dessas características específicas se insira no quadro mais amplo). O princípio organizador que monta todas as peças em um todo integrado é a abrangente preocupação com o processo do aumento das liberdades individuais e o comprometimento social de ajudar para que isso se concretize (2000, p. 337).

Suas maiores dificuldades estão na realidade dos seus sócios como será apresentado a seguir e na falta de organização administrativa e mercadológica. Numa ocasião em que o grupo estava reunido, perguntou-se sobre os problemas da Cooperativa e solicitou-se que, concomitantemente, com o problema indicado fossem apontadas alternativas. As respostas com maior incidência foram organizadas no quadro a seguir.

QUADRO 03 – PROBLEMAS DA COOPERATIVA E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO/2009

Quais problemas da Cooperativa?	Qual estratégia proposta?	
As repostas mais frequentes foram:	As respostas mais frequentes	
	foram:	
"na moral é que a gente não sabe onde ir,	"tinha que ser como já foi	
onde buscar as coisas tem gente aqui que	tinha que ter alguém pra nos ajudar	
poderia se aposentar, a cooperativa podia ajudar	com isso, agilizar estes negócios"	
mas não sabemos o que fazer!!"		
	"eu tenho um Passat, dava pra	
"tinha que arrumar mais coisas pra gente	vender ele e fazer umas rifas, ir na	
trabalhar, tem monte de gente querendo carta de	rádio, arrecadar um dinheiro com	
emprego e vir trabalhar aqui fora na cooperativa, e	comunidade e comprar uma Kombi.	
tem também que ver uma forma da gente vir, é	Daí tem uma gurizada lá no presídio	
brabo pagar todo dia passagem, ninguém tem	daqui em tempo de progredir de	
carteira já nos pegaram duas vezes sem carteira e	regime, daí a gente conseguiria carta	
de moto, nos tiraram duas motos"	de emprego pra eles aqui na	
	cooperativa e sairiam daquele inferno,	
	combustível a gente paga dos 20% de	
	cada e vê um que saiba dirigir, merda	
	é a carteira que ninguém tem, mas	
	azar!!"	
	1	

"tá brabo sem ninguém pra nos ajudar, o cara não sabe fazer as coisas, tem tal de um projeto pra vir verba e comprar umas máquinas pra olaria, mas a gente nem sabe os impostos que deve, daí trancou tudo, só sei que é com a receita eu acho"

"na moral que tinha que ter um pessoal que soubesse vender nosso produto, é só dizer o que a gente tem que fazer que nós faz!! Aquele pessoal da Católica que veio ai, seria bom, sozinho a gente tá conseguindo mas tá brabo"

"a gente tá só em dezesseis, tem monte de cara que tá ai fazendo bobagem que tinha que entrar pra tá, mas temos que aumentar as metragens, se não, não adianta um monte de cara ganhando uma mixaria assim já tá ruim"

"tinha que ver um negócio pras nossas famílias, a gente até pediu uma máquina de fazer batata frita que a prefeitura não tá usando, daí as mulher vão fazer e vender, já vai dar mais uma grana"

"A gente tinha que ganhar mais, tá brabo assim nós por conta, tem gente vindo trabalhar com fome, os cara reclamam que vão desmaiar de fome... bah é brabo!"

"vo fazer uma conta num boteco, e fazer comida todo dia na sede a R\$ 1,99 daí eu também vo ganhar meu, mas eles vão comer, e eu vo ficar com tempo pra correr atrás pra ver documentação e outras coisas pra eles"

"o pior é esses impostos que a gente deve, não temos controle de nada" "não tenho menor idéia, mas tem é que pagar"

Fonte dos Dados: Pesquisa Mestrado, 2009.

Nesse contexto, é possível que o levantamento de problemas correspondam às preocupações dos sócios da COOTRAJOBA, preocupações com sua situação individual que se tornaram evidentes durante todas suas falas. Não identificam os problemas a serem enfrentados pela Cooperativa, num sentido de organização econômica, mesmo quando reconhecidas as

limitações desta organização. A identificação de problemas vem para suprir demandas individuais, mas que revelam a realidade precária do grupo.

Veem a Cooperativa a partir dos seus problemas individuais, e procuram para supri-los, mas não a reconhecem enquanto "empresa solidária". No máximo, projetam que esta deva estar "bem" para sanar as suas necessidades individuais, posição reafirmada com a evidente preocupação de resolver os "problemas de cada um". Nesse contexto, é imprescindível, assim como solicitado pelos sócios, a presença de Agentes Mediadores, para transpor juntos com os sócios as limitações que esta visão lhes impõe. Porém, a maneira como se organizam e a solidariedade existente, coloca-no em situação confortável em se tratando da autogestão e relacionamento entre eles, como destacado anteriormente.

4.2 OS SÓCIOS DA COOTRAJOBA

Na tentativa de traçar individualidades e encontrar aspectos comuns, apresenta-se a definição do que se considera, aqui, a categoria Egresso do Sistema Prisional e, após, a caracterização dos egressos que fazem parte da COOTRAJOBA, para assim buscar a leitura de suas demandas coletivas, de modo que uma política de atenção a este segmento seja construída, a partir do uno na realidade dos mesmos.

4.2.1 O EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL: UMA CATEGORIA EM CONSTRUÇÃO

Dentre as definições a serem feitas com intuito de delimitar e organizar o trabalho da maneira mais coerente e adequada ao tema, emerge, aqui, o desafio de expor as limitadas definições teóricas sobre esta categoria, antes de propor a explanação dos dados referentes ao perfil dos egressos que fazem parte da COOTRAJOBA.

Inicia-se com um marco legal da LEP no seu Art. 26:

Considera-se egresso para os efeitos desta Lei:

I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento;

II - o liberado condicional, durante o período de prova.

Este marco constituiu-se como a base para a definição do sujeito de intervenção da COOTRAJOBA. A mesma estende, também, a possibilidade para demais trabalhadores, pois seu registro legal não define o egresso do Sistema Prisional como único sujeito passível de se associar à Cooperativa, conforme seu estatuto e sua definição social de Cooperativa Social "Mista" de Trabalhadores João-de-Barro.

Em outro sentido, egresso do Sistema Prisional implica em "ex alguma coisa" e "futura coisa pior". Trata-se do "ex nada" (excluído, que viveu à margem); do ex-criminoso (agora com uma identidade de "bandido") e logo "expresidiário". Porém, nem somente de passado delimita-se o imaginário acerca desta categoria; seu futuro o sentencia a um "reincidente" do Sistema Prisional, em acordo com Foucault (1986, p. 133), o que torna o sistema infame é que, quando alguém sai da prisão, não pode fazer mais nada senão voltar a ser delinquente.

O que aconteceu, aconteceu. É irreversível. Ex-esposa, exacidentado, ex-condenado, ex-detento do sistema prisional. Qualquer "ex" diz do que aconteceu, do que foi e agora não é mais, mas não some no presente, nem deixa de retornar no futuro como já iniciado, já sofrido ou já realizado. Dessa perspectiva o "ex" é para sempre. Ressurge na chamada reincidência. O "ex" pode ser visto como uma situação latente. Presente, mesmo que inativo, porque já se deu. Poderá nunca mais acontecer, mas nunca poderá deixar de ter acontecido (SILVA, 2008, p.24).

Nessa perspectiva, acrescentam-se os sofrimentos que ocorrem ao indivíduo pelo fato de ser etiquetado como ex-preso. Discriminação na hora de acessar mercado de trabalho (quando existem vagas), discriminação na hora de acessar bens sociais (acesso a políticas públicas de assistência, educação, saúde, lazer etc.), enfim, a rejeição passa a limitar a possibilidade de amenizar ou superar falta de acesso aos recursos sociais. Em consequência, destaca-se o pensamento de Cervini:

A necessidade psicológica da aceitação, estima, apoio, contato social etc., podem muitas vezes induzi-lo à busca de um grupo em circunstâncias semelhantes à sua, e por isso costumam tomar parte de subculturas, nas quais terá normas, valores e formas de comportamento exigidos por outros membros desse grupo, mas geralmente condenados pela sociedade global. Isso tende a reafirmar seu comportamento desviante (APUD GICOVATE PASTALOFF, 1982, p.75).

As cargas que pesam sobre o apenado, continuam sobre o agora expreso. Tais cargas fecham uma "série de privações", que providenciam a aproximação a subgrupos que vivam sob mesmas condições. No momento da prisão, ao mesmo tempo em que o apenado sente-se "anestesiado" em alguns aspectos do processo de empobrecimento (como exemplo pagamento de luz, água, aluguel, transporte etc.), sua família sofre os impactos de sua falta. Estar "anestesiado" em alguns aspectos da pobreza não significa que o apenado não tenha sua condição humana mais degradada, ou seja, o preso "pobre" na prisão fica mais "pobre". Há uma perda significativa também de "capital cultural"

e sua família o tem como um fardo que a torna mais pobre, fardo este que não cessa com o momento de soltura. Nessa direção, Marchetti afirma:

A soltura não é apenas uma fonte de empobrecimento, também traz à tona situações de pobrezas que ficaram temporariamente entre parênteses durante a detenção [...]. A soltura também expõe os limites dos recursos disponíveis nos serviços sociais e educacionais, e a pobreza do destino que espera os expresidiários. Pela pobreza que provoca ou revela, a soltura é assim, paradoxalmente, o momento que mais claramente manifesta os efeitos do encarceramento. Ela revela que a instituição carcerária não é apenas um modo de gerência dos pobres, mas também uma máquina de produzir e consolidar pobreza (1992, p. 50).

Nesse contexto, ocorre uma transposição das adaptações prisionais para então adaptações da sociedade em geral. E assim é no momento de soltura o marco para construção da identidade do então egresso do Sistema Prisional.

Então, tal identidade é construída em meio à realidade de: a) empobrecimentos; b) responsabilidade para com a família e medo desse reencontro; c) em muitos casos, acertos com organizações criminosas; d) reaproximação às "regras" da sociedade livre (muitas vezes dizem respeito aos hábitos próprios da comunidade da qual fazem parte, não necessariamente relacionam-se com "regras" jurídicas de conduta moralmente aceitas); e) tentativa de se desvincular das normas da "sociedade dos cativos".

4.2.2 CARACTERIZAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL SÓCIO DA COOTRAJOBA.

Segue a discriminação dos dados em tabelas e posteriormente sua análise.

Tabela 02 – Faixa etária dos sócios da COOTRAJOBA

Faixa Etária	V. abs.	%
De 20 a 24 anos	02	12,50
De 25 a 30 anos	11	68,75
De 30 a 34 anos	02	12,50
De 40 a 45 anos	01	6,25
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado,2009

Conforme dados acima, verifica-se que o maior número de sócios da COOTRAJOBA se encontra na faixa etária que varia dos 25 (vinte e cinco) aos 30 (trinta) anos, cerca 68,75% dos sócios, ficando empatados com 12,50% tanto a faixa etária dos 20 (vinte) aos 25 (vinte e cinco) anos quanto dos 30 (trinta) aos 35 (trinta e cinco) anos. Conclui-se, então, que existe uma disparidade de idade que variam de 25 (vinte e cinco) aos 35 (trinta e cinco) anos.

Em acordo com Relatório do DEPEN (2007), 61% da população carcerária nacional está entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, 32% entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) anos, e 7% com mais de 45 (quarenta e cinco) anos.

Tabela 03 – Etnia dos sócios da COOTRAJOBA

Cor	Valor Abs.	%
Branco	09	56,25
Negro	07	43,75
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Em relação à etnia, destaca-se que a maioria dos sócios considera-se brancos, correspondendo a 56,75%. Adotou-se, nesse quesito, o critério de declaração dos próprios entrevistados.

Conforme Relatório do DEPEN, em 2007, 42% da população encarcerada era branca; 39%, parda; 17%, negra; e 1%, amarela, 1%, outras.

Tabela 04 – Religião dos sócios da COOTRAJOBA

Religião	Valor Abs.	%
Católico	03	18,75
Umbanda	04	25,00
Kibanda	02	12,50
Não Possui	07	43,75
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Com relação à religião, a maioria dos sócios, 43,75%, declarou não possuir nenhuma religião. Destaca-se que as religiões Umbanda e Kibanda começaram a fazer parte da vida dos sócios após passagem pelo Sistema Prisional. Os que se declararam Católicos o fizeram devido ao fato de terem participado da cerimônia de Batismo na mesma religião.

Tabela 05 - Grau de escolaridade dos sócios da COOTRAJOBA

Escolaridade	Valor Abs.	%
Analfabeto	03	18,75
Ensino Fundamental Incompleto	12	75,00
Ensino Fundamental Completo	01	6,25
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Ao avaliar esta realidade, constatou-se um quadro crítico, em que 75% dos sócios possuem apenas as séries iniciais (Fundamental incompleto). Porém, no momento, nenhum sócio mostrou-se interessado em reverter tal realidade.

Em se tratando da realidade nacional, o Relatório do DEPEN (2007), alerta que: 7% dos encarcerados são analfabetos, 75% possuem até o Ensino Fundamental, (completo -12%), 16% com até o Ensino Médio (completo -6%), 1% da população com Curso Superior.

Tabela 06 – Bairro em que residem os sócios da COOTRAJOBA

Bairro	Valor Abs.	%
Novo Tempo	02	12,50
Centro	06	37,50
Jaime Pons	05	31,25
Paraiso	02	12,50
Orqueta	01	6,25
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Conforme divisão geográfica do município (Pedro Osório), destaca-se que a zona Central abrange as ruas que fazem margem com o Rio Piratini. Tal área, na margem do rio, é caracterizada por lixão a céu aberto, sem saneamento básico, vias públicas em precárias condições (estrada de chão), sem acesso a tecnologias como *internet*; além, é claro, da vulnerabilidade de ser a primeira região a ser atingida em períodos de cheia do referido rio. As demais regiões, apontadas pelos sócios, seguem as mesmas características, com diferença da distância da margem do rio, porém com maior dificuldade de acesso.

Tabela 07 - Moradores no domicílio dos sócios da COOTRAJOBA

Moradores Domicílio	Valor Abs.	%
Mãe, Companheira e Filhos	06	37,05
Mãe, Irmão, Cunhada	03	18,75
Irmãos, Cunhados	02	12,50
Companheira, Cunhados, Filhos	05	31,25
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Com relação a esse aspecto, constata-se o fator de laços familiares ampliados, com presença de mãe, irmão, cunhados, além de companheira e filhos; 68,75% dos sócios revelaram morar com filhos, mas não pontuaram ser os pais biológicos.

Tabela 08 - Situação do domicilio em que residem os sócios da COOTRAJOBA

Situação	Valor Abs.	%
CEDIDO	10	62,50
PRÓPRIO	04	25,00
ALUGADO	02	12,50
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Este dado se refere à realidade dos moradores da periferia no Brasil, a ocorrência de domicílios cedidos abrange tanto a realidade de moradias sem os devidos registros – fruto de ocupação de terrenos irregulares, quanto a cedência do domicílio pelo mesmo motivo. Apenas 12,5% pagam por um aluguel.

Tabela 09 – Situação no mercado de trabalho antes da reclusão dos sócios da COOTRAJOBA

Situação Mercado Trabalho	Valor Abs.	%
Desempregado	13	81,25
Trabalho Informal (Bicos)	03	18,75
Trabalho Com Carteira Assinada	00	00
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Neste sentido, fica clara a realidade do mercado de trabalho para a população mais vulnerável. A realidade de extinção dos postos de trabalhos, em contrapartida à exigência de trabalhadores super qualificados. Estavam desempregados 81,25% dos sócios; o restante estava na economia informal,

sendo que 18,75% desenvolviam trabalhos precários e sem nenhuma regulamentação.

Tabela 10 – Período da privação de liberdade dos sócios da COOTRAJOBA

Periodo Da Privação	Valor Abs.	%
Inferior a Um Ano	03	18,75
Dois Anos	04	25,00
Três Anos	03	18,75
Sete Anos	02	12,50
Nove Anos	02	12,50
Dez Anos	02	12,50
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Com relação ao tempo de privação de liberdade, observa-se uma heterogeneidade nos dados, ficando a maioria com tempo máximo de privação de até 3 anos, correspondendo a 62,50%, onde 18,75 tiveram período referente a menos de um ano. Esse dado relaciona-se diretamente com Tipo Penal cometido. Outro dado interessante é a constatação de que todos os sócios com período de detenção inferior a um ano eram réus primários.

Tabela 11 – Tipo Penal cometido pelos sócios da COOTRAJOBA

Tipo Penal	Valor Abs.	%
Furto	07	43,75
Tráfico	04	25,00
Assalto	02	12,50
Tentativa de Homicídio	01	6,25
Abigeato	02	12,50
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Destaca-se que esta leitura faz jus ao retrato da realidade do Sistema Prisional no Brasil, em que a maioria dos condenados lá está em motivo de crimes contra o patrimônio ou tráfico. Conforme o DEPEN (2007), a média de crimes contra o patrimônio é de 38%, crimes relacionados às drogas correspondem a 14% dos casos, crimes contra a pessoa correspondem a 27% e os restantes 21% se referem a outros casos, destes: 18% estão encarcerados no regime semi-aberto e 82% no regime fechado.

E, ainda em acordo realidade "agrícola" do município, aparece o abigeato como um tipo penal praticado por 12,50% dos sócios, mas a grande maioria enquadra-se no tipo penal furto, correspondendo a 43,75%.

Tabela 12 – Motivação para realização do delito do sócio da COOTRAJOBA

Motivação	Valor Abs.	%
Defesa	01	6,25
Loucuras	03	18,75
Falta De Orientação	01	6,25
Necessidades	11	68,75
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

No que se refere à motivação, o item relativo a "necessidades" apresenta-se como a maior justificativa, correspondendo a 68,75%. Conforme relato dos sócios, estas variam desde alimentação, bens de consumo como celular, tênis, vestuário, e, também, pagamento da energia elétrica, compra de medicamentos etc.

Tabela 13 – Situação jurídica atual dos sócios da COOTRAJOBA

Situação Jurídica	Valor Abs.	%
Aguardando Processo	10	62,50
Já Cumprio A Pena	04	25,00
Em Progressão De Regime	02	12,50
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Este fator revela ser chave para a compreensão da rotatividade existente entre os sócios na Cooperativa. A grande maioria ainda aguarda processo, totalizando 62,50% dos respondentes, motivo que resulta no retorno para o Sistema Prisional. Ou seja, a análise que conta para o judiciário é o ato

penal cometido e não o empenho em reverter esta situação, nem mesmo o processo de "reinserção", nesse sentido, é avaliado.

Tabela 14 – Participação em programas sociais dos sócios da COOTRAJOBA

Programa Social	Valor Abs.	%
Bolsa Família	05	31,25
Não Participa	11	68,75
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

Com este dado, conclui-se que não somente o acesso à renda e inserção na Cooperativa garante o acesso à rede de programas sociais existentes no município. No entanto, os 31,25% que participam o fizeram pósinserção na Cooperativa, pois a troca de informações entre usuários e familiares foi o que motivou acessar a esse recurso.

Tabela 15 – Forma de acesso à Cooperativa dos sócios da COOTRAJOBA

Indicativos	Valor Abs.	%
Através De Familiares	06	37,50
Outros Sócios	09	56,25
Namorada	01	6,25
TOTAL	16	100

Fonte dos dados: Pesquisa do Mestrado, 2009

A rede que se desenvolve para proporcionar o acesso à Cooperativa desenvolve-se de maneira informal e diretamente pela convivência. O que pode

ser fator de exclusão de pessoas que estejam fora destas relações, garante, todavia, a manutenção de um círculo "fechado" de pessoas com afinidades similares. Não existe nenhum critério preestabelecido, exceto a passagem pelo Sistema Prisional.

4.2.3 ANÁLISE DOS DADOS: A BUSCA PELO "UNO"

Com os dados apresentados acima, é possível afirmar que a condição comum e objetiva dos egressos do Sistema Prisional, sócios, por sua vez, da COOTRAJOBA, relaciona-se diretamente com as limitações que o estigma e o rótulo de desviantes criminais lhes impuseram, além de sua origem social em "semelhantes extratos" face aos critérios da seletividade.

São os elementos que, *a priori*, unem e reúnem os apenados no ambiente prisional e no ambiente social, conduzindo-os a dinâmicas e estratégias de interação, como um grupo, para sua "sobrevivência". Constroem contudo identidades e hábitos próprios, em acordo com pensamento de Chies:

O cometimento do delito não lhes dá uma característica comum e agregadora; não só porque existem os condenados por erro judiciário, ou aqueles que talvez tenham agido sob o abrigo de circunstâncias legais excludentes dos elementos caracterizadores da feição legal do crime (como a legítima defesa, por exemplo), mas que assim não foram compreendidos e interpretados em seus atos pelos julgadores, bem como porque seus eventuais delitos invariavelmente são distintos, se não na tipificação legal, ao menos nas circunstâncias e motivações (2007, p. 105).

Em se tratando das "adaptações prisionais", cada um revelou responder de uma maneira a tal processo. Acreditando-se que o foco de enfrentamento

para uma política deve ser o comum, fica evidente que o "uno" desse grupo se refere ao não acesso a Direitos Sociais, bem como à estratégia utilizada para enfrentá-la, a inserção na Cooperativa como meio de adquirir renda. Conforme Centurião, as características básicas da cultura

[...] não diferem dos modelos culturais mais amplos, nos quais se inscrevem. Assim, em vez de um repertório de condutas que poderiam ser vistas como exóticas, anômalas ou, de qualquer maneira, substantivamente diferentes daquelas existentes na sociedade convencional, encontramos no espaço prisional a reprodução dos mesmos modelos de interação e, basicamente, dos mesmos valores encontrados no mundo exterior à instituição. Este fato confirma a idéia de Goffman, quando afirma que o desvio não é uma condição substantiva, e sim uma perspectiva (2001, p. 95).

O desafio, então, é aceitar como legítima a estratégia coletiva de enfrentamento coletivo de limitações individuais e elevá-la ao patamar de Política Pública no que pese sua responsabilidade de enfrentar as vulnerabilidades. Tal Política, agregada às demais, tem no Cooperativismo a qualidade de alterar essas bases, visto serem os efeitos da exclusão o que coloca este grupo enquanto iguais. Tão logo, não se trata do único segmento a sofrer suas consequências; assim é necessário, como já citado acima, superar o extrato de luta intraclasses e buscar o que os une.

É comum na opinião pública a suposição de que a população dos estabelecimentos penais seja constituída por uma categoria social distinta da população em geral. [...] costuma-se supor que os presos tenham características, de personalidade ou de inserção social, que os diferenciam dos seres humanos normais. Não interessa aqui examinar a conduta criminosa. Tampouco as teorias criminológicas [...] estão no foco da atenção. A pergunta primeira é: em que consiste a diferenciação específica, mensurável empiricamente, dessa população em relação ao seu entorno? [...] O preso não costuma ser tampouco um desempregado crônico ou um criminoso profissional (BRANT, 1994, 43-5).

E em acordo com as conclusões de Martinelli

Estamos nos separando tanto que já não sabemos mais o que nos iguala, só sabemos o que nos diferencia, e assim nos fragilizamos e, ao nos fragilizarmos, somos funcionais a este sistema, que pretende exatamente romper com nossa unidade (1991, p. 142).

A diferenciação das demandas sociais dos egressos do Sistema Prisional, do restante das demandas da sociedade em geral, serve unicamente para criar um mosaico pulverizado de serviços e ações, fragmentados e aterrados em burocracias inúteis. Suas peculiaridades devem ser conhecidas e respeitadas, mas a unidade entre objetividade e subjetividade deve ser buscada para assim inseri-los no contexto de resposta a suas demandas em conjunto com as demandas dos demais excluídos sociais, tendo em vista a caracterização apresentada acima.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desenvolver sobre considerações finais acerca deste estudo significa, antes de tudo, reconhecer os seus limites, apreender sobre seus desafios e lutar sobre suas perspectivas, a fim de perceber o Cooperativismo como uma alternativa real para uma Política Social para Egressos do Sistema Prisional, e, ainda, enquanto propulsor (no que lhe confere um grande desafio) da intersetoriedade das Políticas Públicas atuais, capaz de desenvolver processo de consciência crítica em seus sujeitos, geradora, assim, da mudança social, econômica, política e cultural necessária para uma sociedade mais igualitária e justa.

Reconhece-se, a partir do exposto até o momento, que a COOTRAJOBA significa uma estratégia acionada pelos seus sócios para aquisição de renda, esperam para tanto que seja possível superar suas vulnerabilidades acirradas pelo tempo na prisão. Conforme os resultados da pesquisa, identifica-se que mesmo com o acesso à renda, a realidade social dos sócios se complexifica. Logo, a superação está diretamente vinculada a uma prática de Estado, sendo que à Cooperativa caberia tensioná-lo para tanto. Esta é uma disputa que se insere no campo político-ideológico, mas que precisa ser compreendido por uma rede de Iniciativas de Economia Popular Solidária, e não como uma ação isolada de uma única cooperativa. Não obstante, os limites impostos à COOTRAJOBA são os limites impostos a todo esse movimento. Ou seja, insere-se no campo de disputa político-ideológica do Estado, na conjuntura econômica, social e política da qual a mesma faz parte. Assim, esse cenário se caracteriza pelo fato de que:

De um lado, ampliam-se as necessidades não atendidas da maioria da população, pressionando as instituições públicas por uma demanda crescente de serviços sociais. De outro lado, esse quadro choca-se com a restrição de recursos para políticas sociais governamentais, coerente com postulados

neoliberais para a área social, que provocam o desmonte das políticas públicas de caráter universal, ampliando a seletividade típica dos "programas especiais de combate à pobreza" e a mercantilização dos serviços sociais, favorecendo a capitalização do setor privado (IAMAMOTO, 2008, p. 148).

Então, torna-se necessário que sejam retomadas algumas questões centrais: a) a atual forma de Estado – Neoliberal serve aos interesses dos grandes grupos mundiais, devido à sua dependência ao capital externo, sobretudo nos países latino-americanos, que não assinalam nenhum interesse em desenvolver outra forma de produção; b) a questão de que as atuais Políticas Públicas são baseadas numa lógica societária neoliberal – focadas no emprego (acesso ou exclusão do mercado do trabalho), conforme a lógica de uma sociedade salarial⁴¹, inclusive os mecanismos de exclusão dessas políticas perpassam esse caminho; c) a institucionalização das reivindicações das Iniciativas de Economia Popular Solidária é um processo tênue e angustiante, devido aos desdobramentos históricos que tais processos trouxeram aos movimentos de luta contra o sistema.

Faz-se indispensável o apoio do Estado, principalmente como financiador, mas é preciso ter claro o limite dessas assimilações de demandas, para que não se soterre o objetivo de transformação social, e leia-se, com isso, o do próprio Estado. Cabe, então, à Economia Popular Solidária desenvolver, a partir de sua participação no cenário social, práticas que se direcionam para o trabalho em seu sentido positivo, isto é, para o desenvolvimento humano como fim.

Assim, busca-se a articulação entre Economia Popular Solidária e Estado Democrático de Direito, a fim de subsidiar esses investimentos na luta por um espaço no mercado capitalista. Um Estado que reconhece a existência

⁴¹ Para aprofundar sobre o assunto, sugere-se a leitura de BOSCHETTI, Ivanete: Assistência Social e Trabalho: Direitos (In) Compatíveis? IN: Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo. 2. ed. Brasília: UNB, 2003.

de novos sujeitos sociais (e na especificidade do egresso, como exemplo deste estudo), de novos direitos de cidadania e de novas formas de produção, reprodução e distribuição social, que, além de propiciar o acesso aos bens e recursos públicos para seu desenvolvimento, sirva como propulsor, por meio de políticas públicas que disponham de instrumentos e mecanismos adequados para o reconhecimento e o fortalecimento desse segmento.

Neste sentido, é fundamental a exacerbação do potencial do Cooperativismo nos moldes da Economia Popular Solidária, de construção de uma consciência crítica, imbuída de sua capacidade de atribuir ao trabalho um novo sentido (positivo), gerador de emancipação, um novo objetivo (de troca, interação e reconhecimento) e uma nova forma de socialização. Capaz, então, de tecer laços entre os sujeitos que ultrapassam a esfera material e as satisfações imediatas, alimentando uma identidade e um projeto comum.

Passam, portanto, a se reconhecerem como integrantes de um coletivo do qual são os principais atores, para cujo destino concorrem suas decisões e ações. Nesse movimento, a forma como acionam a sua capacidade de trabalho e como se deparam com novas tensões e contradições reverte-se em seu nível de eficiência e de disputa política pró-conquista e acesso aos bens sociais. Estimula-se, assim, basicamente, o protagonismo dos trabalhadores na economia e seu poder de mobilização em favor das mudanças sociais, ainda que se apresente como um movimento em construção, assim como esclarece Cruz:

Os cenários desta dinâmica estão em aberto. Suas co-relações complexas não são previsíveis, uma vez que aqui, mais que em qualquer outro espaço econômico, as expectativas dos agentes respondem a estímulos que ultrapassam a ordem do econômico, incorporando-os à ordem do sociopolítico, e para além disso, à ordem do ideológico-utópico. De uma utopia que reside na incrível diferença que é, nos dias de hoje, propor a igualdade; de uma utopia da solidariedade como forma de diferenciação, em um mundo em que a indiferença é a única coisa igual por toda parte (2006, p. 296).

Sendo assim, as políticas de fomento à Economia Popular Solidária devem abranger as múltiplas expressões deste segmento, (inclusive população prisional e seus egressos). Descartam-se as receitas únicas, visto que se trata de um movimento que é distinto em suas formas de se expressar, com sujeitos distintos, porém único no que lhe confere ser alternativa ao modelo salarial de desenvolvimento excludente capitalista. Nesse contexto, se evidencia a necessária inserção da COOTRAJOBA numa rede de iniciativas capazes de gerar e promover desenvolvimento e sustentabilidade.

Suas dificuldades localizam-se, principalmente, como prova este estudo, na estrutura e na formação desses trabalhadores; logo, suas vantagens e propósitos emanam de uma sociedade menos desigual composta de sujeitos políticos e não trabalhadores alienados. O fomento à Economia Popular Solidária deve ser uma política de desenvolvimento econômico e social; portanto, não deve ser relegada às políticas de corte assistencial ou compensatório. Assim em acordo com Gaiber, os empreendimentos solidários

[...] se enraízam na comunidade, promovem a participação, dinamizam redes de interação e desenvolvem a democracia política. Abrem caminhos, portanto onde se cruzam o espaço territorial e social, o micro e o macro, o local e o mundial. Estão ligados ao trabalho, às pessoas que vivem, moram e carregam identidades e projetos ligados ao território e a um sentimento de filiação comunitária. [...] Essa inserção local da economia solidária a leva a se apoiar no que está ao alcance da mão – trabalho, conhecimentos, energias morais, recursos políticos e institucionais - explorando e revitalizando matrizes produtivas dotadas de uma verdadeira racionalidade social. [...] Tendem a recuperar vocações regionais, a ocupar nichos de mercado parcialmente protegidos da grande concorrência e a estabelecer práticas de intercâmbios encorajadas por laços de confiança (2007, p. 233).

O ILANUD, em seu relatório⁴² referente ao mapeamento sobre os programas de atenção ao Egresso do estado de São Paulo, pontua de maneira precisa ser no incentivo a capacidade do próprio Egresso em obter renda o objetivo primordial de qualquer programa voltado a este segmento. Certos, então, de que a Cooperativa alcança essa finalidade, é necessário ampliar seu horizonte de impactos, conforme a situação ainda vulnerável dos seus sócios. Nesse patamar se encontra a importância de grupos e/ou instituições com competência pedagógica e técnica para isso – os "agentes mediadores". Agrega-se, portanto, a capacidade de gerar poder local, visto que se deve partir das iniciativas específicas adotadas pela COOTRAJOBA para sua manutenção.

Considerando-se a história de exclusão dos sujeitos em questão, uma política para estes não pode ter seus impactos limitados aos índices de reincidência, bem como ser seu objetivo único a geração de renda. A Cooperativa estudada oferece renda a partir da atribuição de um novo sentido ao trabalho, mas seus sócios ainda têm nos seus estigmas a limitação de acesso a direitos sociais. Assim, seu "papel" no retorno à vida em sociedade é limitado, embora exerça significativa função de acolher e agrupar o grupo de egressos.

Na conformação atual das práticas gerenciais do DEPEN, considera-se que os projetos na área de Reintegração Social devem estar posicionados nos seguintes eixos básicos⁴³:

1.º "Formação educacional dos presos, internados e egressos do sistema penitenciário nacional" – contempla os processos de elevação de escolaridade, através da institucionalização da oferta na rede pública de educação.

2.º "Formação profissional dos presos, internados e egressos do sistema penitenciário nacional" — contempla os processos de qualificação profissional do indivíduo (homem e mulher) aumentando sua chance de uma efetiva inserção no

⁴³disponível,http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJC0BE0432ITEMIDEDB8E6F36E4C410 C802E313A93A314BCPTBRNN.htm>

⁴² Disponível em <: <u>www.mj.gov.br/depen</u>> acesso em abril de 2009.

mundo do trabalho após o cumprimento da pena privativa de liberdade.

3.º "Assistência aos presos, aos internados, aos egressos e aos seus dependentes" — envolvem as ações de promoção dos direitos dos apenados, internados, egressos, dependentes e familiares, seja através das políticas públicas de governo ou no apoio às instituições públicas e privadas de caráter permanente, que tenham como objetivo prestar atendimento aos beneficiários, na forma e nos limites da lei. Enquadram-se neste eixo, as ações de assistência MATERIAL, jurídica, social e religiosa.

Ou seja, pontua que as ações onde objetivam trabalhar a reintegração social devem articular o período de reclusão com o período de soltura. Porém, a articulação com os programas de atendimento ao egresso com Políticas Sociais já existentes deve ocorrer devido à sua condição de excluídos sociais, isto é, não porque são egressos, mas sim por que, como outros não egressos, encontra-se em determinadas situações que justifiquem a inclusão em tais programas.

Focar uma Política de Atenção ao Egresso ao desenvolvimento de empreendimentos solidários significa superar a ingenuidade de considerar a qualificação profissional um caminho para acesso ao trabalho. Conforme exposto acima, o DEPEN ainda reconhece tais ações.

Assim, com base no estudo, entende-se que uma Política de Atenção ao Egresso, a partir de instituições adequadas, deve ter sua ação voltada para criação e estímulo de grupos capazes de organizar o trabalho a partir da autogestão (como exemplo do estudo: cooperativas). As instituições seriam os agentes mediadores, que assumiriam, junto com os egressos, o papel de tensionar o Estado nas responsabilidades que lhe compete.

As metas dessa política seriam, além de acompanhar os índices de reincidência, articular as cooperativas numa rede solidária, articulando-se com as demais políticas públicas, inclusive a política penitenciária, bem como

promover, a partir de sujeitos emancipados, um fluxo dinâmico entre os diversos programas sociais. O enfrentamento, então, desloca-se de peculiaridades para abranger os processos geradores de exclusão.

Os processos de estigmatização e as "sobrecargas" prisionais, mediante acesso aos direitos sociais e exercício de autonomia, perdem o papel de protagonistas. A associação, agora, atribui ao egresso uma nova identidade. Diferenças na relação familiar, com vizinhos, com colegas de trabalhos, como citados na pesquisa, ocorrem, basicamente, devido ao exercício diário da autogestão e da autonomia conquistada na rotina de seu trabalho.

Assim, a perspectiva de fomento à Política de Atenção ao Egresso do Sistema Prisional, a partir do incentivo às cooperativas nos moldes da Economia Popular Solidária, significa inserir este segmento num contexto de reivindicações e possibilidades superior à mera reversão dos índices de reincidência e acesso à renda, para o patamar de disputa ao lado dos demais sujeitos das Iniciativas de Economia Popular Solidária, seja na luta por acesso aos Direitos Sociais, seja na disputa politizada por um novo modelo societário.

Um dos maiores desafios da Economia Solidária está identificado nas palavras de Schwengber:

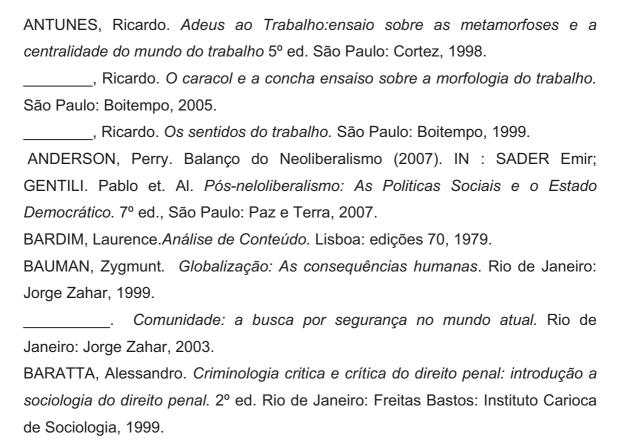
A questão crucial, uma das fontes da angústia, é que construir o novo em meio ao velho requer uma energia infinda de nadar contra a corrente, de escrever a história a contrapelo, como dizia Walter Benjamim. Desta forma, voltando ao grande desafio, há que se fortalecer a organização social pela mudança, o que implica não apenas a proliferação de belas práticas, vivencias experiências, como na integração delas para influir nos grandes rumos sociais, para ter força política como tal. Ou seja, o micro deve interagir com o macro a tal ponto de a organização social criar as condições políticas democráticas para publicizar o Estado, institucionalizar direitos e conquistas e implantar políticas públicas universalizadas, que combatam as desigualdades sociais e superem as tradicionais políticas compensatórias e as pequenas conquistas difusas, localizadas e temporárias (2006, p. 145).

E, por fim, neste estudo se buscou dimensionar a discussão acerca dos egressos do Sistema Prisional, situados num modelo de sociedade seletiva e excludente, que conforme lamamoto (2008) com modos de vida que implicam contradições básicas. De um lado, a "igualdade jurídica" dos cidadãos livres (defesa à propriedade privada) inseparável da desigualdade econômica. Ambas são reflexos da contradição inerente ao modelo capitalista, que tem, na reprodução das relações de trabalho assalariado, a reprodução das relações sociais desiguais. Assim, o crescimento do capital corresponde à crescente pauperização e fragmentação do trabalhador, além da extinção de postos de trabalho. Seja por grades e seu isolamento, seja pela alienação aflorada nas atuais relações no mundo assalariado, todos estão aprisionados em uma única escravidão. A sujeição ou não ao processo gerador desta torna os sujeitos únicos.

No entanto, essa relação se estabelece de maneira histórica e contraditória, tendo em si possibilidades de ruptura com as formas de apropriações do trabalho alheio e da alienação, para que se possam estabelecer novas formas de relações sociais. Afirma-se a lógica da totalidade histórica da reprodução de vida em sociedade, para perceber as dinâmicas que se estabelecem no processo de exclusão e criminalização da pobreza, para assim identificar alternativas que pesem sobre as bases dessa dinâmica. Nesse tempo, reflito em acordo com Marx de que não se pode somente interpretar o mundo sobre diferentes maneiras... O que importa é transformá-lo! Concluo, destacando as palavras de Gramsci:

Não há na história, na vida social, nada de fixo, de enrijecido, de definitivo. E nunca existirá. Novas verdades aumentam o patrimônio da sabedoria; necessidades novas superiores são suscitadas pelas novas condições de vida; novas curiosidades intelectuais e morais pressionam o espírito e o obrigam a renovar-se, a melhorar (APUD Simionato, 2004, p.9).

REFERÊNCIAS



BARABATO, Jr Roberto. *Direito Informal e Criminalidade os códigos do Cárcere e do tráfico.* Campinas: Millennium, 2007.

BRASIL. Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História. São Paulo: Cortez, 2005.

BERGER, Peter. L. *Perspectivas Sociológicas: uma visão humanista*; Trad. De Donaldson M. Gorschagem. Petrópolis: Vozes,1986.

BERNSTEIN, Eduard. *Socialismo evolucionário*. Tradução de Manuel Teles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. Instituto Teotônio Vilela, 1997.

BOTTMORE, Tom. *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRANT, Vinicius Caldeira. O Trabalho Encarcerado. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

CÂMARA, Heleusa Figueira. Além dos Muros e das Grades, discursos prisionais. São Paulo: Educ, 2001.

CARNEIRO, Ricardo. Os Clássicos da Economia. Volume 2. São Paulo: Ática, 1997.

CARVALHO, Salo. Penas e Garantias: uma leitura do Garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

CASTEL, Robert. Desigualdade e Questão Social. São Paulo: Educ, 1997.

CENTURIÃO, Luiz Ricardo. *Alguns aspectos das relações sociais em estabelecimentos penitenciários*. Revista de Estudos Criminais. Nº1, ano I. Sapucaia do Sul: Notadez Informação Ltda, 2001. p.87-95.

CERVINI, Raúl. *Os processos de Descriminalização*. 2 ed.São Paulo:Editora dos Tribunais, 2002.

CHESNAIS, François. A mundialização do Capital. São Paulo: Xamã: 1996.

CHIES, Luis Antonio Bogo. *Prisão e Estado: A função ideológica da privação de liberdade*. Pelotas: Educat, 1997.

_____Radiografias do Sistema Prisional: perspectivas e desafios dentro de um (ad) uni(di) per (re)verso. Texto apresentado ao seminário: Segurança Pública: uma abordagem sobre Sistema Prisional, organizado pela comissão de Serviços Públicos e pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2007.

COUTO, Berenice Rojas. O Direito Social e Assistencia Social na Sociedade Brasileira:uma equação possível?São Paulo: Cortez, 2004.

CORTES, Soraya M. Vargas. *Técnicas de Coletas e análise qualitativa de dados.* . In:Cadernos de Sociologia. Vol 9. Porto Alegre: PPGS/UFRGS.ISSN 0103-894X. 1998.

CRUZ, Antônio Carlos Martins da. *A diferença da igualdade:* a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul. Campinas: UNICAMP, 2006.

DURKHEIN, Emile. In: Coleção Os Grandes Cientistas Sociais. 6º ed. São Paulo: Ática, 1993.

FERREIRA, Isabel. O serviço Social no Sistema Penitenciário do RGS: uma visão crítica. Revista da Escola do Serviço Penitenciário do RGS. Secretária da Justiça, 1990.

FORRESTER, Viviane. *O Horror Econômico*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 6° ed, Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. *Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões*. 2° ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

_____. *A verdade e as Formas Juridicas*. 2° ed. Rio de Janeiro: NAU, 1999.

____. *Estratégia, Poder e Saber.* Coleção Ditos e Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992.

GUARESCHI, Pedrinho. *Sociologia Crítica: Alternativas de mudança*. 51º ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

GAIGER, Luiz Inácio. A economia Solidária e o espaço público: algumas observações sobre os agentes mediadores. IN: Org; FILHO, Genauto Carvalho de França. Ação Pública e Economia Popular Solidária: uma perspectiva internacional. Porto Alegre: editora da URGS, 2006.

GIL, Antônio Carlos. *Metodologia de pesquisa em serviço social*. Caderno Técnico SESI, Brasília, n. 23, 1997.

GUINDANI, Miriam. Sistema de Política Criminal no Brasil: Retórica Garantista, Intervenções Simbólicas e Controle Social Punitivo. Rio de Janeiro; Cadernos CEDES IUPERJ. 2007.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A, 1988.

HARVEY, David. Condição Pós – Moderna. São Paulo: Loyola, 1993.

HASSEN. Maria de Nazareth Agra. O Trabalho e os Dias. Ensaio antropológico sobre o trabalho, crime e prisão. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

IAMAMOTO, Marilda. *O serviço Social na Contemporaneidade* 5º ed.São Paulo: Cortez, 2001.

131					
,. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche. 2º Ed. São Paulo:					
Cortez, 2008.					
KRAYCHETE, Gabriel. Economia popular solidária: sustentabilidade e					
transformação social. Dezembro de 2006, disponível em http://www.capina.org.br/ .					
Acesso em janeiro de 2008.					
LEFEBVRE, Henri. Lógica formal e lógica dialética. Rio de Janeiro: Civilização					
brasileira, 1991.					
LEITÃO. Bárbara Julia Menezzello. Grupo de foco: O uso da metodologia de					
avaliação qualitativa como suporte complementar a avaliação quantitativa					
realizada pelo sisitema de bibliotecas da USP. Dissertação de Mestrado USP					
2003.					
LEMGRUBER, Julita. Cemitério dos vivos; Análise Sociológica de uma prisão de					
mulheres. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.					
MANCE, Euclides André A. A revolução das redes: a colaboração solidária como					
uma alternativa pós-capitalista à globalização atual. Petrópolis: Vozes, 2000.					
MARCHETTI Anno Mario. Empohracimento carcarário: desigualdade de classe no					
MARCHETTI, Anne Marie. <i>Empobrecimento carcerário</i> : desigualdade de classe na					
penitenciária francesa.In: <u>Discursos Sediciosos</u> - crime, direito e sociedade. Ano 8. 2003.					
2005.					
MARX, Karl. O Capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.					
Manuscritos conâmico filosóficos o outros toytos, 2 od. São Paulo:					
, Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos. 2.ed. São Paulo:					
Abril, 1978.					
, Manifesto do Partido Comunista.					

_____, A Questão Judaica.Trad. Silvio Donizete Chagas. São Paulo:

_____, ENGELS, F. A Ideologia Alemã (Feuerbach). 11º Ed.São Paulo:

Centauro, 2005.

Hucitec, 1999.

MARTINELI, Maria Lúcia. *Serviço Social: Identidade e Alienação.* 2º ed. São Paulo: cortez, 1991.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa Social:* teoria, método e criatividade. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. (Coleção Temas Sociais)

MÉSZÁROS, István. Desemprego e Precarização um grande desafio para esquerda. (2006). IN: ANTUNES, Ricardo (org) *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

O Poder da Ideologia. São Paulo: Boitempo,2004.
O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico.São Paulo: Boitempo, 2007.
NETTO, Paulo José. Capitalismo monopolista e serviço social. São Paulo:
Cortez. 1992.

NÚÑEZ Soto, Orlando. El Manifesto Asociativo y Autogestionario. Manáguá: 1998.

PASTANA, Débora Regiona. *Cultura do Medo.* São Paulo: IBCCRIM, 2003. POULANTZAS, Nicos. *O estado, o poder, o socialismo.* São Paulo: Graal, 2000.

RAMALHO, José Ricardo. O mundo do Crime. A ordem pelo avesso. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

RAZETO, Luis M. *Los caminos de la Economía de Solidaridad*.Buenos Aires: Lumen Hymanitas,1997.

ROESE, Mauro. *A metodologia do Estudo de Caso.* In:Cadernos de Sociologia. Vol 9. Porto Alegre: PPGS/UFRGS.ISSN 0103-894X.1998.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 1999.

SALLA, Fernado. *Revolta nas prisões brasileiras*. <u>Revista de Serviço Social e Sociedade</u>. Temas Sócio-Jurídicas. Nº 67. São Paulo, Cortez, 2001. p. 18-36.

SCHWENGBER, Ângela Maria. Programa Oportunidade Solidária: construindo uma política pública de economia solidária. IN: Org; FILHO, Genauto Carvalho de França. *Ação Pública e Economia Popular Solidária: uma perspectiva internacional.* Porto Alegre: editora da URGS, 2006.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Democratizar a Democracia os caminhos da Democracia Participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SIMIONATTO, Ivete. *Gramsci: Sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social.* São Paulo: Cortez, 2004.

SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

_____. O Capitalismo sua evolução, sua lógica e sua dinâmica. 14º ed. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. A Economia Solidária no Brasil. A autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Compania das Letras, 2000.

SILVA, Lidiston Pereira da. *Reincidência Prisional e Indicadores do PrsEsp.* Governo de Minas Gerais, 2007.

YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto N. Introdução a pesquisa em ciencias sociais: pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1995.

TORRES, Andréia Almeida. *Direitos humanos e Sistema Penitenciário brasileiro: Desafio ético político do Serviço Social.* Revista de Serviço Social e Sociedade. Temas Sócio-Jurídicas. Nº 67. São Paulo, Cortez, 2001. p. 76-92.

UCPel .*Relatório para Incubação Cooperatoivas.* NESIC / INTECOOP. Pelotas: 2003.

WACQUANT, Loic. As Prisões da Miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WOLFF, Maria Palma. *Antologia de Vidas na Prisão: Emergência e Injunção do Controle Social.* Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris. 2005.

Relação Sites Consultados:

Atlas da Economia Popular Solidária no Brasil de 2005, disponível em < http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies atlas parte 1.pdf acesso em 30/06/2008.

http://www.uff.br/incubadoraecosol/docs/ecosolv1.pdf#page acesso em 28/01/2008.

http://www.brazil.ox.ac.uk/rolim48.pdf acesso em 28 de abril de 2007.

http://www.mj.gov.br/depen/ acesso 09 de agosto de 2007.

http://www.susepe/rs acesso> acesso 11 de junho de 2008.

http://www.iace-pe.org.br/arquivos/estudoIPEAViolencia.pdf acesso janeiro de 2008.

http://www.mj.gov.br/depen/ acesso 19 de julho de 2008.

http://www.susepe/rs acesso> 11 de junho de 2008.

http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Biblio/ acesso maio de 2008.

ENCONTRO NACIONAL DE EXECUÇÃO PENAL, VII, 2005, POA. **Carta de Porto Alegre**. Disponível em http://www.tj.rs.gov.br/institu/correg/Carta POA acesso julho/06



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO

Eu,,
declaro que aceito participar da pesquisa "Cooperativismo no processo de
reinserção social de ex-apenados estudo de caso da Cooperativa Mista Social de
Trabalhadores João de Barro". Assim declaro estar ciente de que as informações
prestadas serão gravadas, transcritas e utilizadas, com minha identidade mantida
em sigilo. Em qualquer momento, poderei desistir ou solicitar novos
esclarecimentos acerca desta pesquisa.
Ciente,
ENTREVISTADO:
ENTREVISTADOR:

Pelotas, ____ de dezembro de 2008.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

PESQUSA: Cooperativismo no processo de reinserção social de ex-apenados estudo de caso da Cooperativa Mista Social de Trabalhadores João de Barro.

Questionário Qual sua idade? 1) 2) Cor: () branco ()negro () mulato. Até que série estudou? _____ 3) 4) Com quem mora? 5) Qual bairro? _ Sempre morou em Pedro Osório ou Cerrito? () sim () não, quais lugares 6) que já morou? 7) CASO TENHA RESPONDIDO SIM NA ANTERIOR: O que levou a ir embora de Pedro Osório? 8) Tem alguma religião? () não () sim. Qual 9) Tinha algum trabalho antes de ser preso? () não () sim. Qual era a atividade? 10) Com carteira de trabalho assinada? () sim () não Quanto tempo esteve preso? ______. Ainda 11) aguarda julgamento de algum processo? () sim () não 12) Por qual crime foi condenado? Estava sozinho? () não () sim, qual relação com eles? _____ 13)

13)	Quais	motivos	0	levaram	а	pratica	ır	um	crime?
14)	Quando		entro	u	pa	ara		Coop	erativa?
Com	o ficou sab	endo da coc	perativ	/a?					
15)	Quais	motivos	te	levaram	a	entrar	na	Coop	erativa?
17) (de	Como ident	ifica as rotir traball		trabalho de	ntro da na	a Coopera	tiva, c		é teu dia perativa?
u c		u abaii	10		iia				
18)	Quando	são realizad	as as a	assembléias	?()d	le 15 em 1	5 dias	s; ()	uma vez
por n	nês; () ur	ma vez a ca	da dois	s meses; () de se	is em seis	mese	es; ()	não são
mais		; () não sei							
19)		issuntos sã	_						
		S NECESS							
		s sócios e		, ,					
coop	erativa; () problemas	s de rel	acionamen	to inter	no; () tro	ca de	opini	ões para

problemas individuais para buscar soluções coletivas; () construção de
estratégias com participação de todos; () apenas somos informados dos
assuntos, nossa opinião não é considerada; ()apenas brigamos entre si;
assumos, nossa opiniao nao e considerada, ()apenas brigamos entre si,
20) Como as decisões são tomadas? () votação onde a maioria decide; () apenas o presidente decide; () o presidente e a diretoria decide; () só quem fica sabendo do assunto decide; () pessoas que não trabalham na Cooperativa. 21) Com relação ao que acontece no dia a dia da Cooperativa você se sente
informado? () sim; () não; () as vezes;
22) Tua opinião é: () sempre escutada; () nunca escutada;
23) Existe diferença entre um trabalho fora da cooperativa e o que você
desenvolve na cooperativa? () não () sim quais?
24) Quais são os princípios/objetivos da Cooperativa João de Barro?
25) Quais são os maiores desafios da cooperativa no teu entendimento?
26) Como as outras pessoas (sociedade Pedro Osório, Cerrito) no teu
entendimento vêem a Cooperativa? MARQUE TODAS ALTERNATIVAS
NECESSÁRIAS

31) Quais lembranças período em que esteve preso?
